SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1549

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SEMEC/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no ofício nº **016/SRP/CGM/2015**, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social realizar a Adesão a Ata de Registro do Pregão nº 0**23/2015**, Registro de Preços **012/2015**, dos **ITENS**, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 1391/SEMAS/2015;
4 - Fonte de Recurso: Próprio,
5 - Objeto: Adesão ao Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que atende, conforme minuciosamente detalhado no Memorando nº359/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome da empresa detentora;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Assistência Social;
7 - Fornecedor: **SUPERMERCADO F.NEVES EIRELI - EPP**;
8 – **CNPJ:** 63.752.802/0001-89;
9 - Valor Contratado: **R$ 8.250,30** (Oito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Setembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9E6DEAA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação
Aos 30(Trinta) dias do Mês Setembro do ano de 2015, às 11h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro (a) Rejane Elisi Jesus de Araujo** conforme Portaria n.º 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 126/2015, cujo objeto é a **aquisição de materiais para analise de cloro gás**. Foram feita cotação nas seguintes Empresas, **PEIXER & MIGUEL LTDA – ME, R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA**. As Empresas que foram feitas cotação para participarem da Dispensa de Licitação que nos enviou documentação e proposta no dia e dentro do horário previsto 11h00min, a foi as Empresa **R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA (CASA APARECIDA)**
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro (a) Rejane Elisi Jesus de Araujo** visando o envio via mail da empresa acima mencionado, para a dispensa de licitação fomos analisa a propostas e documentação e as mesmas estão em conformidade com edita fica a empresa **R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA (CASA APARECIDA)** ganhadora do único itens . com valor total da empresa conforme tabela abaixo

Empresa	Valor Total (R$)
R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA (CASA APARECIDA)	206,62

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA REJANE ELISI JESUS DE ARAÚJO
Secretário Membro (a)

R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA (CASA APARECIDA)

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:8B1C7C21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 0117/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **D. Cianqueta ME – David Poceiro e Restaurante,** inscrita no CNPJ: 02.488.197/0001-85, de que na data 09/09/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº.**

4416 em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO** dos produtos descritos no Auto de Apreensão n°. 04134 de 09/09/15, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº117/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 25 de Setembro de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:0FD810ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 10/CISAN/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015 e através da Portaria nº016/CISAN de 20 de Março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.**º154/15**, Processo Administrativo **N°10/CISAN/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota,** para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, a pedido CISAN-CENTRAL/RO, com o valor total estimado **R$ 324.451,08** (*Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos*), **foi declarada DESERTA por que não foram apresentadas propostas, para o mesmo.**

Ariquemes (RO), 30 de Setembro de 2015

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:2BFD586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º145/SEMPOG/15, PROC. Nº 7889/08/FUCEL/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 145/2015, referente ao Processo Administrativo **Nº 7889/08/FUCEL/2015**, cujo objeto é: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços **(Locação de Palco, Sonorização, Iluminação canhão seguidor, Tendas, DJ, Telão, Troféus, Medalhas entre outros)** que serão utilizados para atender aos eventos comemorativos ao 38º Aniversário da Cidade, com atividades culturais, esportivas e de recreação, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL. Em favor das empresas: **APARECIDA FERREIRA ME**, inscrita no **CNPJ nº 02.898.749/0001-23**, com o valor total de R$ 4.325,00 (*quatro mil trezentos e vinte e cinco reais*); **FORTE DOMINGOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 15.490.525/0001-20**, com o valor total de R$ 40.156,40 (*quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos*); **J F GONZAGA ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.789.429/0001-11**, com o valor total de R$ R$ 16.240,00 (*dezesseis mil duzentos e quarenta reais*); **LIMA SILVA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.156.871/0001-00**, com o valor total de R$ 32.664,80 (*trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro e oitenta centavos*); **R DA CRUZ BARROSO ME**, inscrita no **CNPJ nº 12.920.840/0001-51**, com o valor total de R$ 6.449,00 (*seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais*); **e SC BRINDES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.507.452/0001-90**, com o valor total de R$ 1.552,81 (*mil quinhentos e cinquenta e dois e oitenta e um centavos*); ficando o processo homologado com o valor total **R$ 101.388,01** (*cem mil e um trezentos e oitenta e oito reais e um centavo*).

Ariquemes-RO, 30 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:8C8ECB11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/PMB/2014

PROCESSO N°1-1041/2013/SEMMACELT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADA: JOSÉ FELICIANO NETO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO O GAPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE PENUS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01 – 04.122.1001.2113 – 3.3.90.36
FICHA: 301
EMPENHO: 2322/2015
VALOR TOTAL: R$ 26.000,00
VIGENCIA: 21.12.2015

Publicado Mural em: 20.08.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:CD95AA55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011/PMB/2015

PROCESSO N° 1-120/2015-SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMB/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: TERRA FORTE LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI – TIPO BATE ESTACA, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS, SOBRE O RIO CANDEIAS, NA LINHA C-30, TRECHO: LINHA C-30, TRECHO: LINHA SANTA HELENA/LH C-25, KM 16, NO MUNÍPIO DE BURITIS/RO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 12.12.2015

PUBLICADO NO MURAL EM: 28.09.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E9D4C815

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º III

A: Empresa ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.089.920/0001-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014/CPLMS/PMB/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, por intermédio de seu representante legal OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, vem por meio deste **NOTIFICAR** a **ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **CNPJ:** 15.089.920/0001-03, situada a Rua Porto Velho n.º1659 – Setor 03, Buritis/RO a retomar a execução da obra referente à **TOMADA DE PREÇOS** Nº 010/2014/CPLMS/PMB/RO, Contrato n.º 113/PMB/2014, Proc. Adm. 1-862/2014, tendo em vista a Decisão Judicial da 1ª Vara desta Comarca – proferido no Proc. 0001203-23.2015.8.22.0021, em anexo, manifestando interesse em continuar a execução da mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação.

BURITIS/RO, 30 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:ED9CF9BE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º III

A: Empresa ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.089.920/0001-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, por intermédio de seu representante legal OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, vem por meio deste **NOTIFICAR** a **ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **CNPJ:** 15.089.920/0001-03, situada a Rua Porto Velho n.º1659 – Setor 03, Buritis/RO a retomar a execução da obra referente à **TOMADA DE PREÇOS** Nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO, Contrato n.º 029/PMB/2014, Proc. Adm. 1-549/2014, tendo em vista a Decisão Judicial da 1ª Vara desta Comarca – proferido no Proc. 0001203-23.2015.8.22.0021, em anexo, manifestando interesse em continuar a execução da mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação.

BURITIS/RO, 30 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B435F53C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 07.308.881/0001-51** a proposta no valor de R$ 345.257,03 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos), através da **TOMADA DE PREÇOS 006/CPLMS/2015 - Processo 1-1090/SEMOSP/2015** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 28 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EEDD4FFA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-4** a proposta no valor de **R$ 2.893,85** (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), através da **Dispensa de Licitação 066/CPLMS/2015 - Processo 1-1095/SEMOSP/2015** em conformidade com o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:DF54C5F7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **PEMAZA S/A, CNPJ 05.215.132/0001-54** a proposta no valor de **R$ 29, 555,58** (vinte e nove mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), em favor da empresa **COMERCIAL E&R DE AUTO LTDA EPP-LC123: SIM ,CNPJ n° 08.055.411/0001-96** a proposta no valor de **R$ 120.734,14** (cento e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), através **do Pregão Eletrônico 48/PMB/2015 - Processo 1-853/SEMED/2015** em conformidade com artigo 38,VI,da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E12C958C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 913/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **913/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Material Hospitalar para atender em caráter de emergência.

Favorecido (s): **J. BASILIO OXIGENIO EPP**
Valor Total: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25, Inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo,vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 30 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:919E764F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para Construção de Centro Esportivo, localizado na Rua 77, Quadra 147, Lotes 523 e 1165, Setor 08, Bairro Greenville II.

Cacoal, 29 de Setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F0B8C186

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para Construção de Centro Esportivo, localizado na Rua 77, Quadra 147, Lotes 523 e 1165, Setor 08 Bairro Greenville II, Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0A05CFFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 05/PMC/15

CONTRATANTE: SEMAST
CONTRATADA: STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel, para a instalação da Conselho Tutelar Proc. 1023/Global/2015.
VALOR: R$ 15.600,00
PRAZO: 12 meses.
DATA: 28/09/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C888347C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 129/SUPEL/2015

PROC.: 981 e 982/GLOBAL/2015 Vol. II
ORGÃOS REQUISITANTES: GABINETE/OUTROS
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros.
VALOR: R$ 2.187.651,69
PROPONENTE: MC MÓVEIS – COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA – ME/OUTRA.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL nos processos n.º 981 e 982/GLOBALIO/15 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 129/SUPEL/2015 em favor das empresas: MC MÓVEIS – COMÉRCIO, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA – ME vencedora do lote 01 no valor global de R$ 299.864,80 e; R.T.B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 02,03,04,05 e 06 no valor global de R$ 1.887.786,89 perfazendo o valor total de R$ 2.187.651,69

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F0F15139

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XVII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 4625/ORDINÁRIO/2015.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
PROPONENTE: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Revisão obrigatória de 500 horas da retroescavadeira chassi HBZNB95BEDAH08868 e de 750 horas da retroescavadeira chassi HBZNB95BPEAH12263 ano/modelo 2014/2014.
DO VALOR TOTAL: R$ 4.382,91

Cacoal/RO, 25 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4CAF4E49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº 4286/GLOBAL/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de muro, pista de caminhada e iluminação do campo dos bairros vilage do sol I e II. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2366 de 10/09/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1534, p. 7, de 10/09/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2778, p. 67 de 09/09/2015, Diário Oficial da União nº 173, p. 196 de 10/10/2015, mural da prefeitura em 09/09/2015, site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 10/09/2015 e SIGAP/TCE-RO em 10/09/2015, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços supracitada agendada para o dia 01/10/2015 às 09h00, por tempo indeterminado para adequação do subitem 11.4 do edital. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis alterações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 29 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5066BE3F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.726/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que constam nos processos administrativos 5274/ORDINÁRIO/2015 e 5279/ORDINÁRIO/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5274/ORD/15	WELYSSON LOOSE LUDTKE	024.544.392-47	Agente Administrativo
5279/ORD/15	JOSÉ DOS ANJOS CARDOSO	307.305.972-53	Braçal

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C96300D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015 PROCESSO N° 4221/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES, RECARGAS, PLACAS DE SEGURANÇA E TESTE HIDROSTÁTICO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes. O Valor prévio é de R$ 163.428,54. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19 de outubro de 2015, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de setembro de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 271/GAB de 09/06/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9C855D42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR:651 e 878/2015; LICITAÇÃO NR: 067/2015; MOD: Pregão Eletrônico; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores; Fornecedores: ***DONIZETE GRACIANO DIST DE MOTO PEÇAS,*** C.N.P.J.: 84.640.580/0001-71, Valor **R$ 5.606,00,** ***ELVIS DIAS DE SOUZA –***

ME, C.N.P.J.: 13.436.844/0001-21, Valor **R$ 3.420,21,** ***EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP,*** C.N.P.J.: 01.794.461/0001-46, Valor **R$ 150.286,90,** ***PEMAZA S/A,*** C.N.P.J.: 05.215.132/0015-50, Valor **R$ 6.960,00.** Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondonia, 22 de setembro de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:235F04AB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_HM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR 1191/2015; LICITAÇÃO NR: 069/2015; MOD: Pregão Eletrônico; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de hora maquinas, caminhões e equipamentos; Fornecedor: ***F. A. DONIN EIRELI-ME,*** C.N.P.J.: 21.091.754/0001/74, Valor **R$ 895.462,00.** Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondonia, 30 de setembro de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:00E86BBF

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_PP 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015
Processo Administrativo nº 1195/2015.

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 342 de 04 de setembro de 2015, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob Nº 071/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO***: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços, veiculo tipo Fiat Dulcato Max Cargo Rontana MB. 2.3, ano/mod 2013/2013 conforme descrito no Anexo 1 do edital.*** Valor estimado em R$ 23.414,48, com abertura da sessão para entrega dos envelopes em **14 de outubro de 2015, 08h00min.** (horário local), na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250, Setor 02, Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

Campo Novo de Rondônia, 30 de setembro de 2015.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial
PMCNR

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:6EF66F07

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2015

Processo nº: 1120/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Revisão e Conserto da Moto Niveladora Volvo G710; TOMB.2816
Valor Total: R$ 42.058,23 (quarenta e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).
Prazo de execução: A vista em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos serviços de Recuperação de estradas pontes e bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fichas 112 e 113.

Contratada: DINÂMICA EQUIP DE CONST E REPRESENT LTDA CNPJ: 01.578.239/0001-06

Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de setembro de 2015.

ISRAEL DE ALCANTARA
Sec. Estradas de Rodagem e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos da Lei.

Em 04/09/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:50333649

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 579/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **DEJALMA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, CCD-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- **SEMDUR,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Responderá ainda pela Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, e Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**SEMUSP**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3DCA971E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 574/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora **JOUZILENE DE SOUZA GIL,** cad. 9129, do Cargo Comissionado de Direção de Diretora Geral de Assistência Social, CCD-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D654C851

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 581/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **PAULO DE SOUZA SENA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, CCD-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, –**SEMDUR** , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4D7E2D58

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
151ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 30 de Setembro de 2015.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 151ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 02 de OUTUBRO 2015
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

Informes: Para gestão: Quais as providências previstas, para resolver a situação do setor de endemias. Uelita- Tec. Seg. trabalho.

Para gestão: Um posicionamento a respeito da Ata de reunião da Tec.Seg. do trabalho sobre os EPI dos ACS. Conselheira Maria de Lurdes

Deliberação: Apresentação e deliberação da PAS- (Programa Anual de saúde) referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2015.
Requerimento do Servidor Edson Arantes Felix de Sá.
Deliberação para que a gestão contrate Pregoeira exclusiva para a SEMSAU.
Apresentação para deliberação do projeto de instalação e funcionamento do laboratório de próteses odontológicas no município.

CLEUSELY PEREIRA TROCHMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1E24600A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 580/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora **MARIA ADRIANA BIRKHANN,** cad. 9369, do Cargo Comissionado de Direção de Assessor (a) de Gabinete, CCD-6, do Gabinete do Prefeito -GP, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:55120F65

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 582/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **JOSE RIBAMAR REIS,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, CCD-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, – **SEMAM**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2CE09A48

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 583/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** cad. 4151, do Cargo Comissionado *INTERINO* de Secretário Geral e Fazenda Municipal, CCD-1, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal -SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8784CD75

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 584/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor efetivo **TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** cad. 4151, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Secretário Geral e Fazenda Municipal, CCD-1, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal -**SEGEFAZ**, desta Prefeitura.

Art. 2º- **Responderá ainda** pela Secretaria Municipal de Administração -**SEMAD,** e Secretaria Municipal de Planejamento-**SEMPLA**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8ED0EA57

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 585/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **JULIANA ALVES LAIA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Subsecretária Municipal de Saúde, CCD-5, da Secretaria Municipal de Saúde, –**SEMSAU**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02 de setembro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BE04EC7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 586/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Servidora efetiva **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos III- CCD/AE-1.2, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02 de setembro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:36159A72

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 587/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Cad. 9253,** Secretário Municipal de Assistência Social, para responder *Interinamente* pela Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher- **SEASDEM,** CCD-4. desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A778029D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 588/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora **APARECIDA PAULA PIMENTA,** cad. 9344, do Cargo Comissionado de Direção de Auxiliar Cuidador (a) Residente –CCD-8.1.1, da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E8B122A3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 589/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **MARIANA LAURA DA SILVA GIANIZELLI,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor(a) de Departamento de Controle de Programas Sociais, CCD-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:21FB6A7A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 590/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **ADEGILSON AGUIAR DA SILVA JUNIOR,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Executivo da Semad, CCD-7, da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EC959B2C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 591/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **CLEUDINELIS DE CASTRO SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Executivo da Semam, CCD-7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:29E87B1A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 593/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Educação **–SEMED,** conforme abaixo relacionados:

- **DAFNE GREICE DUARTE GUAITOLINI**- cad. 9368, Diretora de Pré-Escola, CCD-8;
-**ALESSANDRA FERREIRA PEIXOTO,** cad. 9066, Diretor(a) de Pré-Escola- Distrito de Triunfo, CCD-8;
-**EDEMIR TENÓRIO CAVALCANTI**, cad. 9519, Diretor Executivo da SEMED, CCD-7;
-**JOÃO JOSE MACHADO**, cad. 9361, Diretor Executivo da SEMED, CCD-7;
-**JOSUÉ OLIVEIRA SILVA**, cad.9338, Diretor Executivo da SEMED, CCD-7;
-**MARINALVA DE SOUSA MAGALHÃES,** cad. 9353, Diretor(a) Executivo da SEMED, CCD-7;
-**RENAN LUIS DE MELO ASSUMPÇÃO**, cad. 9336, Diretor Executivo da SEMED, CCD-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:42721F75

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 594/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU,** conforme abaixo relacionados:

- **GEANE DUARTE COSTA DA SILVA**- cad. 5652, Diretor de Departamento de Enfermagem - CCM-3;
-**MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, cad. 4362, Diretor de Departamento de Enfermagem - CCM-3;
-**ROBERTO NOBUO ABE**, cad. 5966, Diretor Médico Cirurgião, CCM-4.1;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D3182E2E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 595/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Tornar Sem Efeito a Exoneração do servidor AUDELINO CUSTÓDIO FERREIRA, cad. 5948, Diretor Médico Pediatra, exonerado pela Portaria nº 592/2015, de 29 de setembro de 2015. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2015. Edição 1548. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 29/09/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CC5B1D0B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 596/2015

2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Tornar Sem Efeito a Exoneração da servidora JOEDINA DOURADO SILVA, cad. 9323, Subprocurador (a), CCD-5.1, exonerada pela Portaria nº 567/2015, de 29 de setembro de 2015. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2015. Edição 1548. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 29/09/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F4836476

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2015

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema de Registro de Preços Nº 43/2015, e assim atender as necessidades do Gabinete Municipal.-GABINETE
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 1172/2015
DA DOTAÇÃO:
02.02.01.04.122.0003.2002.0000.3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
VALOR: R$ 12.262,25(doze mil duzentos e sessenta dois reais e vinte cinco centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 30 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E43AD42D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.063/GP/2015

PROCESSO N°.409/SEMOSP/2015
OBJETO: Caminhão Compactador de Lixo, de fabricação nacional, contendo as seguintes especificações mínimas: Caminhão novo ano/modelo em linha, motor com alimentação a diesel, com 06 (seis) Cilindros, potência de 190cv, sistema de transmissão com caixa de marchas de 06 (seis) machas avante e 1 (uma) a marcha á ré, tração 6x2, direção hidráulica integral embreagem tipo Monodisco a seco, ar condicionado, capacidade de carga útil mais carroceria de 15.000 kg. Equipado com caçamba coletora compactadora de lixo com capacidade mínima de 15m3, contendo todas ás normas da ABNT e INMETRO.
CONTRATADA: ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR TOTAL: R$ 294.200 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).
NOTA DE EMPENHO ORDINARIO N°. 1105
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público
CONVÊNIO N°. Convênio n°.374/DPCN/2014.
DATA DO CONTRATO: 29/09/2015
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 30/09/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.011/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7A7559A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO I

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2014 a Ago/2015	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.090.962,83	
Pessoal Ativo	2.077.815,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.147,07	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	21.581,71	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.581,71	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.069.381,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.129.700,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.069.381,12	3,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.787.782,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	3.598.392,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.409.003,81	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:B53DC035

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.226.682,15	63.129.700,12	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		75.755.640,14		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		68.180.076,13		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	00,0	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:B8AAA2BC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	61.226.682,15	63.129.700,12	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:CCF5223C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.129.700,12	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	10.100.752,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	9.090.676,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.419.079,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:43503B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO RGF ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		63.129.700,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.069.381,12	3,28
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.787.782,01	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.598.392,91	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Tecnico de Controle Interno

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:AC5E1C1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097-15-SEMSAU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2015
CELEBRAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2015
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
MARTINS & GONÇALVES CONST.E PROJET. LTDA-ME – CNPJ Nº 08.329.498/000-42
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
OBJETO- A contratação de empresa especializada para o término da obra da Unidade de Saúde Carlos Chagas para instalação do Centro de Psicomotricidade–Reabilitação de acordo com o convênio nº 5713/MS/FNS/2005, e conforme discriminação em Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo constante no Projeto Básico, anexo ao Processo Administrativo nº 1709/15,
REGIME DA EXECUÇÃO – O regime de execução do presente contrato será de forma indireta por preço global
PRAZO – O prazo do contrato será de 05 (cinco) esses poderá ser prorrogado depois de se proceder a devida justificativa por escrito, mediante previa autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal.
VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços o valor total de R$ 156.795,18 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) pagos conforme programação constantes no memorial descritivo, obedecendo a ordem cronológica com apresentação de regularidade fiscal da empresa com relação as certidões negativas do FGTS/INSS e as Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101- Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
10.301.00160786-0000 – Ampliação e Aquisição Mat. Permanente-CS CARLOS CHAGAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e instalações.
Ficha nº 117
Processo nº 1.709-15

Guajará-Mirim, 14 de setembro de 2015.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4F0591E2

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 084/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Reginaldo da Santa Cruz Silva".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (TRINTA) dias ao servido ***REGINALDO DA SANTA CRUZ SILVA*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetivo na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 23 de Agosto de 2.015 e retorno em 29 de Setembro de 2.015, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1985/IPREGUAM/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 23 de Setembro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D3B82D61

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 085/IPREGUAM/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Jose Jose Rodrigues Andrade".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias ao servido ***JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 24 de Agosto de 2.015 e retorno em 20 de Fevereiro de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1986/IPREGUAM/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 23 de Setembro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:97B85867

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2015

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2015, instaurado através do Processo Administrativo n.º 336-06/2015, ocorrido em 24 de Setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização de software com diário eletrônico, relatório gerenciais, geral e individual por escola para atividades escolares, para atender as escolas da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE. Após a fase de lances e a verificação da habilitação, sagrou-se vencedora a empresa Virtualsoft Informática e Tecnologia LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 07.062.650/0001-00, com sede na Avenida Canaã, 3000, Setor 1, Ariquemes, Rondônia, totalizando a importância de R$: 24.828,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais).

Os detalhes do Lote que o licitante venceu pode ser conferido no site www.bll.org.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de Setembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB/PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:210DF335

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº. 002/2014

CARTA CONTRATO Nº.: 002/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO *OESTE* **CONTRATADA:** SANTOS & SAMORA ADVOGADOS ASSOCIADO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 002/2014.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2004
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 01/10/2015 A 30/04 /2016.
VALOR R$: 39.930,00 (trinta e nove mil e novecentos E TRINTA reais).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:F39B60FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização de software com diário eletrônico, relatório gerenciais, geral e individual por escola para atividades escolares, para atender as escolas da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, proveniente do Processo Administrativo n.º 336-06/2015, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a adjudicação pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2015

Tipo: Menor Preço por Item

Processo Administrativo: n.º 336-06/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização de software com diário eletrônico, relatório gerenciais, geral e individual por escola para atividades escolares, para atender as escolas da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Ficha: **211;** Fonte de Recurso: **108;** Unidade Gestora: **06.01** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Classificação Funcional Programática: **12.361.1003.2112.0000 -** Manutenção da Educação Básica QSE; Elemento de Despesa: **33.90.39 –** Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE

Fornecedor: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: n.º 07.062.650/0001-00

Endereço: Avenida Canaã, 3000, Setor 1, Ariquemes, Rondônia.

Valor: R$: 24.828,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais).

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de Setembro de 2015.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:268BB885

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/CMJ/2015

OBJETO: **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, conforme art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Senhor Presidente:

De acordo com o dispositivo legal acima citado:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifos).

Assim sendo, solicito de V. Excia, a homologação da presente despesa no valor total de **R$ 7.990,00** (Sete mil, novecentos e noventa reais), item único, referente a **contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, praticados pela administração pública**, pelo prazo de **12** (doze) meses, em favor de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.

JARU, 30 de setembro de 2015.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:CAD64145

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2015

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como vencedor do certame, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **"Paredão Auto Vidros LTDA – EPP",** com valor de aquisição de Material Consumo: 01 Capota rígida com protetor lateral e os periféricos de instalação para TOYOTA HILUX, CD 4X4 STD 2014/2015 (instalada); 01 Aparelho de som, com todos os periféricos necessários para instalação ambiente para TOYOTA HILUX, CD 4X4 STD 2014/2015 (instalada) (instalado); 01 Estribos plataforma com todos os componentes de instalação para TOYOTA HILUX, CD 4X4 STD 2014/2015 (instalado); 01 Kit alarme e trava para TOYOTA HILUX, CD 4X4 STD 2014/2015 4 portas, com todos os componentes de instalação (instalado). Totalizando **R$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**.

Jaru – RO, 30 de setembro de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:C5C7BD1A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.029/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

"CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) NO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no Município de Jaru/RO, atendendo ao que dispõe o artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e artigo 15 da Lei Municipal nº 1.961 de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) é o órgão colegiado competente do Sistema Nacional de Trânsito responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo próprio órgão, entidade executiva ou outro órgão conveniado, nos termos do artigo 24, inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - A JARI ficará vinculada aos órgãos executivos de trânsito e executivo rodoviário do município e para o desempenho de suas funções disporá de uma Secretaria Geral, constituída pelas seguintes Seções:

I - Seção de Instrução Processual;
II - Seção Administrativa.

Art. 4º - O Poder Executivo designará pessoal habilitado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para atender aos serviços da Secretaria Geral da JARI.

Art. 5º - A JARI somente poderá deliberar com, pelo menos, dois de seus membros reunidos, sendo imprescindível a presença do Presidente na composição.

Art. 6º - Os recursos apresentados à Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) serão distribuídos, alternadamente, aos seus membros, como relatores, e salvo motivo justo, julgados na ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferência aos que discutam cassação ou apreensão do documento de habilitação.

Art. 7º - O funcionamento da JARI obedecerá ao seu Regimento Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a legislação em vigor.

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete à JARI:

I - julgar recursos interpostos das decisões que impuserem penalidades por infratores previstas na legislação de trânsito;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;

IV - credenciar-se no Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), segundo disposições estabelecidas por este Conselho;

V - formular seu regimento interno segundo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Parágrafo único - O processamento e julgamento dos recursos obedecerão ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro e suas Resoluções;

DA COMPOSIÇÃO E MEMBROS DA JARI

Art. 9º - A JARI será composta por três membros titulares e por três suplentes, respectivamente.

Parágrafo único: Os suplentes serão indicados e nomeados obedecendo aos mesmos critérios exigidos aos titulares.

Art. 10 - Os membros da JARI serão todos cidadãos brasileiros de ilibada reputação e dotados de conhecimentos de assuntos ligados aos diversos ramos de trânsito.

Art. 11 - O Presidente e os demais membros da Junta Administrativa de Infrações serão nomeados pela Prefeita Municipal, obedecidos aos seguintes critérios:

I - um representante, advogado ou bacharel em Direito, indicado pela Prefeita do Município de Jaru, que a presidirá;

II - um representante do órgão de trânsito do Município de Jaru;

III - um representante, servidor público estatutário, indicado pela Prefeita Municipal, que possua como escolaridade mínima ensino médio completo;

Parágrafo único - Não poderá ser nomeado membro da JARI quem pertencer ao Conselho Estadual de Trânsito e/ou Conselho Municipal de Trânsito.

MANDATO DOS MEMBROS

Art. 12 - O mandato dos membros da JARI terá duração de dois anos, permitida a recondução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - A JARI terá apoio administrativo e financeiro do órgão municipal, indispensável ao seu pleno funcionamento, até que, por Lei se promova a estrutura administrativa e o Quadro de Pessoal da Junta.

Art. 14 - Os casos omissos do regimento ou na efetivação deverão ser resolvidos pela Junta, consultados os órgãos normativos CETRAN e ou CONTRAN.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8398C07D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.032/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, vinculado no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965, de 17 de Outubro de 2014, e Portarias Ministeriais no 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.12- Secretaria Municipal de Educação
12.361.1006.1112- CV nº 375/DPCN/2014 – Aquisição de Ônibus Escolar
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente
R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do **superávit financeiro do exercício anterior** oriundo dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos vinculados ao convenio nº 375/PCN/2014, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar, conforme cláusula primeira do Termo de Apostilamento anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E72B8983

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.033/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado, por superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior na importância de R$ 86.046,56 (Oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014 e Portarias Ministeriais nº. 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras.
15.451.0006.1101 – Pavimentação de Vias Urbanas CV 0166/DEPCN/2013
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 86.046,56 (Oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do saldo remanescente do Convenio do nº **166/2013/PCN** no valor de R$ 86.046,56(Oitenta e seis mil quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Jaru, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4E47EDA9

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.034/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$ 6.366.702,34 (Seis milhões trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos) nas unidades orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014 e Portarias Ministeriais no 163/00 e 248/03.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Próprios
02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)
Ficha: 32
02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Ficha: 33
02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Valor: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
Ficha: 39
02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.3.90.48 – Outros Auxílio Financeiros
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Ficha: 41
02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2011 – Operacionalidade do Conselho Tutelar
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Ficha: 43
TOTAL DA UNIDIADE ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 288.100,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e cem reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Próprios
02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
Ficha: 106
02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Ficha: 107
02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha: 110
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha: 111
Valor: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)
02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha: 112
Valor: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
TOTAL DA UNIDIADE ORÇAMENTÁRIA: R$ 2.245.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Próprios
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)
Ficha 205
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Ficha 209
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 72.500,00(Setenta e dois mil e quinhentos reais)
Ficha 210
TOTAL DA UNIDIADE ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Próprios
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Ficha: 276
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Ficha: 278
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: R$ 132.700,00(Cento e trinta e dois mil e setecentos reais)
Ficha: 280
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
Ficha: 281

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2100 - Folha do PSF R.P
Elemento De Despesa – 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Ficha: 468
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2100 - Folha do PSF R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)
Ficha: 310
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2101 – Folha de Pagamento PAB R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Ficha: 313
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2101 – Folha de Pagamento PAB R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)
Ficha: 314
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
Ficha: 340
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)
Ficha: 341
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 8.000,00(Oito mil reais)
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Ficha: 342
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Ficha: 343
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Valor: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
Ficha: 344
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 1.031.230,00 (um milhão, trinta e um mil e duzentos e trinta reais)
Ficha: 362
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Ficha: 363
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
Ficha: 366
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: R$ 61.000,00(Sessenta e mil reais)
Ficha: 367
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros
Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Ficha: 368
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Valor: R$ 38.796,84 (Trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos)
Ficha: 369

TOTAL DA UNIDIADE ORLÇAMENTÁRIA RECURSOS 0100 – Recursos Próprios: R$ 2.603.096,84 (Dois milhões, seiscentos e três mil, noventa e seis reais oitenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSOS 0100 – Recursos Próprios: 5.523.696,84(Cinco milhões quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis reais oitenta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0111 – Transferências do FUNDEB

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens
Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais)
Ficha - 175
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Ficha – 176
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Ficha – 177
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens
Valor: R$ 342.205,50 (Trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Ficha 183
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Ficha 184
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 - Indenizações E Restituições
Valor: R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
Ficha 185
02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Ficha 187

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE FUNDEB: R$ 737.205,50 (Setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS: 0107 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2098 - Folha de Pagamento do PACS
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)
Ficha: 300
02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2098 - Folha de Pagamento do PACS
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Ficha: 301
TOTAL DA UNIDIADE ORÇAMENTÁRIA RECURSOS VINCULADOS PACS: R$ 105.800,00 (Cento e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$ 6.366.702,34 (Seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), será por Excesso de Arrecadação, conforme quadro demonstrativo - Anexo I, e comparativo da receita orçada com a arrecadada do mês de Agosto/2015, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaru, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DBDAB96C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 397/GP/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o - Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9B266F2A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 398/GP/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o - Fica **EXONERADO** do cargo de Administração do Distrito do Sub-Distrito de Jaru-Uaru da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, **JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:525CFE11

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.037/GP/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.015.

"EXTINGUE A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica extinta da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e todos os cargos de livre nomeação e exoneração que compõem a mesma.

Art. 2º - Todo o saldo orçamentário da SEMGOV será remanejado para a Secretaria de Gabinete do Prefeito, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento tomar todas as providências para o devido cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Os funcionários do quadro efetivo do município e lotados na SEMGOV serão todos lotados na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4EE9FF88

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.788/GP/2.015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **FERNANDA CARVALHO GADELHA**, professora nível II – 20 HS, cadastro nº 1752, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2400/SEMED/2015, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, referente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 18.04.2015**,** com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:EE1DFDF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/GP/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS DO MUNICIPIO DE JARU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os termos das portarias da STN 406/2011, 828/2011 e 548/2015, juntamente com Instrução Normativa nº 030/TCE/RO/2012 alterada pela IN 031/TCE/RO/2012 e o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor ao Setor Público:

R E S O L V E

Art. 1° - Nomear servidores dessa municipalidade para compor a comissão que avaliará os bens patrimoniais moveis, onde realizaram pesquisas de preço com objetivo de obterem o valor justo dos bens que fazem parte do acervo Municipal.

Art. 2° - A pesquisa de preço devera ser realizada no mínimo três empresas. Podendo ser realizada via internet em sítios confiáveis, ou em empresas localizada no Município de Jaru.
Art. 3° - Fica Nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão.
I – Sônia Ferreira da Silva – Contadora do Fundo Municipal de Saúde
II – Ruth Machado de Oliveira – Coordenadora Especial Contabilidade.
III – Darvin Pedro Simoni – Coordenador de Patrimônio.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A92EDA3C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.787/GP/2.015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2034/GP/PMJ/2015 de 25/09/2015 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente no valor de R$: 6.366.702,34(Seis milhões trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais trinta e quatro centavos), conforme discrição abaixo:

02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: 217.000,00(Duzentos e dezessete mil reais)
Ficha: 32

02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)
Ficha: 33

02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Valor: 3.700,00(Três mil e setecentos reais)
Ficha: 39

02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2010 – Operacionalidade da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
Elemento De Despesa 3.3.90.48 – Outros Auxílio Financeiros
Valor: 400,00(Quatrocentos reais)
Ficha: 41

02.03.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.122.1004.2011 – Operacionalidade do Conselho Tutelar
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: 22.000,00(Vinte e dois mil reais)
Ficha: 43

02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas
Valor: 1.700.000,00(Hum milhão e setecentos mil reais)
Ficha: 106

02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: 50.000,00(Cinquenta mil reais)
Ficha: 107

02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 200.000,00(Duzentos mil reais)
Ficha: 110

02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Valor: 210.000,00(Duzentos e dez mil reais)
Ficha: 111

02.05.00 - Secretaria Municipal De Administração
04.122.0002.2091 - Folha de Pagamentos da Administração Geral
Elemento De Despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Valor: 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais)
Ficha: 112

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens
Valor: 240.000,00(Duzentos e Quarenta mil reais)
Ficha - 175

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Ficha – 176

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2042 - Folha De Pagamento Ens. Fundamental - FUNDEB 60%.
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais)
Ficha – 177

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens
Valor: 342.205,50(Trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais cinquenta centavos)
Ficha 183

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor: 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
Ficha 184

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%.
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 - Indenizações E Restituições
Valor: 50.000,00(Cinquenta mil reais)
Ficha 185

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1003.2095 - Folha De Pagamento Do Ens. Fundamental FUNDEB 40%
Elemento De Despesa - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Valor: 15.000,00(Quinze mil reais)
Ficha 187

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 250.000,00(Duzentos e Cinquenta mil reais)
Ficha 205

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Ficha 209

02.10.00 – Secretária Municipal De Educação
12.361.1006.2093 - Folha De Pagamento da Secretaria Municipal
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 72.500,00(Setenta e dois mil e quinhentos reais)
Ficha 210

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 8.000,00(Oito mil reais)
Ficha: 276

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor: 33.000,00(Trinta e três mil reais)
Ficha: 278

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 132.700,00(Cento e trinta e dois mil e setecentos reais)
Ficha: 280

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.122.1001.2097 - Folha de Pagamento da Sec. Mun. de Saúde
Elemento De Despesa - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 18.900,00(Dezoito mil e novecentos reais)
Ficha: 281

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2098 - Folha de Pagamento do PACS
Elemento De Despesa - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 83.000,00(Oitenta e três mil reais)
Ficha: 300

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2098 - Folha de Pagamento do PACS
Elemento De Despesa - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 22.800,00(Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Ficha: 301

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2100 - Folha do PSF R.P
Elemento De Despesa – 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor: 12.000,00(Doze mil reais)
Ficha: 468

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2100 - Folha do PSF R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 61.000,00(Sessenta e um mil reais)
Ficha: 310

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2101 – Folha de Pagamento PAB R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 500.000,00(Quinhentos mil reais)
Ficha: 313

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2101 – Folha de Pagamento PAB R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 74.000,00(Setenta e quatro mil reais)
Ficha: 314

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais)
Ficha: 340

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 81.000,00(Oitenta e um mil reais)
Ficha: 341

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 8.000,00(Oito mil reais)

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: 24.500,00(Vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Ficha: 342

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros
Valor: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Ficha: 343

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.301.1001.2296 – Folha de Pagamento PACS R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Valor: 470,00(Quatrocentos e setenta reais)
Ficha: 344

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: 1.031.230,00(Hum milhão e trinta e um mil, duzentos e trinta reais)
Ficha: 362

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 80.000,00(Oitenta mil reais)
Ficha: 363

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor: 145.000,00(Cento e quarenta e cinco mil reais)
Ficha: 366

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Valor: 61.000,00(Sessenta e mil reais)
Ficha: 367

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros
Valor: 11.000,00(Onze mil reais)
Ficha: 368

02.11.00 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.1001.2103 – Folha de Pagamento Hospital Municipal R.P.
Elemento De Despesa – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Valor: 38.796,84(Trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos)
Ficha: 369

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$ 6.366.702,34(Seis milhões trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais trinta e quatro centavos), será por Excesso de Arrecadação, conforme quadro demonstrativo - Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Em, 30 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:80EA7832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SEMOSP/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 16/SEMOSP/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TRUCK PIPA (PAVÃO)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Processo Administrativo nº 1641/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **LEAL CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ n° 21.567.689/0001-00 no valor total de R$ 105.355,00 (Cento e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 30/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:2C94CA8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.286/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA JXI 7908, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA JXI 7908, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SINDICANTE SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES :

-PRESIDENTE: MAGNO ALVES DA SILVA, servidor público municipal, matrícula 1.068.

-MEMBRO: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS PASSOS, servidor público municipal, matrícula 1.040.

-MEMBRO: DANIVAL FRNCISCO NASCIMENTO, servidor público municipal, matrícula 1.002.

-MEMBRO: CLAUDINEI JOSÉ DE ALMEIDA, servidor público municipal, matrícula 1.032.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AD74CE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.287/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR VAUSINTON VITÓRIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido o Servidor Público Municipal Senhor **VAUSINTON VITÓRIO DE SOUZA,** Agente Rural de Saúde, *matrícula nº. 260* para o Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, sem ônus para o cedente, a partir de 23 de setembro de 2015, consubstanciado no ofício nº. 1158/GP/2015 de 03 de agosto de 2015, a qual declara que o servidor irá desempenhar suas atividades laborais no Gabinete do Prefeito, na localidade de União Bandeirantes.

Art. 2º. Pode o Município cedente a qualquer tempo requerer o retorno do servidor, nos termos da Lei Municipal nº. 975/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 23 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:114E9E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.288/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PSICOLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **MAÍZA DOS SANTOS FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 44.519.107-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 887.930.522-00, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **PSICÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 25 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9C81DD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.478/PMMA/2015.

"ESTABELECE A GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO, NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O valor da gratificação dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas Municipais, serão até 31 de janeiro de 2016, de:
Diretor: R$ 600,00 (seiscentos reais);
Vice-Diretor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.398/PMMA/2.015, esta Lei entra em vigor em 1º de Outubro de 2015.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3A6AAB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.179/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Inicio de recebimento de Propostas: 01 de Outubro de 2015 às 08h00min. (BRASILIA)
Fim de recebimento de Propostas: 14 de Outubro de 2015 às 08h00min. (BRASILIA)
Inicio da sessão: 14 de Outubro de 2015, às 09h00min. (BRASILIA)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS, MAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.
O valor estimado da presente licitação é de **R$ 36.331,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 30 de Setembro de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EEFE4EBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3320/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

"EXONERA ROSÂNGELA BLAKA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 09 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, ROSÂNGELA BLAKA PEREIRA, sob cadastro nº 1747, do cargo de Professor – (Educação Infantil e Séries Iniciais) Nível NSA1, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F8D27AA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.754/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª ELEIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CAF DO SERRA PREVI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência e em cumprimento á determinação da Lei Municipal nº 727/2.015, tendo em vista a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, nomeia a Comissão Eleitoral que conduzira o processo eleitoral do Conselho Administrativo e Financeiro – CAF do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA- SERRA PREVI.

Capitulo I
Seção I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art.1º - O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral, formada por 05 (cinco) funcionários públicos efetivos do Município de Mirante da Serra:

- CLAUDILENE COSTA PEREIRA
- ADRIANO DA COSTA DOS SANTOS
- GILIARD LEITE CABRAL
- MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
- SIMONE VALERIA SANTANA DE LIMA

Art.2º - A comissão eleitoral teráseguinte composição:

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA, para a presidência,
SIMONE VALERIA SANTANA DE LIMA como 1º mesário,
GILIARD LEITE CABRAL 2º mesário,
CLAUDILENE COSTA PEREIRA 1º secretario e
ADRIANO DA COSTA DOS SANTOS 2º secretario.

A mesa receptora de votos terá que ser formada no mínimo com três (03) membros da comissão eleitoral.

Parágrafo Único: O 1° secretario será o relator.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 3° - Compete à comissão nomeada no artigo anterior coordenar , organizar a recepção de votação para escolha dos conselheiros do SERRA PREVI, convocar os servidores para a eleição de membros do conselho administrativo e financeiro – CAF do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra.
Capitulo II
DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO
Seção I
DO DIREITO AO VOTO

Art. 4° - Todos os funcionários públicos efetivos e inativos do Município de Mirante da Serra, terão direito a votar em apenas um candidato Conselho Administrativo e Financeiro – CAF, à sua escolha, mediante apresentação de documento de identificação, que contenha foto.

§ 1º -Servidores com duplo vinculo com a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, terão direito a um único voto, podendo votar no representante que lhe convir..

§ 2º -Servidores com duplo vinculo: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e Câmara Municipal de Mirante da Serra, terão direito a um único voto, podendo votar no representante que lhe convir.

§ 3º -O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, somente terá direito a voto, se mantiver a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente à sua parte e a do município.

Seção II
DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 5° - Nos dias 05 e 06 de Outubro de 2015 até as 17:00 horas, a urna de captação de votos estará na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO,situada na Rua Marechal Rondon, nº 2482, Bairro Centro, Mirante da Serra - RO.

Art. 6° - Os trabalhos da mesa receptora terão inicio nos dias 05 e 06 de Outubro de 2015 a partir das 07:00 horas até as 17:00 horas, a captação de votos estará na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO,situada na Rua Marechal Rondon, nº 2482, Bairro Centro, Mirante da Serra - RO .

Art. 7° - A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação, em uma sala no prédio do SERRA PREVI.

Art. 8° - Composição parcial do CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CAF, escolhidos em eleição direta:

I – um representante dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

II – um representante dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde;

III – dois (02) representantes dos servidores ativos da união das seguintes Secretarias do Município de Mirante da Serra, Coordenadorias e SERRA PREVI:
Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Superintendência de Gestão, Coordenação de Transporte e Unidade de Gestão Energética Municipal e SERRA PREVI.

IV – um representante dos servidores ativos do Poder Legislativo;

VI– um representante dos servidores inativos, escolhido em votação.

Os mais votados assumirão, respectivamente, as vagas de membro efetivo, e os seguintes mais votados na ordem decrescente ficarão na suplência. Em caso de empate de votos, a idade define a eleição e a ordem de classificação, assumira o candidato que for mais velho. Da mesma forma na suplência.

Art. 9° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões são irrecorríveis.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8977C3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 3318/2015

DEMITE A SERVIDORA JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Douta Comissão Disciplinar;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 133,I, Parágrafo único do art. 134, 136, I e 150 da lei 30/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Mirante da Serra:

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a pena de**DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, a servidora **JOSIANETEREZAMORENO YASAKA**, cadastro 847, ocupante do cargo de técnica em contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Mirante da Serra, 28 de Setembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7A20690A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 513/SEMTAS 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AS EMPRESAS: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA – ME E JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, FICARAM EMPATADAS NOS ITENS 09 E 10. SENDO ASSIM, FOI FEITO UM SORTEIO PELA COMISSÃO SENDO QUE A EMPRESA SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA FICOU SENDO A VENCEDORA DOS ITENS.

MIRANTE DA SERRA 29 DE SETEMBRO 2015

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente da CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:BB743C82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com aquisição de material permanente sendo maquina de preencher cheque, HD externo 1TB, um Nobreak 1400 VA, Aparelho Telefônico Fixo e cofre de ferro com código para suprir a necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, Em favor das empresas **VICTOR R. MILAN - ME** , com o valor de RS **2.539,60,00** (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e **ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA**, com o valor de RS **375,00** (trezentos e setenta e cinco reais)**,** com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **104/2015**.

Monte Negro - RO, 30 de Setembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:3C43BF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 983/GAB/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

"Conceder a cedência da servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, para o Município de Ariquemes e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio n° 145/2015-PMA/SEMGOV da Prefeitura Municipal de Ariquemes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder a cedência da servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA,** Matricula **901,** ocupante do cargo de

Agente de Serviço Escolar para a Prefeitura do Município de **Ariquemes-RO.**
Artigo 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de **Ariquemes-RO,** a partir de 01/10/2015.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A7F960AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 605/GAB/2015

PORTARIA N. 605 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JOSE ANGELO OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS DE CAMPO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N.460/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:38CB3655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 606/GAB/2015

PORTARIA N. 606 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 559/2014 que dispõe sobre a Gestão Democrártica nas Escolas no ambito do Municipio de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio n. 168/SEMED/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA QUE DESIGNOU KÁTIA SANTOS DE LIMA, para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR – INTERINA,** vinculada à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola Maria de Abreu Bianco, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 526/GAB/2015.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:EE94F734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 607/GAB/2015

PORTARIA Nº. 607 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 559/2014 que dispõe sobre a Gestão Democrártica nas Escolas no ambito do Municipio de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio n. 168/SEMED/2015 de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: KÁTIA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola Maria de Abreu Bianco, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.100/GAB/2015.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:30E9F9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 608/GAB/2015

PORTARIA N. 608 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 559/2014 que dispõe sobre a Gestão Democrártica nas Escolas no ambito do Municipio de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio n. 168/SEMED/2015

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ROSIMAIRE DE MEDEIROS FREITAS, para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** vinculada à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola Maria de Abreu Bianco.

Art. 2º - O período do mandato do cargo será para o triênio 2015/2017, a contar de 1º de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, conforme Art. 1° da Lei Municipal n° 559/GP/PMMN/2014 em processo eleitoral ocorrido na Unidade Escolar.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B4B37405

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 650/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DO SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0046.2059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:12.000,00(Doze Mil Reais).
Ficha: 164

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2140– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 146

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais).
Ficha: 156

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 137

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$:10.000,00(Dez Mil Reais).
Ficha: 140

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0046.2059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:8.000,00(Oito Mil Reais).
Ficha: 166

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 149

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**,será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0046.2059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$:12.000,00(Doze Mil Reais).
Ficha: 165

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2140– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 148

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$:60.000,00(Sessenta Mil Reais).
Ficha: 158

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:15.000,00(Quinze Mil Reais).
Ficha: 157

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:60.000,00(Sessenta Mil Reais).
Ficha: 141

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0046.2059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil R$:4.000,00(Quatro Mil Reais).
Ficha: 163

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0046.2059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$:4.000,00(Quatro Mil Reais).
Ficha: 167

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2019– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 131

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:F928A085

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 651/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DO SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 71.673,54 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**conforme a seguir:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0042.2062– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$:6.000,00(Seis Mil Reais).
Ficha: 216

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2047– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:6.000,00(Seis Mil Reais).
Ficha: 234

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0071.2069– PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÕES
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil R$: 4.673,54(Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
Ficha: 273

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0042.2056– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$: 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 207

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0042.2056– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais).
Ficha: 210

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 71.673,54 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**,será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0042.1055– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMUSA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$: 10.000,00(Dez Mil Reais).
Ficha: 205

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2047– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R$:2.000,00(Dois Mil Reais).
Ficha: 230

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0071.2069– PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÕES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$: 4.673,54(Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
Ficha: 274

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.1056– REFOR. E AMPL. DA UNIDADE MISTA IRMÃ DULCE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R$: 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 224

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.1132– CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DAS UBS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais).
Ficha: 226

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:FF416513

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 652/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DO SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)**conforme a seguir:

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS R$:92.000,00(Noventa e Dois Mil Reais).
Ficha: 423

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.03 – Pensões, Exclusive do RGPS R$:28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais).
Ficha: 424

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários R$:55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Ficha: 425

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil R$:7.000,00(Sete Mil Reais).
Ficha: 417

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)**,será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.1163– CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE-IPREMON

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R$:15.000,00(Quinze Mil Reais).
Ficha: 410

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes R$:5.000,00(Cinco Mil Reais).
Ficha: 413

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R$:7.000,00(Sete Mil Reais).
Ficha: 416

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$:12.000,00(Doze Mil Reais).
Ficha: 418

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R$:6.000,00(Seis Mil Reais).
Ficha: 420

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$:30.000,00(Trinta Mil Reais).
Ficha: 421

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2057– MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$:57.000,00(Cinquenta e Sete Mil Reais).
Ficha: 422

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R$:20.000,00(Vinte Mil Reais).
Ficha: 426

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0045.2058– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$:30.000,00(Trinta Mil Reais).
Ficha: 428

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:10097635

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 653/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"Altera a Lei Municipal 627, de 06 de maio de 2015, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2° do Art.23 da Lei Municipal 627, de 06 de maio de 2015, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**§2°** - As horas trabalhadas em regime suplementar que trata este artigo, não serão consideradas horas extras e o profissional e/ou servidor será remunerado de acordo com o seu vencimento, acrescido de 50% (cinquenta por cento), calculadas sobre as horas trabalhadas proporcionalmente."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:208DBE69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO 307/DPCN/2014 - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA	
OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de uma Pá Carregadeira. Contrato celebrado entre o município de Nova Brasilândia e a empresa **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
PREÇO TOTAL	R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado será efetuado em uma única parcela depois de constatado o recebimento definitivo do objeto, num prazo até 30 dias.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	Pela Secretaria Municipal de Obras
DO FORO	Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.
MUNICÍPIO/ESTADO	Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
DATA	24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:91B7822D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
REFERENTE: PROCESSO N° 043/CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCESSO N° 043/CMNM/2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o resultado do certame licitatório, objeto da dispensa de licitação, conforme parecer do jurídico, baseado no inciso II do Art.24 da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo n°. 043/CMNM/2015, que trata de "**Contração De Empresa Para Serviços De Troca De Pneus"**, do qual a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgou a Cotação de Preço com proposta mais

vantajosa, atingindo o objetivo da Administração Pública, e consagrou vencedora a seguinte empresa:

MILTON JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 21.565.855/0001-30
VALOR DE R$ 260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Nova Mamoré – RO, 27 de Agosto de 2015.

MARTA DEARO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:E7C73CB8

CAMARA MUNICIPAL
REFERENTE: PROCESSO N° 044/CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCESSO N° 044/CMNM/2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o resultado do certame licitatório, objeto da dispensa de licitação, conforme parecer do jurídico, baseado no inciso II do Art.24 da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo n°. 044/CMNM/2015, que trata de **"Aquisição De Material Eletrônico Para Equipamento De Som"**, do qual a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgou a Cotação de Preço com proposta mais vantajosa, atingindo o objetivo da Administração Pública, e consagrou vencedora a seguinte empresa:

RAIMUNDO NEVES CORREIA
CNPJ: 15.063.577/0001-10
VALOR DE R$ 710,00(SETECENTOS E DEZ REAIS)

Nova Mamoré – RO, 08 de Julho de 2015.

MARTA DEARO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:138B7D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/GP/2015

Portaria nº 203/GP/2015 Em, 01 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para Fiscalização de Controle de Combustível e Horas/Máquinas do Convênio de n° 026/15/FITHA, firmado entre a Prefeitura de Nova Mamoré/RO e o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Nova Mamoré não possui comissão específica para esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do combustível, horas/máquinas e controle diário dos procedimentos administrativos de apuração de serviços prestados à municipalidade por empresas privadas;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para Fiscalização de Controle de Combustível e Horas/Máquinas do Convênio de n° 026/15/FITHA, firmado entre a Prefeitura de Nova Mamoré-RO e o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA, em cumprimento ao que estabelece os órgãos de controle.

Art. 2º - A Comissão para Fiscalização de Controle de Combustível e Horas/Máquinas do Convênio de n° 026/15/FITHA, passa a ser responsável pelas emissões de requisições, controle e elaboração das planilhas de distribuição diária e mensal do combustível, das horas/máquinas e dos serviços realizados para cada veículo utilizado.

Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

RICARDO MARÇAL FREIRE – Presidente
JOÁS DOS SANTOS NUNES – Secretário
FRANCISCO PASMINO GUACARANE – Membro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:96973A8A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMNM/2015.
PROCESSO Nº 415/COMOSP/2015.

"CONTRATO Nº 063/PMNM/2015 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÓES NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMAORÉ - CONVÊNIO FITHA 026/2015- QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ e RONDÔNIA LUZ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA".

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, através da presente, torna pública a retificação do parágrafo segundo da clausula quinta e Clausula Oitava - Vigência do contrato com a empresa *RONDÔNIA LUZ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA*, Contrato nº 063/PMNM/2015,
onde se lê:
Cláusula Quinta – § 2º - O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, "que poderão ter a sua duração reduzida ou prorrogada por ocasião do esgotamento do seu objeto"
Cláusula Oitava – O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, "que poderão ter a sua duração reduzida ou prorrogada por ocasião do esgotamento do seu objeto"
leia-se:
Cláusula Quinta – § 2º - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, "que poderão ter a sua duração reduzida ou prorrogada por ocasião do esgotamento do seu objeto"
Cláusula Oitava – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, "que poderão ter a sua duração reduzida ou prorrogada por ocasião do esgotamento do seu objeto"
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/PMNM/2015.
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, "que poderão
ter a sua duração reduzida ou prorrogada por ocasião do esgotamento do seu objeto"

Nova Mamoré, 30 de setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:F5F01DD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/SEMUSA/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ABRAÃO CORREIA BATISTA
OBJETO: *Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – SEMUSA.
10.301.0020.2151– Manut. Das Atividades do SEMUSA
01.09.99 – Outras destinações de recurso.
***VALOR TOTAL de* R$18.000,00(doze mil reais).**
VALOR MENSAL de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
OAB/RO – 1.009.

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:F22ADE5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/SEMUSA/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MIRANDA LTDA
OBJETO: Reforma do Posto de Saúde Eleniza Félix do Carmo Zona Urbana do Município de Nova Mamoré/RO
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1191 – Const. Ampliação e Reforma – PAB - FIXO		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	377	Valor (R$):	**R$95.193,47**

Vigência: 06 (seis) meses
Prazo de Execução de 60(sessenta) dias corridos.
VALOR: R$95.193,47(noventa e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.009

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:6FE8D6A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DECRETO LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n° 016 de 30 de Setembro de 2015

JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSE SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:
Considerando o Parecer Prévio n° 56/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Art. 1º Fica julgada aprovada a prestação de contas do Município de Nova União referente ao exercício de 2013 de responsabilidade do senhor Jose Silva Pereira:
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência Em, 30 de Setembro de 2015

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:3D733B7E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30.09.15	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 02.10.15	V. UNT.	R$ 460,75
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 921,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participar de reunião na Arom, estará junto a Semsau, DER, SIPAM e CAERD para tratar assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 921,50 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 30.09.2015
Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 30.09.2015

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FDD9A552

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 23/09/2015	**Nº DE DIARIAS**	02 (30%)	
	CHEGADA: 23/09/2015			
	SAIDA: 25/09/2015	**V. UNITARIO**	**R$**	76,80
	CHEGADA: 25/09/2015			
CIDADE/UF:	Ji - Paraná.	**V. TOTAL**	**R$**	153,60
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	**X**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				
DADOS DO FAVORECIDO				
NOME: **Ademir Caetano de Oliveira**		CADASTRO: **1098**		
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista**		LOTAÇÃO: **SEMECET**		
CPF: **616.927.602-97**		RG: **591.883/SSP-RO**		
ENDEREÇO: **LH 81 km 57 Chácara Cerâmica nº 57**		BAIRRO: **Zona Rural**		

CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra/RO**		TELEFONE: **3466-1128**
BANCO: **Banco do Brasil**	AGÊNCIA: **4.001-0**	CONTA: **13.030-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar – se até a Cidade de Ji - Paraná/RO para levar e buscar a servidora **Maria Irene Delbone Haddad**.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 153,60** (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/09/2015.

Ademir Caetano de Oliveira
RG: 591.883/SSP-RO

Nova União – RO 21/09/2015 Autorizado em: 21/09/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:34912FEF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 23/09/2015	**Nº DE DIARIAS**	02 (Completa)	
	CHEGADA: 25/09/2015	**V. UNITARIO**	**R$**	255,98
CIDADE/UF:	Ji - Paraná	**V. TOTAL**	**R$**	511,96
DIARIA COM PERNOITE	**X**	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Maria Irene Delbone Haddad**		CADASTRO: **199**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora de Programas**		LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **074.937.027-05**		RG: **129.528-6 SSP/ES**
ENDEREÇO: **Rua Deodoro da Fonseca,** S/Nº		BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**		TELEFONE: **8116-8265**
BANCO: **Brasil**	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA:**15.972-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Ji – Paraná - RO, no dia 23 de Setembro do ano corrente, para participar do Encontro Inicial dos Formadores com os Orientadores de Estudo, conforme Oficio nº. 02/2015 PNAIC/UNIR/RO e Cronograma em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 511,96** (quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/09/2015.

Maria Irene Delbone Haddad
RG: 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 21/09/2015 Autorizado em: 21/09/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0BB207E0

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: R. W. DE OLIVEIRA E CIA LTDA -ME
CNPJ/MF: 14.961.117/0001-46
TEL/FAX: (69) 3466-1294 CEP:76.924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA, N° 1902 BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ADERALDO GOMES DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gás de Cozinha, botijas com 13 Kg	Botijas	430	**49,00**	**21.070,00**

Nova União – RO, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:071F9DB8

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: MARCIO TRINDADE BENITES 99985187253
C.N.P.J.: 19.424.471/0001-55
TEL/FAX: 69 81392992 CEP: 76.924-000
ENDEREÇO: RO 470-KM 39, LOTE 18 GL 16-G, ZONA RURAL, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCIO TRINDADE BENITES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de 01 PA contendo 04 caixas, sendo 02 caixas altas e 02 subgraves, 03 amplificadores, total 14.000 Watts RMS, periférico completo, 01 mesa de som e 06 microfones, sendo ao menos 02 tipo sem-fio.	Horas	160	50,00	8.000,00
2	Locação de 01 PA contendo 08 caixas, sendo 04 caixas altas e 04 subgraves, 03 amplificadores total 14.000 Watts RMS, periférico completo, 01 mesa de som e 06 microfones, sendo ao menos 02 tipo sem-fio.	Horas	100	60,00	6.000,00
3	Locação de 02 PA contendo 12 caixas por PA, sendo 12 caixas altas e 12 subgraves, periférico completo, mesa 32 canais para banda, 06 microfones e 06 amplificadores total de 24.000 watts RMS, sendo ao menos 02 tipo sem-fio.	Horas	25	210,00	5.250,00
4	Locação de banheiros químicos (masculino e feminino).	Diária	20	200,00	4.000,00
5	Locação de palco, coberto, com dimensão mínima de 6x8, em estrutura de alumínio.	Diária	10	2.000,00	20.000,00
6	Locação de Kit de iluminação 8 MUVINGIN RED, 04 MINIBRUTS.	Diária	10	1.490,00	14.900,00
Total					**58.150,00**

Nova União – RO, 26 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9DAF474F

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ODAIR DE ALMEIDA PRATA 47865768249
C.N.P.J.: 15.109.308/0001-47
TEL: 8127-6469 CEP: 76.924-000
ENDEREÇO: RO 470, KM 42 GB 16-6, LOTE 25
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR DE ALMEIDA PRATA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	R$/UNIT	TOTAL
01	Contratação de Empresa para realização de Serviços de limpeza de ruas pavimentadas na cidade de Nova União, incluindo: limpeza de sarjetas, limpeza e pintura de meio-fios, limpeza de calçadas (compreendendo a largura entre 1.00 mt a 1.5 mt, tanto nos locais que tem calçamento e nas que não tem), com disponibilização de material e equipamentos necessários para sua execução e com coleta e destinação final dos resíduos.	32.000	Mt linear	**3,30**	**105.600,00**

Nova União – RO, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:53938C73

P M N U - RO
PORTARIA Nº 176, 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1ºConceder férias aos servidores.
Davi Calandrelli, Irineu Faria, Rozania Brito da Rocha, Gilson Braum, Eloisio de Oliveira Lacerda, Orlando Maier, Marilene Jose da Silva Soares, Laércio Martins Medeiros, Joel Batista de Araujo e Aparecida Chagas Correa da Silva e Ézilei Cipriano Veiga iniciando em 1º de outubro do ano de 2015 por um período de 30 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:354870F7

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 1029/ SEMSAU/2015, tendo como Objeto**: Contratação de Serviços de mão de obra mecânica e peças para o veiculo Mercedes Benz.**
A favor de: **Rondobens Caminhões Rondônia Ltda.**
Valor Estimado de: R$ 8.567,81 (Oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavo).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 30 de setembro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D2F9355C

P M N U - RO
AVISO DE REUNIÃO

O Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU - Torna publico aos funcionários efetivos do Município de Nova União que haverá reunião comitê de investimento no dia 05/10/2015 as 9:00 horas , e posteriormente reunião com o conselho deliberativo as 11:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nova União, sala do IPRENU.

Nova União, em 29 de Setembro de 2015.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E9878296

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.878/2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS SERVIÇOS PUBLICOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMOSPAMA).

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 031/2015, oobjeto deste feito às Empresas:

- RIGON & CIA LTDA, CNPJ: 03.651.923/0002-82,no valor de **R$ 173.578,20(Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**
- MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, no valor de **R$ 9.264,98(Nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Nova União – RO, 30de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:23A14EE6

P M N U - RO
PORTARIA Nº 177, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Luciene Rodrigues dos Santos, com cargo de Professora Magistério 50 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Luciene Rodrigues dos Santos, com cargo de Professora Magistério 50 horas, cadastros 28 e 163, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:79102300

P M N U - RO
PORTARIA Nº 178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Aparecida Chagas Coreia, com cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de novembro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Aparecida Chagas Coreia, com cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro 183, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de novembro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:15D75DC8

P M N U - RO
PORTARIA Nº 179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença prêmio ao Servidor Municipal Almir Paulino de Jesus, com cargo de Agente de Portaria e Vigilância, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de novembro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal Almir Paulino de Jesus, com cargo de Agente de Portaria e Vigilância, cadastro 340, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de novembro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:31DC9702

P M N U - RO
PORTARIA Nº 180, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença temporária a servidora Lucinei Gomes Ferreira, do exercício de sua função pública de Auxiliar Administrativo, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária a servidora Lucinei Gomes Ferreira, do exercício de sua função pública de Auxiliar Administrativo, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de 1º de outubro de 2015, sem remuneração, nos termos do 61, inciso VII c/c 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E739ABA0

P M N U - RO
PORTARIA Nº 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Galdete Alves Barros, com cargo de Professora Magistério 40 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Galdete Alves Barros, com cargo de Professora Magistério 40 horas, cadastro 141, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de outubro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:107B5B4C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Demissão do servidor Luiz Carlos de Lima, do quadro de pessoal por abandono de cargo, nos termos do art. 110, inciso II, da Lei 60 de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor Luiz Carlos de Lima, do quadro de pessoal por abandono de cargo, nos termos do art. 110, inciso II, da Lei nº 60 de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FCD4BF6B

P M N U - RO
PORTARIA Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Mario Orlando Pariente Ortuno.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando o que determina o art. 27, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o fato narrado nos autos do processo n° 1042/2015 caracteriza, em tese, ilícito administrativo;
Considerando que constitui dever do administrador público a apuração dos fatos funcionais inquinados de irregularidade, na forma do art. 119, da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998;

Resolve:
Art. 1° Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Mario Orlando Pariente Ortuno, pela prática, em tese, da infração administrativa disciplinada no **art. 96, inciso I, III e demais penalidades cabíveis na Lei n° 60, de 1° de abril de 1998**.
Art. 2° O processo disciplinar será dirigido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Decreto n° 1646, de 26 de agosto de 2015.
Art. 3° A comissão processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 128, da Lei n° 60, de 1998, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 4° Determinar a citação do servidor acusado para interrogatório, no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta Portaria, e para apresentação de defesa prévia com produção de provas e indicação de testemunhas, caso queira, no prazo de três dias, a contar do interrogatório, em cumprimento aos art. 133 e 134 da Lei n° 60, de 1998.
Art. 5° Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CFBD2BF6

P M N U - RO
ERRATA

PROCESSO Nº. 909 / SEMSAU / 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

Na publicação realizada na data de 28 de setembro de 2015, nos diários oficial da AROM e no Jornal A GAZETA DE RONDÔNIA, cujo objeto é a contratação de um profissional farmacêutico (a) bioquímico (a) para atuar no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, onde se lê 12 meses, leia – se 06 meses, e onde se lê o valor mensal de R$ 3.116,00, leia – se R$ 4.325,00.

NOVA UNIÃO – RO, 30 de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro
Dec. 1500 de 10 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D95B97A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 126/CC/SEMPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 137/2015 na FORMA ELETRÔNICO referente ao Processo Administrativo 2067/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de setembro de 2015.

HEDERSON MOTA
Diretor Substituto da Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:235E106B

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 127/CC/SEMPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 138/2015 na FORMA ELETRÔNICO referente aos Processos Administrativos 5386/2015 e 5391/2015/SEMEC.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de setembro de 2015.

HEDERSON MOTA
Diretor Substituto da Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:549B0118

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 63/2015, cujo objeto é Registro

de Preços para Futura e Eventual Contratação de uma Empresa Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Química e Pneumática de Poço Tubular Semi Artesiano, Serviços de Recondicionamento de Conjunto Motobomba, Motor 1.5 CV, Recondicionamento do Quadro de Comando, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito - RO da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedora a empresa: Igor Rohde Antônio Serviços de Máquinas e Elevação – ME, no valor de R$ 8.014,00 (Oito mil, e quatorze reais).

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DBC28709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4172/2015

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls.23/27, da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, fornecido por S. C. Brindes Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.507.452/0001-90, com sede na Rua Guaporé, 5112, centro, em Rolim de Moura – RO. E, em conseqüência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BF33619F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 112/2015, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Aquisição de Material de Consumo (carretel, sabre, limatão prisioneiro e outros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedora a empresa: R. F. DE J. CERIOLLI – ME, no valor de R$ 13.347,00 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Pimenta Bueno, 30 de setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BCB141B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE 025/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1196/SEMBEAS/2015.
DO OBJETO: Aquisição de peças, pneus e contratação de serviço para manutenção e reparos das viaturas da Secretária Municipal Bem Estar Social -SEMBEAS.
O pregoeiro vem por meio deste, informar á retificação do anexo proposta com a correção do item *Óleo motor sintético 5w30, e, duplicidade no lote 06, com repetição do item Mao de obra, estes* não estavam com descrição correta, podendo acabar por fracassar no momento da licitação. A partir deste altera-se a data para abertura das propostas.
NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de outubro de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:333C4F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1160/SEMUSA/2015

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos pertencente à SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por Lote. **DO VALOR ESTIMADO:** R$ 87.381,75 (Oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de outubro de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:0490989F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realizar manutenção e limpeza dos aparelhos condicionadores de ar desta Casa de Leis**,conforme memorando n°.**050/2015** da Secretaria Geral legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **054/2015** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da(s) empresa(s) abaixo discriminado:

R. FERREIRA LEITE ME(CNPJ: 15.448.355/0001-15), localizada na Rua Minas Gerais, n°1147, centro, Rio Crespo – RO, com proposta para o lote com valor de R$1.023,85(um mil e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos);

Rio Crespo - RO, 30 de setembro de 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:9B9A3DE1

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA R. FERREIRA LEITE.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, em 29 de Setembro de 2015.
Referência: Processo nº 156/2014
Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo interposto pela licitante R. Ferreira Leite, referente ao Pregão Eletrônico n°034/2015 SRP nº 015/2015.

ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA
R. Ferreira Leite.

1.Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº034/2015 SRP n° 015/2015, que tem por objeto o Registro de Preços Formação de ata de registro de preços para futura contratação para serviço de manutenção nos equipamentos sendo estes ar condicionado, freezer, bebedouros entre outros
2. A sessão pública de abertura do referido Pregão Eletrônico ocorreu no dia 18 de Agosto de 2015, na qual foram declaradas vencedoras do certame as licitantes R. Ferreira Leite de CNPJ nº 15.448.355/0001-15 e Imperial Comercio e Serviços Imp. E Exp. LTDA – ME de CNPJ nº 18.259.289/0001-23.
3. Encerrada a Sessão de lances e de forma imediata a licitante R. Ferreira Leite declara intenção de recurso, ora Recorrente, manifestou intenção de interpor recurso contra os preços ofertados na sessão de lances da licitante Imperial Comercio e Serviços Imp. E Exp. LTDA – ME. Recorrida, ficando cientes, durante a sessão pública, dos prazos estabelecidos para apresentação dos memoriais e contra razões, conforme disposto em Edital.

4. Registre-se que a Recorrente trouxe em mãos os memoriais das razões do Recurso Administrativo e os anexou no sistema CidadeCompras conforme solicitado.

5. Inconformada com o resultado da licitação, a Recorrente interpôs Recurso Administrativo alegando, em síntese, que "não atende preço do mercado porque a empresa concorrente ofertou o valor muito abaixo da média."

6. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, da igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório e da legalidade, consoante artigo 4º do Decreto nº 3555/2000 que dispõe:
"A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."

7. Passando à análise das alegações contidas na peça recursal da Recorrente, temos a esclarecer que os procedimentos adotados pelo Pregoeiro na sessão pública do Pregão Eletrônico nº034/2015 SRP nº 015/2015 seguiram as disposições contidas no Ato Convocatório e na legislação vigente.

8. Com base nessas informações, entendemos que, em tempo, dar sequencia ao certame. Está decisão está embasada no Art. 48º, da Lei 8.666/93 ao qual dispõe "Art.48.Serão desclassificadas:
I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 1ºPara os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores.
Igualmente relata no que tange à inexequibilidade da proposta no pregão, assim se expressa Marçal Justen Filho:
A licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexequibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. (JUSTEN FILHO, 2009, p.182)
Do mesmo modo evidenciado no Ranking em anexo a este documento.
Verifica-se que nos itens vencidos pela empresa Imperial Comercio e Serviços Imp. E Exp. LTDA – ME, a empresa ora recorrente R. Ferreira Leite se posiciona no ranking em segundo nos itens 03, 04, 05, 08, 11, 13, 16, 47 e 49 ou terceiro lugar nos itens 14 e 15, apresentando valor próximo ao do vencedor.

9. Assim, entende este Pregoeiro e Equipe, com fundamento nos artigos apresentados anteriormente que as razões apresentadas pela Recorrente são insuficientes para modificar e não há danos ao erário, conheço do o recurso e no mérito nego-lhe provimento ao recurso interposto pela licitante R. Ferreira Leite assim dando continuidade ao certame.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:980F1032

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015- PMRC EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO N° 0295/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: **Contratação empresa especializada em Gravação de CD Volante** do município de Rio Crespo por um período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão abertas a partir das **10h00min** horas do dia **15/10/2015.** Valor estimado da contratação 7.105,80 (sete mil cento e cinco reais e oitenta centavos). Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 30 de Setembro de 2015.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial
Portaria 2155/2014

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:4BD34A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1078/B, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Designa os Responsáveis pela Movimentação das Contas dos recursos financeiros da Educação junto às instituições bancárias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Instrução Normativa 22/TCE-RO/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como responsável pela Movimentação das Contas com Recursos Financeiros Vinculados ao Fundeb e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a senhora **CLARE MOCHINSKI OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Educação, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, Senhor **EUDES DE SOUSA E SILVA**, a patir desta data.
Parágrafo Único – Na hipótese da ausência de um dos agentes públicos citados no *caput* deste artigo, fica designado a Senhora **JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA**, tesoureira para substituição.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1054, de 1º de julho de 2014.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Rio Crespo, 09 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:45CF2D00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre: Correção dos valores de diárias para os agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação do município, e dá outras providências.".

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 519/2011.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Corrigido através de **Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI** os valores das diárias para os agentes e servidores públicos a serviço do Município de Rio Crespo.

Art. 2º. – Os valores das diárias que tratam esse Decreto serão os constantes na Tabela do Anexo I.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 26 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - ***DECRETO Nº 1083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.***

-Prefeito e Vice – Prefeito R$ 302,01
-Secretários R$ 259,73
-Diretores de Departamento R$ 247,64
-Diretores de Divisão R$ 150,99
-Chefes de Seção R$ 150,99
-Servidores com Responsabilidades Específicas Nível Superior R$ 150,99
-Demais Servidores: Saúde, Educação etc. R$ 102,67

Rio Crespo, 26 de fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:CB4C5F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1087, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Determina o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano no Município de Rio Crespo, Referente ao exercício de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Determina o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2015.
Art. 2º - O valor do lançamento de que trata o artigo anterior deverá ser acrescido da Taxa Anual de Coleta de Lixo.
Art. 3º - Qualquer alteração que se fizer necessária em relação ao cadastro de imóvel ou valores deverá o contribuinte solicitar junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Para o pagamento em cota única com vencimento em 30 de Junho de 2015, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) do valor lançado.
Art. 5º - Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimento:
I – 1ª (primeira) parcela com vencimento em 31 de Julho de 2015;
II – 2ª (segunda) parcela com vencimento de 30 de agosto de 2015;
III – 3ª (terceira) parcela com vencimento em 31 de setembro de 2015.

Parágrafo Único – Não será permitido o parcelamento em 03 (três) parcelas cujo valor das parcelas for inferior a R$ 15,00 (quinze reais).

Art. 6° - Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorre em dia que não haja expediente na Instituição recebedora, o prazo para o pagamento da mesma, passa a ser o primeiro dia útil subsequente ao do seu vencimento.
Art. 7° - Ficam notificados do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Rio Crespo, relativo ao exercício de 2015, todos os munícipes contribuintes, conforme relação de contribuintes constantes no cadastro do município, e devendo o presente ser afixado no quadro mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
Art. 8° - Os carnes de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão sendo remetidos aos contribuintes até dia 30 de maio de 2015.
Parágrafo Único – O contribuinte que não receber seu carnê até a data acima mencionada deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, para providenciar o respectivo pagamento.
Art. 9° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3445F8E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1088, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"DETERMINA com base na Lei Municipal nº. 505/2010 DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO a atualização no mês de janeiro de cada exercício reajuste pela selic, da UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO, aplicando com base no Código Tributário, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que fica fixado o Valor de R$ 56,30, (cinquenta e seis reais e trinta centavos) o Valor Fiscal do Município que trata o Código Tributário Municipal referente ao exercício de 2015, seguindo assim a determinação da Legislação Municipal Lei nº. 505/2010 de 13/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo, 10 de março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:63BF425F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1089, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de Abril de 2015, Quinta Feira Santa.
Art. 2º - Não haverá expedinete no Paço Municipal, não tendo consequentemente, atendimento ao público.
Art. 3º - No artigo 1º do Decreto, o Ponto Facultativo no dia 02 de abril, Quinta-Feira Santa, mantendo-se apenas as atividades e serviços essenciais à população.
Art. 4º - Os prazos em geral que se vencerem na data citada no Artigo 1º deste DECRETO, fica prorrogada para o dia útil subsequente.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9C057A18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1095, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 20 de Abril de 2015, Segunda Feira.
Art. 2º - Não haverá expedinete no Paço Municipal, não tendo consequentemente, atendimento ao público.
Art. 3º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial, terão suas atividades normais, tais como: saúde, limpeza pública, coleta de lixo, plantão social, iluminação pública, vigia municipal e educação.
Art. 4º - Os prazos em geral que se vencerem na data citada no Artigo 1º deste **DECRETO**, fica prorrogada para o dia útil subsequente.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:83211F65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1099, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Comemorações Alusivas ao feriado de **Corpus Christi**, do dia 04 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 05 de junho de 2015, Sexta Feira.
Art. 2º - Não haverá expedinete no Paço Municipal, não tendo consequentemente, atendimento ao público.
Art. 3º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial, terão suas atividades normais, tais como: saúde, limpeza pública, coleta de lixo, plantão social, iluminação pública e vigia municipal.
Art. 4º - Os prazos em geral que se vencerem na data citada no Artigo 1º deste **DECRETO**, fica prorrogada para o dia útil subsequente.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0537869D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1100, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 704/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Homologa e Adjudica o Julgamento proferido pela Comissão de Avaliação da Lei Municipal nº 704/2015 dando as seguintes providências:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Homologado e Adjudicado** o Julgamento proferido pela Comissão de Avaliação, nomeado pela Portaria nº 2219/2015 de 06 de 2015, sobre a Lei Municipal nº 704/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:84496F0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1094 /2015-GAB-PREF

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a Lei nº 12.740 de 08 de Dezembro de 2012, que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que trata das atividades perigosas.
- Considerando o Laudo pericial da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo.
- Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade no valor de 30%(trinta por cento) sobre o salário base aos servidores que exerce o cargo de vigia do Município de Rio Crespo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO, em 1º de Abril de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/04/2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:7DC85334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2015

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0001497-11.2015.822.0010, convoca o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **29/09/2015** a **28/10/2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe; caso aplicável;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salario (Banco Bradesco)

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
002	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 28 de setembro de 2015.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6926F466

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 035/2015

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2012 do Processo nº 2747/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 29 (junho) dias do mês junho de dois mil e quinze, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.146.940/0001-70, com sede e foro na Avenida Morumbi, nº 3696, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 95/2012, referente ao processo n° 2747/2012.

2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 95/2012, será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do dia **29/06/2015**.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **95/2012**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura - RO, 29 de junho de 2015.

Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura
Contratante

ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:C6C75858

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 046/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2015, do Processo nº 2935/2015, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.073/0001-45, com sede e foro Rua Ribeirão `reto nº 140, fundos, Jardim San Remo, Londrina - PR, CEP: 86.062-390,, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 093/2015, referente ao processo n° 2935/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 093/2015, será prorrogado até 09.12.2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 093/2015, será prorrogado até 09.11.2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº** 093/2015, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura
Contratante

A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:429EA849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 089/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 089/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: I. MEISSEM - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.

PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:3944A4AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.021/2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro à FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme Plano de Trabalho, apêndices e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 30 de setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:2C5931F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº 006/2015

"*CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA E A ENTIDADE FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM"*.

Aos 30/09/2015 (trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze), a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 13.151.955/0001-91, com endereço na Rua Jamari, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Esporte (AMEROLIM) Sr. **JOSÉ GOMES TEIXEIRA,** portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 40013083 SSP/PR, inscrito no CPF nº 248.782.862-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e a entidade **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 2150, sala 02, no Município de Espigão d´Oeste, Estado de Rondônia, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.883.838/0001-48, doravante designada **CONVENENTE**, aqui representada pelo Presidente **RONIE HELISSON ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG 856.925 SEDESC/RO e do CPF nº 784.832.712-49, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pela **Lei nº 3.021/2015,** conforme os atos autuados no feito nº 037/2015-AMEROLIM**,** submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para serviços de hospedagem, aquisição de troféus, alimentação, locação de veículo, diárias pela utilização de gerador, serviços na cronometragem, montagem de estrutura e ornamentação, serviços de reforma de pista, premiação, conforme Plano de Trabalho, para apoio à realização da Terceira Etapa do Campeonato Estadual de Motocross Noturno a ser realizado em Rolim de Moura.

DO VALOR E VIGÊNCIA
2.1 - DO VALOR: Para o atendimento dos objetivos descritos na cláusula primeira, ficam reservados recursos do exercício financeiro de 2015, na ordem de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem repassados à Convenente em uma única parcela e depositados em conta corrente específica a ser aberta e mantida pela Entidade em banco que integre a rede Oficial da União, que será liberado após a assinatura do presente CONVÊNIO e trâmites processuais legais.

2.2 - DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de sua assinatura até o dia 09.11.2015, sendo até o dia **09.10.2015 para execução** e até o dia **09.11.2015 para prestação de contas.**

3. PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO BÁSICO: o detalhamento dos objetivos, metas, etapas de execução com respectivos cronogramas, devidamente justificados para o período de vigência deste CONVÊNIO, são os constantes no processo nº 037/2015 - AMEROLIM.

4. DOS RECURSOS: O recurso é oriundo da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão à conta da seguinte programação: 07.013.27.122.0013.2.184, elemento de despesa 33.50.43.00 – subvenções sociais.
Parágrafo Único: A Entidade cooperará gerenciando os recursos, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e também quanto aos valores que excederem, buscando sempre, para realização dos serviços frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévia cotação de preços. A Autarquia Municipal de Esportes não assume qualquer responsabilidade perante terceiros pela contratação de serviços com os recursos deste Convênio.
6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CONVENENTE prestará contas à Autarquia até o dia 09.11.2015, preenchendo os anexos referidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/97 correlata, fazendo anexar à Prestação de Contas, a documentação a seguir, dentre outros:
6.1 - Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
6.2 - Documentos originais fiscais em nome do CONVENENTE serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste CONVÊNIO;
6.3 - Relatório de Execução Físico-Financeiro;
6.4 - Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
6.5 - Cópias dos extratos da conta corrente específica do período de vigência do convênio;
6.6 - Relação dos pagamentos efetuados;
6.7 - Relação de materiais adquiridos;
6.8 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta do Município.
6.9 - Cópias dos Contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
Parágrafo Primeiro: Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.
Parágrafo Segundo: Recebida a Prestação de Contas, a Autarquia Municipal de Esportes emitirá Parecer Prévio sobre a mesma encaminhando-a à Controladoria Interna do Município que a analisará e emitirá Relatório Final.
7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A Autarquia, através de servidor designado, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita,

quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustados.

8. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela Autarquia, serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, mediante cheques nominativos ou ordens bancárias emitidos exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.
9. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: O CONVENENTE obriga-se a restituir à Autarquia o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
9.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
9.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
9.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.
10 DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO:
10.1 realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
10.2 aditamento com alteração do objeto;
10.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
10.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
10.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.
11. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em seus itens ou condições, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, formando-se Termo Aditivo ao presente instrumento.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexequível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.

13. DA PÚBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente **CONVÊNIO**.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Rolim de Moura – RO, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ GOMES TEIXEIRA
Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura do Estado de Rondônia

RONIE HELISSON ROMÃO
Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia

Testemunhas:

01 - _____
02 - _____

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:A0278EB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2015

CONTRATO Nº 140/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5317/2015
CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2014, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2014, DO MINISTÉRIO DA CULTURA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA
OBJETO: aquisição de **Livros,** visando compor o acervo bibliográfico dos Centros de Artes e Esportes Unificados– CEUs, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e demais elementos do Pregão Eletrônico e ata de Registro de Preços supra, bem como Notas de Empenho
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: 61.308,57 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 297/2015, unidade orçamentária 03.009 (Fundo Municipal de Assistência Social), elemento de despesa 33.90.30, no valor R$ 61.308,57, com data de 24/09/2015.

Rolim de Moura-RO, 25 de setembro de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:BE4D92BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 5323-2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30. do Projeto Atividade: 2.155, 2.160, 2.162, 2.163, 2.165, 2.166, 2.169, 2.170 e 2.181
A data para a entrega das propostas será no dia **01.10.2015 às 10:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 216.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 30 de Setembro de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:E2B12777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3883/2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 014/2015, modalidade **Concorrência** oriunda do processo licitatório nº 3883/2015, Contratação de Empresa para Construção do Entreposto de Beneficiamento e Comercialização de Mel (Convênio nº 809874/2014-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA**).** Vencido pelo Fornecedor **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA.**

Rolim de moura, 30 de Setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:EEE10778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura atendendo a previsão legal do § 4°, Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida todos os cidadãos rolimourenses para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos resultados das metas fiscais referente ao 2° Quadrimestre de 2015 que realizar-se-a no dia 29/09/2015 10:00h, no plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

JOSÉ GOMES TEXEIRA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:3FCC9B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **PEDRO MARCELINO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 065.644.022-87, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 25 de Setembro de 2015 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LI e LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 15, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:CD7E401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **RICARDO HIROKI MAKINO**, portador (a) do CPF nº 737.305.802-72, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Setembro de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 08-A, gleba 15, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Oeste, km 1,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 30/09/2015.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:70BF3DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **RUI FRANCISCO COELHO**, portador (a) do CPF nº 312.969.552-49, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Setembro de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 68-B, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 188 Sul, km 8,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 30/09/2015.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:E6932F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **MOISÉS PINHEIRO DE CASTRO**, portador (a) do CPF nº 606.036.402-06, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 28 de Setembro de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 92-A, gleba 09, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 196 Norte, km 7,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 30/09/2015.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:DE969C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **DANIEL PINHEIRO FERREIRA**, portador (a) do CPF nº 257.994.442-72, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Setembro de 2015 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 05-L, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Leste, km 1,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 30/09/2015.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:4AEF0710

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 088/15	Portaria Nº072/15		Empenho Nº191 /15
Beneficiário			**CPF**
Sergio Ricardo Marques			294.723.771-49
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial	( )Particular	( )Coletivo	( ) Mista (Oficial e Coletivo)
Oficial			Placa:
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	29/09/2015	Término	30/09/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1.5	R$ 350,00		R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com finalidade de reiterar junto ao MDA emendas solicitadas anteriormente .			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 29de setembro de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:55E22939

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº089/15	Portaria Nº073/15		Empenho Nº193/15
Beneficiário			**CPF**
Marli Aparecida Velho			284.033.202-72
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial	( )Particular	( )Coletivo	( ) Mista (Oficial e Coletivo)
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/09/2015	Término	30/09/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1	R$ 175,00		R$ 175,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de participar do curso ORÇAMENTO PUBLICO, que realizara, por meio da Escola de Profissões CONECTINOVE. No qual também ira participar do curso, Eliane Aparecida Cascimiro e Geane Cruz Barbosa.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 29 de setembro 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4C888500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
JOSE ANTONIO MILITÃO SAMPAIO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA LUIZA MELO DA SILVA
CARGO: ARTIFICE DE PEDREIRO
ILZO ALVES DOS ANJOS
JUAREZ GREGORIO GOMES
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B0933A45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO-SEMTAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-II

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ 01254422/0001-56, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Gislaine Clemente, inscrita no CPF de nº298. 853.638-40, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis Municipais, vem em cumprimento ao disposto no item 13.2 do anexo I da PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 547, de 28 de novembro de 2011,do Ministério das Cidades , tornar publica a desistência da beneficiaria, abaixo discriminada, da participação no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro de 2011, ambas publicadas pelo Ministério das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao termo de acordo e compromisso firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Economia Credito Imobiliário S/A-ECONOMISA.

Beneficiário original	CPF/MF
GEGISBEL FERREIRA	866.647.272-34

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no mesmo ato, vem informar que em substituição a beneficiária acima discriminada, será contemplada a seguinte candidata, aprovada pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo: famílias acompanhadas pelo Centro de Referencia Social - CRAS, famílias em extrema vulnerabilidade social.

Candidata Substituta	CPF/MF
ROSECLÉIA RODRIGUES DA SILVA	013.357.892-51

Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé,09 de setembro de 2015.

JANE COSTA SATO
Responsavel pelo PMCMV
CPF:891.219.531-04

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal
CPF:298.853.638-40

À Economia Crédito Imobiliário S/A ECONOMISA
RUA BAHIA, Nº 1004, 7º ANDAR
BELO HORIZONTE MG CEP 30160-011
TEL:(31) 3519-7732/FAX (31) 3519-7749

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6B7CBFE2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-PROC.067/2015-IMPES

AUTOS DE PROC N.º **067/2015.**
INTERESSADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.**
ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé – RO, Sra. **Marlene Eliete Pereira HOMOLOGA e ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de material de expediente em favor da empresa **Fábio Júnior Alves da Silva-ME**, no valor de **R$ 6.258,90** (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

É O PARECER.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 04 de Setembro de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.
Portaria nº 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0E405870

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-PROC.068/2015-IMPES

AUTOS DE PROC N.º 068/2015.
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E RECARGA DE TOONER PARA A IMPRESSORA HP1120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé – RO, Sra. **Marlene Eliete Pereira HOMOLOGA e ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para manutenção de 05 equipamentos eletrônicos e recarga de 15 de tooner para a impressora HP 1120, em favor da empresa **Fábio Júnior Alves da Silva-ME**, no valor de **R$ 1.375,00** (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais).

É O PARECER.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 04 de Setembro de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Portaria nº 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E627518C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-PROC.069/2015-IMPES

AUTOS DE PROC N.º 069/2015.
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé – RO, Sra. **Marlene Eliete Pereira HOMOLOGA e ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de uma impressora, em favor da empresa **Fábio Júnior Alves da Silva-ME**, no valor de **R$1.980,00** (hum mil e novecentos e oitenta reais).

É O PARECER.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 04 de Setembro de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Portaria nº 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:55382A19

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-PROC.070/2015-IMPES

AUTOS DE PROC N.º 070/2015.
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO
ASSUNTO: aquisição de assinatura de software-antivírus original; aquisição de um mouse USB; aquisição de um teclado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Superintendente do Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé – RO, Sra. **Marlene Eliete Pereira HOMOLOGA e ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de assinatura de software-anti- vírus original; aquisição de um mouse USB; aquisição de um teclado, em favor da empresa **Fábio Júnior Alves da Silva-ME**, no valor de **R$265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais).

É O PARECER.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 04 de Setembro de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES
Portaria nº 395/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:02F0CF22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensa de licitação, referente ao processo nº: **1343/2015/SEMAGRI** baseado no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, para revisão e aquisição de peças de reposição originais, necessários durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos.
Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2210 – Manutenção do Programa Porteira Adentro - despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Credor:
FORNECEDOR: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
VALOR R$: 5.729,63(Cinco mil setecentos vinte nove reais, sessenta e três centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:6E434E2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 091/ASJUR/2015
Processo nº: 565/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva na rede de computadores, servidores computacionais de serviços e internet, sistema de telecomunicação wireless, sistema de segurança eletrônica CFTV (Circuito Fechado de TV), computadores e afins, controle e monitoramento e suporte técnico computacional, ponto central de interconexão computacional, possuindo um Centro de Processamento de Dados (CPD), nos equipamentos e infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Morro das Antenas e Garagem Municipal.
Prazo: De 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 3.965,08 (Três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
Empenho: 847/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 17 de Setembro de 2015.
Assinam:
PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:97BDB212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 092/ASJUR/2015
Processo nº: 626/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva na rede de computadores, servidores computacionais de serviços e internet, sistema de telecomunicação wireless, computadores e afins, controle e monitoramento e suporte técnico computacional, ponto central de interconexão computacional, nos equipamentos e infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Setor Pedagógico, Biblioteca Pública Municipal, Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva, Antônio Francisco Lisboa e Tarsila do Amaral, conforme consta no Termo de Referência.
Prazo: De 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 7.934,92 (Sete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Empenho: 848/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 17 de Setembro de 2015.
Assinam:
PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4588A5FC

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, localizada à Avenida Afonso Pena 2280- Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.722.933/0001-82, torna público á **SOLICITAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA** PARA ATENDER OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.
I**.**

Teixeirópolis/RO, 30 de setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 674.396.167-15

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B8CB2811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto N.º 158/GAB/2015 De 23 de Setembro de 2015.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, REFERENTE AO VIII CONCURSO PÚBLICO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeiropolis/RO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial para atuar no processo licitatório, referente ao VIII concurso público de Teixeirópolis/RO, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Pregoeiro**:
- Lúcio Nobre dos Santos;

- **Equipe de Apoio**:
- Odeneiva Godinho Machado;
- Jaqueline Souza Leite;
- Lucinéia Teles da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 23 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:75ECC4AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **PAULO SERGIO MENDONÇA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3547/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-10 LT 65 GL 14,** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:373F2FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **NIELSEN RAMIRES CAMARGO**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/7167/2009 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-04 LOTE 58 GLEBA 18,** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:FF548B5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 389/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	389/2015
b) Licitação Nrº :	17/2015
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	28/09/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (BALANÇAS PORTÁTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ/CPF: 02.475.985/0001-37
Valor Total Homologado - R$ 2.380,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 28 de setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:ECC42C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	396-391/2015
b) Licitação Nrº :	24/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/09/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E MATERIAIS DE (EXPEDIENTES E PEDAGÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 56.076,61

Vale do Anari, 28 de setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B16DDB09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	394/2015
b) Licitação Nrº :	25/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/09/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESIDOS SÓLIDOS URBANOS, A SER EXECUTADOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 M³, SENDO COLETA NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DO CISAN/CENTRAL/RO

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: F. S RONDONIA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 15.497.929/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 265.800,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) 12 (doze) meses.

Vale do Anari, 28 de setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FFBD1576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	402/2015
b) Licitação Nrº :	23/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/09/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARGA DE GÁS DE COZINHA - GLP), PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MAIDANA & SILVA COMERCIO DE GAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.546.975/0001-52
Valor Total Homologado - R$ 8.960,00

Vale do Anari, 28 de setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B68E47D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2010

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n° 1021, Bairro Urupá, cidade e comarca de Ji-Paraná, representado pelo seu Diretor Executivo, **JOÃO NUNES FREIRE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 417.334 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° 268.896.505-06, emite o presente documento dentro das seguintes condições:

CONDICIONANTES
1. Não atender municípios sem a concordância do Consórcio Público e somente mediante emissão de Ordem de Serviço;
2. Apresentar relatório TRIMESTRAL, e cópia das análises solicitadas e devidas ao órgão ambiental, todos devidamente assinados por responsável técnico;
3. O Consórcio tem livre acesso as instalações da contratada, exercendo o poder de órgão concedente e fiscalizador;
4. Pagar 3% de taxa administrativa ao Consórcio Público, para custeio das despesas geradas pela gestão do contrato que ora recebe Ordem de Serviços.

RECEBEDOR
Empresa **Rondônia Gestão Ambiental SA**. CNPJ: 12.710.479/0001-39 e a terceirizada Empresa **MXP-Usina de Incineração de Resíduos LTDA-ME**, contratadas do Consórcio, recebem formalmente a OS-Ordem de Serviços, para realizarem as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos de saúde, conforme Contrato Administrativo n° 001/2010 - a contar da data da assinatura do presente documento

Por ser verdade firmamos o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Ji-Paraná, 31 de Agosto de 2015

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:E154CE03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA II AO EDITAL N° 03/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica que no ANEXO I – na relação de empregos disponíveis faz-se necessária correção de algumas informações, nos seguintes termos:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

41. ACS - UBS Setor 06 - Setor 04	02	01	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Setor 06	40	694,08 + CSM e Auxílio
44. ACS – UBS Setor 09 – Setor 09 de baixo	-	01	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Setor 09 de cima	40	694,08 + CSM e Auxílio
45. ACS – UBS Setor 09 – Jd. Das Palmeiras	-	02	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Jardim	40	694,08 + CSM e Auxílio

LEIA-SE:

41. ACS - UBS Setor 06 - Setor 04	02	01	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Setor 04	40	694,08 + CSM e Auxílio
44. ACS – UBS Setor 09 – Setor 09 de baixo	-	01	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Setor 09 de baixo	40	694,08 + CSM e Auxílio
45. ACS – UBS Setor 09 – Jd. Das Palmeiras	-	02	-	Ensino Fundamental Completo e residir no Jardim das Palmeiras	40	694,08 + CSM e Auxílio

Ariquemes, 30 de setembro de 2015.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:A8B43EFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.730/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64, e art. 7º §2º inciso I da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de contra partida para construção de Unidades Básicas de Saúde – UBSs para atender à Atenção Básica de Saúde do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos projetos executados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
13.001 10.301.0013.1.042		IMPL EST SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		13.001 10.302.0015.2.149		ATEND. SERV. AMBL. CEO - BLMAC	
01.02.00		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*		*01.02.00*		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*	
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**10.000,00**	**70**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
12		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CACOAL**		**12**		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CACOAL**	
12.001 08.244.0010.2.056		Manutenção do F.M. DIREITOS DA MULHER		12.001 08.244.0010.2.056		Manutenção do F.M. DIREITOS DA MULHER	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
06	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**3.000,00**	**09**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.000,00**
TOTAL							**13.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada **anulação parcial** das dotações especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:17B86688

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.729/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os art. 7º, 41 inciso I e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 2º inciso I, da Lei nº. 3.404/PMC/2014.

Considerando a necessidade de adequação ao orçamento para suprir as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde – FMS com despesas de pagamento de auxilio moradia e alimentação dos profissionais do Programa "Mais Médicos", pagamento das rescisões referente a agosto de 2015 e da folha de pagamento.

Considerando a insuficiência de saldo orçamentário nos elementos de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00 do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA pois em decorrência da Lei nº. 3.440/PMC/2015 que alterou o art. 18 da Lei 2.840/PMC/2015 houve mudança no que se refere à remuneração dos Conselheiros Tutelares é necessário fazer suplementação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
13.001	10.122.0012.2.075	ATEND. SERV. ADM. - BLGES		13.001	10.302.0015.2.148	PGTO PESSOAL ENC. SOC. - BLMAC	
01.02.00		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*		*01.02.00*		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*	
17	**3.3.90.48.00**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	**126.000,00**	**67**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**156.000,00**
10	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**30.000,00**				
13.001	10.122.0012.2.058	PGTO PESSOAL ENC. SOC. - BLGES		13.001	10.302.0015.2.148	PGTO PESSOAL ENC. SOC. - BLMAC	
01.02.00		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*		*01.02.00*		*Rec impTransf Imp - SAÚDE*	
03	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**55.000,00**	**67**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**55.000,00**
11		**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA**		**11**		**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
11.001	08.122.0010.2.055	PGTO PESSOAL ENC. SOC. – CONS. TUTELAR		11.001	08.243.0010.2.053	ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR	
01	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**17.400,00**	**21**	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**400,00**
02	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**5.000,00**	**22**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**22.000,00**
TOTAL							**233.400,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CD26195F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR -PREFEITURA

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornarpúblico o presente Edital de Gabarito Preliminar, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
Art.1°Consta no Anexo I do presente Edital o gabarito preliminar referente às provas realizadas no dia 27 de Setembro 2015.
Art. 2° Os cadernos de questões ficarão disponíveis no site www.mgaconcursospublicos.com.br, na área do candidato, durante o período de recursos contra os gabaritos preliminares.
Art. 3°Tendo em vista que, nos cadernos de questões, aplicados para todos os cargos de Nível Superior, mais precisamente as questões de números 16 à 25, constaram, equivocadamente, conteúdos programáticos de Matemática ao invés de Conhecimentos Gerais, conforme previsto no Edital de Abertura. A Banca Examinadora decide, desde já, para que não haja prejuízo a nenhum dos candidatos, anular as referidas questões, para todos os cargos de Nível Superior, informando que a pontuação referente as questões anuladas serão atríbuidas a todos os candidatos que concorrem para estes cargos, nos termos do item **8.3.4** do Edital de Abertura, **devendo os candidatos acompanhar deliberações futuras acerca das referidas anulações**.

Art. 4° Fica aberto prazo recursal contra os gabaritos preliminares, no período das **08h do dia 30 de Setembro às 23h59min do dia 02 de Outubro de 2015**. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br na área do candidato e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.
Art. 5º Em data de 13 de Outubro de 2015 serão publicadas as respostas dos recursos interpostos contra as questões e gabaritos preliminares. Pedimos a todos os candidatos que acompanhem a publicação do edital de resposta aos recursos e deliberações futuras acerca deste certame.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 29 de Setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA – ÁREA URBANA SEDE				**MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ÁREA URBANA SEDE**				**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREAS URBANA E RURAIS)**			
FUNDAMENTAL MANHA				FUNDAMENTAL MANHA				FUNDAMENTAL MANHA			
1	A	**21**	D	**1**	A	**21**	D	**1**	A	**21**	D
2	A	**22**	A	**2**	A	**22**	A	**2**	A	**22**	A
3	A	**23**	B	**3**	A	**23**	B	**3**	A	**23**	B
4	B	**24**	B	**4**	B	**24**	B	**4**	B	**24**	B
5	C	**25**	A	**5**	C	**25**	A	**5**	C	**25**	A
6	A	**26**	B	**6**	A	**26**	B	**6**	A	**26**	B
7	B	**27**	C	**7**	B	**27**	C	**7**	B	**27**	C
8	B	**28**	D	**8**	B	**28**	D	**8**	B	**28**	D
9	B	**29**	A	**9**	B	**29**	A	**9**	B	**29**	A
10	A	**30**	B	**10**	A	**30**	B	**10**	A	**30**	B
11	A	**31**	C	**11**	A	**31**	C	**11**	A	**31**	C
12	C	**32**	A	**12**	C	**32**	A	**12**	C	**32**	A
13	C	**33**	B	**13**	C	**33**	B	**13**	C	**33**	B
14	A	**34**	C	**14**	A	**34**	C	**14**	A	**34**	C
15	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C
16	B	**36**	B	**16**	B	**36**	B	**16**	B	**36**	B
17	D	**37**	A	**17**	D	**37**	A	**17**	D	**37**	A
18	C	**38**	C	**18**	C	**38**	C	**18**	C	**38**	C
19	A	**39**	C	**19**	A	**39**	C	**19**	A	**39**	C
20	B	**40**	C	**20**	B	**40**	C	**20**	B	**40**	C

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - (ÁREAS URBANA E RURAIS)				**MOTORISTA DE AMBULANCIA (ÁREAS RURAIS)**				**PEDREIRO – ÁREA URBANA SEDE**			
FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE			
1	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B
2	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B
3	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B
6	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A
7	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B
8	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C
9	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D
10	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B
12	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C
13	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C
14	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D
15	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C
16	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C
17	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D
18	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A
19	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B
20	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B

BORRACHEIRO– ÁREA URBANA SEDE				**ZELADOR – ÁREA URBANA SEDE**				**AUXILIAR DE COPA E COZINHA (ÁREAS URBANA E RURAIS)**			
FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE			
1	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B
2	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B
3	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B
6	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A
7	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B
8	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C
9	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D
10	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B
12	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C
13	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C
14	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D
15	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C
16	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C
17	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D
18	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A
19	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B
20	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B

OPERADOR DE MOTOSSERA ÁREA URBANA SEDE				OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS ÁREA URBANA SEDE				MECANICO - ÁREA URBANA SEDE			
FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE			
1	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B
2	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B
3	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B
6	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A
7	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B
8	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C
9	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D
10	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B
12	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C
13	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C
14	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D
15	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C
16	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C
17	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D
18	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A
19	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B
20	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B

GARI - ÁREA URBANA SEDE				OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA ÁREA URBANA SEDE			
FUNDAMENTAL TARDE				FUNDAMENTAL TARDE			
1	A	**21**	B	**1**	A	**21**	B
2	C	**22**	B	**2**	C	**22**	B
3	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	C	**25**	B	**5**	C	**25**	B
6	B	**26**	A	**6**	B	**26**	A
7	D	**27**	B	**7**	D	**27**	B
8	C	**28**	C	**8**	C	**28**	C
9	C	**29**	D	**9**	C	**29**	D
10	D	**30**	B	**10**	D	**30**	B
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B
12	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C
13	A	**33**	C	**13**	A	**33**	C
14	C	**34**	D	**14**	C	**34**	D
15	A	**35**	C	**15**	A	**35**	C
16	C	**36**	C	**16**	C	**36**	C
17	C	**37**	D	**17**	C	**37**	D
18	B	**38**	A	**18**	B	**38**	A
19	A	**39**	B	**19**	A	**39**	B
20	C	**40**	B	**20**	C	**40**	B

AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREAS URBANA E RURAIS)				ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E REPAROS – ÁREA URBANA SEDE				TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - (ÁREAS URBANA E RURAIS)			
MÉDIO				MÉDIO				MÉDIO			
1	C	**21**	A	**1**	C	**21**	A	**1**	C	**21**	A
2	D	**22**	D	**2**	D	**22**	D	**2**	D	**22**	D
3	B	**23**	C	**3**	B	**23**	C	**3**	B	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	A	**25**	A	**5**	A	**25**	A	**5**	A	**25**	A
6	D	**26**	D	**6**	D	**26**	D	**6**	D	**26**	D
7	C	**27**	C	**7**	C	**27**	C	**7**	C	**27**	C
8	A	**28**	B	**8**	A	**28**	B	**8**	A	**28**	B
9	A	**29**	A	**9**	A	**29**	A	**9**	A	**29**	A
10	A	**30**	D	**10**	A	**30**	D	**10**	A	**30**	D
11	C	**31**	A	**11**	C	**31**	A	**11**	C	**31**	A
12	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C	**12**	D	**32**	C
13	B	**33**	A	**13**	B	**33**	A	**13**	B	**33**	A
14	C	**34**	A	**14**	C	**34**	A	**14**	C	**34**	A
15	C	**35**	C	**15**	C	**35**	C	**15**	C	**35**	C
16	C	**36**	A	**16**	C	**36**	A	**16**	C	**36**	A
17	A	**37**	C	**17**	A	**37**	C	**17**	A	**37**	C
18	C	**38**	B	**18**	C	**38**	B	**18**	C	**38**	B
19	C	**39**	C	**19**	C	**39**	C	**19**	C	**39**	C
20	D	**40**	D	**20**	D	**40**	D	**20**	D	**40**	D

TÉCNICO EM AGROPECUARIA ÁREA URBANA				AUXILIAR CUIDADOR – ÁREA URBANA				DESENHISTA – ÁREA URBANA			
MÉDIO				MÉDIO				MÉDIO			
1	A	**21**	**C**	**1**	A	**21**	**C**	**1**	A	**21**	**C**
2	B	**22**	**D**	**2**	B	**22**	**D**	**2**	B	**22**	**D**
3	B	**23**	**C**	**3**	B	**23**	**C**	**3**	B	**23**	**C**
4	C	**24**	**C**	**4**	C	**24**	**C**	**4**	C	**24**	**C**
5	A	**25**	**A**	**5**	A	**25**	**A**	**5**	A	**25**	**A**
6	D	**26**	C	**6**	D	**26**	C	**6**	D	**26**	C
7	C	**27**	A	**7**	C	**27**	A	**7**	C	**27**	A
8	B	**28**	B	**8**	B	**28**	B	**8**	B	**28**	B
9	D	**29**	D	**9**	D	**29**	D	**9**	D	**29**	D
10	D	**30**	C	**10**	D	**30**	C	**10**	D	**30**	C
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B	**11**	C	**31**	B
12	B	**32**	D	**12**	B	**32**	D	**12**	B	**32**	D
13	C	**33**	D	**13**	C	**33**	D	**13**	C	**33**	D
14	A	**34**	B	**14**	A	**34**	B	**14**	A	**34**	B
15	A	**35**	A	**15**	A	**35**	A	**15**	A	**35**	A

16	**B**	**36**	A	**16**	**B**	**36**	A	**16**	**B**	**36**	A
17	**C**	**37**	A	**17**	**C**	**37**	A	**17**	**C**	**37**	A
18	**A**	**38**	D	**18**	**A**	**38**	D	**18**	**A**	**38**	D
19	**B**	**39**	C	**19**	**B**	**39**	C	**19**	**B**	**39**	C
20	**B**	**40**	D	**20**	**B**	**40**	D	**20**	**B**	**40**	D

EDUCADOR SOCIAL/CRAS – ÁREA URBANA			
MÉDIO			
1	C	**21**	A
2	D	**22**	D
3	B	**23**	C
4	D	**24**	B
5	A	**25**	A
6	D	**26**	D
7	C	**27**	C
8	A	**28**	B
9	A	**29**	A
10	A	**30**	D
11	C	**31**	A
12	D	**32**	C
13	B	**33**	A
14	C	**34**	A
15	C	**35**	C
16	C	**36**	A
17	A	**37**	C
18	C	**38**	B
19	C	**39**	C
20	D	**40**	D

FISCAL AMBIENTAL – ÁREA URBANA				**TECNICO EM RAIO-X – ÁREA URBANA**			
MEDIO TECNICO				**MEDIO TECNICO**			
1	C	**21**	A	**1**	C	**21**	A
2	D	**22**	D	**2**	D	**22**	D
3	B	**23**	C	**3**	B	**23**	C
4	D	**24**	B	**4**	D	**24**	B
5	A	**25**	A	**5**	A	**25**	A
6	D	26	C	**6**	D	26	C
7	C	27	C	**7**	C	27	C
8	A	28	B	**8**	A	28	B
9	A	29	A	**9**	A	29	A
10	A	30	D	**10**	A	30	D
11	C	**31**	B	**11**	C	**31**	A
12	D	**32**	A	**12**	D	**32**	D
13	B	**33**	C	**13**	B	**33**	B
14	C	**34**	C	**14**	C	**34**	D
15	C	**35**	D	**15**	C	**35**	C
16	C	**36**	C	**16**	C	**36**	B
17	A	**37**	B	**17**	A	**37**	C
18	C	**38**	A	**18**	C	**38**	D
19	C	**39**	D	**19**	C	**39**	C
20	D	**40**	B	**20**	D	**40**	B

TECNICO EM ENFERMAGEM – ÁREAS URBANA E RURAL			
MEDIO TECNICO			
1	A	**21**	**C**
2	B	**22**	**D**
3	B	**23**	**C**
4	C	**24**	**C**
5	A	**25**	**A**
6	D	**26**	D
7	C	**27**	B
8	B	**28**	C
9	D	**29**	C
10	D	**30**	D
11	C	**31**	A
12	B	**32**	D
13	C	**33**	B
14	A	**34**	D
15	A	**35**	C
16	**B**	**36**	A
17	**C**	**37**	D
18	**A**	**38**	B
19	**B**	**39**	A
20	**B**	**40**	C

PSICÓLOGO – ÁREA URBANA				**MÉDICO CLINICO GERAL – ÁREA URBANA**			
SUPERIOR TARDE				**SUPERIOR TARDE**			
1	B	**21**	X	**1**	B	**21**	X
2	B	**22**	X	**2**	B	**22**	X
3	C	**23**	X	**3**	C	**23**	X
4	D	**24**	X	**4**	D	**24**	X
5	A	**25**	X	**5**	A	**25**	X
6	D	26	A	**6**	D	26	A
7	C	27	D	**7**	C	27	D
8	B	28	C	**8**	B	28	C
9	C	29	C	**9**	C	29	C
10	C	30	C	**10**	C	30	C
11	B	31	D	**11**	B	31	D

12	D	32	A	**12**	D	32	A
13	A	33	B	**13**	A	33	B
14	C	34	D	**14**	C	34	D
15	B	35	A	**15**	B	35	A
16	X	36	B	**16**	X	36	D
17	X	37	C	**17**	X	37	D
18	X	38	B	**18**	X	38	B
19	X	39	D	**19**	X	39	D
20	X	40	C	**20**	X	40	B

ARQUITETO – ÁREA URBANA				**CONTROLADOR INTERNO – ÁREA URBANA**			
SUPERIOR TARDE				SUPERIOR TARDE			
1	B	**21**	X	**1**	B	**21**	X
2	B	**22**	X	**2**	B	**22**	X
3	C	**23**	X	**3**	C	**23**	X
4	D	**24**	X	**4**	D	**24**	X
5	A	**25**	X	**5**	A	**25**	X
6	D	26	A	**6**	D	26	A
7	C	27	D	**7**	C	27	D
8	B	28	C	**8**	B	28	C
9	C	29	C	**9**	C	29	C
10	C	30	C	**10**	C	30	C
11	B	31	C	**11**	B	31	C
12	D	32	B	**12**	D	32	D
13	A	33	D	**13**	A	33	B
14	C	34	A	**14**	C	34	A
15	B	35	B	**15**	B	35	B
16	X	36	D	**16**	X	36	B
17	X	37	D	**17**	X	37	C
18	X	38	A	**18**	X	38	D
19	X	39	C	**19**	X	39	A
20	X	40	C	**20**	X	40	C

PROFESSOR II – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) 40HR – ÁREA URBANA			
SUPERIOR TARDE			
1	B	**21**	X
2	B	**22**	X
3	C	**23**	X
4	D	**24**	X
5	A	**25**	X
6	D	26	A
7	C	27	D
8	B	28	C
9	C	29	C
10	C	30	C
11	B	31	B
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	C
15	B	35	A
16	X	36	B
17	X	37	B
18	X	38	A
19	X	39	C
20	X	40	D

PROFESSOR II - CIENCIAS EXATAS – ÁREA RURAL			
SUPERIOR TARDE			
1	B	**21**	X
2	B	**22**	X
3	C	**23**	X
4	D	**24**	X
5	A	**25**	X
6	D	26	A
7	C	27	D
8	B	28	C
9	C	29	C
10	C	30	C
11	B	31	B
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	C
15	B	35	A
16	X	36	B
17	X	37	C
18	X	38	B
19	X	39	C
20	X	40	A

PROFESSOR II –LÍNGUA PORTUGUESA-LÍNGUA INGLESA – ÁREA RURAL				**PROFESSOR II – BIOLOGIA – ÁREA URBANA E RURAL - 40HR**			
SUPERIOR TARDE				SUPERIOR TARDE			
1	B	**21**	X	**1**	B	**21**	X
2	B	**22**	X	**2**	B	**22**	X
3	C	**23**	X	**3**	C	**23**	X
4	D	**24**	X	**4**	D	**24**	X
5	A	**25**	X	**5**	A	**25**	X
6	D	26	A	**6**	D	26	A
7	C	27	D	**7**	C	27	D

8	B	28	C	**8**	B	28	C
9	C	29	C	**9**	C	29	C
10	C	30	C	**10**	C	30	C
11	B	31	B	**11**	B	31	B
12	D	32	C	**12**	D	32	C
13	A	33	D	**13**	A	33	D
14	C	34	C	**14**	C	34	C
15	B	35	A	**15**	B	35	A
16	X	36	B	**16**	X	36	B
17	X	37	D	**17**	X	37	D
18	X	38	A	**18**	X	38	A
19	X	39	D	**19**	X	39	C
20	X	40	A	**20**	X	40	C

PROFESSOR II - ESTUDO SOCIAIS –ÁREA RURAL - 25HR			
SUPERIOR TARDE			
1	B	**21**	X
2	B	**22**	X
3	C	**23**	X
4	D	**24**	X
5	A	**25**	X
6	D	26	A
7	C	27	D
8	B	28	C
9	C	29	C
10	C	30	C
11	B	31	B
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	C
15	B	35	A
16	X	36	B
17	X	37	C
18	X	38	B
19	X	39	D
20	X	40	B

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – ÁREA URBANA SEDE				**CONTADOR – ÁREA URBANA SEDE**				**ENFERMEIRO – ÁREA URBANA**			
SUPERIOR				**SUPERIOR**				**SUPERIOR**			
1	C	21	X	**1**	C	21	X	**1**	C	21	X
2	B	22	X	**2**	B	22	X	**2**	B	22	X
3	A	23	X	**3**	A	23	X	**3**	A	23	X
4	D	24	X	**4**	D	24	X	**4**	D	24	X
5	C	25	X	**5**	C	25	X	**5**	C	25	X
6	B	26	D	**6**	B	26	D	**6**	B	26	D
7	C	27	A	**7**	C	27	A	**7**	C	27	A
8	C	28	B	**8**	C	28	B	**8**	C	28	B
9	D	29	D	**9**	D	29	D	**9**	D	29	D
10	B	30	B	**10**	B	30	B	**10**	B	30	B
11	A	**31**	D	**11**	A	**31**	D	**11**	A	**31**	D
12	C	**32**	C	**12**	C	**32**	A	**12**	C	**32**	D
13	C	**33**	D	**13**	C	**33**	C	**13**	C	**33**	B
14	B	**34**	A	**14**	B	**34**	A	**14**	B	**34**	D
15	B	**35**	D	**15**	B	**35**	B	**15**	B	**35**	B
16	X	**36**	C	16	X	**36**	D	16	X	**36**	B
17	X	**37**	B	17	X	**37**	B	17	X	**37**	C
18	X	**38**	A	18	X	**38**	D	18	X	**38**	A
19	X	**39**	A	19	X	**39**	A	19	X	**39**	D
20	X	**40**	B	20	X	**40**	D	20	X	**40**	B

ENGENHEIRO AMBIENTAL – ÁREA URBANA				**ASSISTENTE SOCIAL – ÁREA URBANA**				**ENGENHEIRO CIVIL – ÁREA URBANA**			
SUPERIOR				**SUPERIOR**				**SUPERIOR**			
1	C	21	X	**1**	C	21	X	**1**	C	21	X
2	B	22	X	**2**	B	22	X	**2**	B	22	X
3	A	23	X	**3**	A	23	X	**3**	A	23	X
4	D	24	X	**4**	D	24	X	**4**	D	24	X
5	C	25	X	**5**	C	25	X	**5**	C	25	X
6	B	26	D	**6**	B	26	D	**6**	B	26	D
7	C	27	A	**7**	C	27	A	**7**	C	27	A
8	C	28	B	**8**	C	28	B	**8**	C	28	B
9	D	29	D	**9**	D	29	D	**9**	D	29	D
10	B	30	B	**10**	B	30	B	**10**	B	30	B
11	A	**31**	C	**11**	A	**31**	D	**11**	A	**31**	C
12	C	**32**	B	**12**	C	**32**	A	**12**	C	**32**	B
13	C	**33**	B	**13**	C	**33**	D	**13**	C	**33**	B
14	B	**34**	A	**14**	B	**34**	B	**14**	B	**34**	A
15	B	**35**	C	**15**	B	**35**	A	**15**	B	**35**	C
16	X	**36**	A	16	X	**36**	B	16	X	**36**	B
17	X	**37**	D	17	X	**37**	D	17	X	**37**	A
18	X	**38**	D	18	X	**38**	C	18	X	**38**	B
19	X	**39**	C	19	X	**39**	D	19	X	**39**	D
20	X	**40**	B	20	X	**40**	A	20	X	**40**	D

FISIOTERAPEUTA – ÁREA URBANA				**MÉDICO CIRURGIÃO – ÁREA URBANA**				**MÉDICO ORTOPEDISTA – ÁREA URBANA**			
SUPERIOR				**SUPERIOR**				**SUPERIOR**			
1	C	21	X	**1**	C	21	X	**1**	C	21	X
2	B	22	X	**2**	B	22	X	**2**	B	22	X

3	A	23	X	**3**	A	23	X	**3**	A	23	X
4	D	24	X	**4**	D	24	X	**4**	D	24	X
5	C	25	X	**5**	C	25	X	**5**	C	25	X
6	B	26	D	**6**	B	26	D	**6**	B	26	D
7	C	27	A	**7**	C	27	A	**7**	C	27	A
8	C	28	B	**8**	C	28	B	**8**	C	28	B
9	D	29	D	**9**	D	29	D	**9**	D	29	D
10	B	30	B	**10**	B	30	B	**10**	B	30	B
11	A	**31**	D	**11**	A	**31**	D	**11**	A	**31**	D
12	C	**32**	D	**12**	C	**32**	D	**12**	C	**32**	D
13	C	**33**	B	**13**	C	**33**	B	**13**	C	**33**	B
14	B	**34**	D	**14**	B	**34**	D	**14**	B	**34**	D
15	B	**35**	B	**15**	B	**35**	B	**15**	B	**35**	B
16	X	**36**	A	16	X	**36**	D	16	X	**36**	D
17	X	**37**	D	17	X	**37**	D	17	X	**37**	B
18	X	**38**	D	18	X	**38**	B	18	X	**38**	A
19	X	**39**	B	19	X	**39**	A	19	X	**39**	D
20	X	**40**	C	20	X	**40**	B	20	X	**40**	C

ODONTÓLOGO – ÁREA URBANA				**PEDAGOGO DO CRAS–ÁREA URBANA**				**PROFESSOR II - BIOLOGIA- ÁREA RURAL - 25HR**			
SUPERIOR				**SUPERIOR**				**SUPERIOR**			
1	C	21	X	**1**	C	21	X	**1**	C	21	X
2	B	22	X	**2**	B	22	X	**2**	B	22	X
3	A	23	X	**3**	A	23	X	**3**	A	23	X
4	D	24	X	**4**	D	24	X	**4**	D	24	X
5	C	25	X	**5**	C	25	X	**5**	C	25	X
6	B	26	D	**6**	B	26	D	**6**	B	26	D
7	C	27	A	**7**	C	27	A	**7**	C	27	A
8	C	28	B	**8**	C	28	B	**8**	C	28	B
9	D	29	D	**9**	D	29	D	**9**	D	29	D
10	B	30	B	**10**	B	30	B	**10**	B	30	B
11	A	**31**	D	**11**	A	**31**	A	**11**	A	**31**	D
12	C	**32**	D	**12**	C	**32**	D	**12**	C	**32**	A
13	C	**33**	B	**13**	C	**33**	C	**13**	C	**33**	C
14	B	**34**	D	**14**	B	**34**	A	**14**	B	**34**	B
15	B	**35**	B	**15**	B	**35**	A	**15**	B	**35**	C
16	X	**36**	A	16	X	**36**	C	16	X	**36**	A
17	X	**37**	B	17	X	**37**	D	17	X	**37**	D
18	X	**38**	C	18	X	**38**	C	18	X	**38**	A
19	X	**39**	A	19	X	**39**	D	19	X	**39**	C
20	X	**40**	D	20	X	**40**	D	20	X	**40**	D

PROFESSOR II - ESTUDOS SOCIAIS-ÁREA RURAL - 40HR				**PROFESSOR II – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) ÁREAS URBANA E RURAL -25HR**				**PROFESSOR II –LINGIA PORTUGUESA/LITERATURA – ÁREA RURAL – 25H**			
SUPERIOR				**SUPERIOR**				**SUPERIOR**			
1	C	21	X	**1**	C	21	X	**1**	C	21	X
2	B	22	X	**2**	B	22	X	**2**	B	22	X
3	A	23	X	**3**	A	23	X	**3**	A	23	X
4	D	24	X	**4**	D	24	X	**4**	D	24	X
5	C	25	X	**5**	C	25	X	**5**	C	25	X
6	B	26	D	**6**	B	26	D	**6**	B	26	D
7	C	27	A	**7**	C	27	A	**7**	C	27	A
8	C	28	B	**8**	C	28	B	**8**	C	28	B
9	D	29	D	**9**	D	29	D	**9**	D	29	D
10	B	30	B	**10**	B	30	B	**10**	B	30	B
11	A	**31**	D	**11**	A	**31**	D	**11**	A	**31**	A
12	C	**32**	A	**12**	C	**32**	A	**12**	C	**32**	D
13	C	**33**	C	**13**	C	**33**	C	**13**	C	**33**	C
14	B	**34**	B	**14**	B	**34**	B	**14**	B	**34**	B
15	B	**35**	C	**15**	B	**35**	C	**15**	B	**35**	D
16	X	**36**	A	16	X	**36**	A	16	X	**36**	B
17	X	**37**	C	17	X	**37**	B	17	X	**37**	B
18	X	**38**	D	18	X	**38**	A	18	X	**38**	A
19	X	**39**	B	19	X	**39**	C	19	X	**39**	C
20	X	**40**	A	20	X	**40**	A	20	X	**40**	C

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:779A9F14

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR- CÂMARA

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Gabarito Preliminar, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art.1° Consta no Anexo I do presente Edital o gabarito preliminar referente às provas realizadas no dia 26 de Setembro 2015.
Art. 2º Os cadernos de questões ficarão disponíveis no site www.mgaconcursospublicos.com.br, na área do candidato, durante o período de recursos contra os gabaritos preliminares.

Art. 3º Tendo em vista que, nos cadernos de questões aplicados para o cargo de Agente Administrativo, restaram ausentes as questões de números 18, 20 e 21. A Banca Examinadora decide, desde já, anular as referidas questões, apenas para este cargo, informando que a pontuação referente a estas questões serão atríbuidas a todos os candidatos que concorrem para este cargo, nos termos do item **11.1.3** do Edital de Abertura.
Art. 4° Fica aberto prazo recursal contra os gabaritos preliminares, no período das **08h do dia 30 de Setembro às 23h59min do dia 02 de Outubro de 2015**. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br na área do candidato e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos da Câmara Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 29 de Setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO

ANEXO I

MOTORISTA				VIGIA				AGENTE ADMINISTRATIVO			
FUNDAMENTAL				FUNDAMENTAL				MÉDIO			
1	C	**21**	B	**1**	C	**21**	B	**1**	C	**21**	X
2	D	**22**	C	**2**	D	**22**	C	**2**	C	**22**	B
3	A	**23**	C	**3**	A	**23**	C	**3**	B	**23**	C
4	D	**24**	A	**4**	D	**24**	A	**4**	D	**24**	A
5	B	**25**	C	**5**	B	**25**	C	**5**	A	**25**	D
6	C	**26**	**D**	**6**	C	**26**	**D**	**6**	A	**26**	**C**
7	D	**27**	**A**	**7**	D	**27**	**A**	**7**	D	**27**	**A**
8	C	**28**	**A**	**8**	C	**28**	**A**	**8**	B	**28**	**C**
9	C	**29**	**A**	**9**	C	**29**	**A**	**9**	A	**29**	**D**
10	B	**30**	**B**	**10**	B	**30**	**B**	**10**	D	**30**	**C**
11	D	**31**	**C**	**11**	D	**31**	**C**	**11**	B	**31**	**D**
12	B	**32**	**D**	**12**	B	**32**	**D**	**12**	A	**32**	**D**
13	B	**33**	**B**	**13**	B	**33**	**B**	**13**	C	**33**	**C**
14	C	**34**	**C**	**14**	C	**34**	**C**	**14**	B	**34**	**B**
15	B	**35**	**A**	**15**	B	**35**	**A**	**15**	D	**35**	**B**
16	C	**36**	**B**	**16**	C	**36**	**B**	**16**	A	**36**	**A**
17	D	**37**	**B**	**17**	D	**37**	**B**	**17**	B	**37**	**A**
18	B	**38**	**A**	**18**	B	**38**	**A**	**18**	X	**38**	**C**
19	A	**39**	**A**	**19**	A	**39**	**A**	**19**	C	**39**	**D**
20	C	**40**	**A**	**20**	C	**40**	**A**	**20**	X	**40**	**D**

CONTADOR				PROCURADOR JURÍDICO			
SUPERIOR				SUPERIOR			
1	B	**21**	D	**1**	B	**21**	D
2	D	**22**	C	**2**	D	**22**	C
3	D	**23**	C	**3**	D	**23**	C
4	B	**24**	A	**4**	B	**24**	A
5	C	**25**	D	**5**	C	**25**	D
6	D	**26**	D	**6**	D	**26**	D
7	B	**27**	C	**7**	B	**27**	C
8	A	**28**	A	**8**	A	**28**	A
9	B	**29**	C	**9**	B	**29**	C
10	A	**30**	D	**10**	A	**30**	D
11	C	**31**	A	**11**	C	**31**	A
12	B	**32**	D	**12**	B	**32**	D
13	C	**33**	D	**13**	C	**33**	D
14	D	**34**	B	**14**	D	**34**	A
15	A	**35**	D	**15**	A	**35**	C
16	D	**36**	**C**	**16**	D	**36**	B
17	D	**37**	**D**	**17**	D	**37**	C
18	B	**38**	**A**	**18**	B	**38**	B
19	A	**39**	**C**	**19**	A	**39**	B
20	A	**40**	**B**	**20**	A	**40**	D

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7254367A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR- IPRAM

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO DO IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

O IPRAM - Instituto De Previdência E Assistência Municipal De Espigão Do Oeste, Estado de Rondônia, através de seu presidente Sr. **Weliton Pereira Campos** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Gabarito Preliminar, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art.1° Consta no Anexo I do presente Edital o gabarito preliminar referente às provas realizadas no dia 26 de Setembro 2015.
Art. 2º Os cadernos de questões ficarão disponíveis no site www.mgaconcursospublicos.com.br, na área do candidato, durante o período de recursos contra os gabaritos preliminares.

Art. 3° Fica aberto prazo recursal contra os gabaritos preliminares, no período das **08h do dia 30 de Setembro às 23h59min do dia 02 de Outubro de 2015**. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br na área do candidato e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos do IPRAM, no Mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 29 de Setembro de 2015.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM
Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				ZELADOR				CONTROLADOR INTERNO			
MÉDIO				FUNDAMENTAL				SUPERIOR			
1	D	21	B	**1**	B	**21**	C	**1**	D	21	B
2	B	22	D	**2**	D	**22**	B	**2**	B	22	A
3	C	23	A	**3**	B	**23**	A	**3**	A	23	A
4	A	24	D	**4**	D	**24**	C	**4**	B	24	C
5	D	25	D	**5**	A	**25**	D	**5**	B	25	A
6	B	**26**	A	**6**	D	**26**	A	**6**	A	**26**	A
7	A	**27**	D	**7**	C	**27**	D	**7**	B	**27**	D
8	C	**28**	A	**8**	C	**28**	B	**8**	B	**28**	C
9	C	**29**	D	**9**	A	**29**	D	**9**	D	**29**	D
10	B	**30**	D	**10**	A	**30**	C	**10**	C	**30**	B
11	C	**31**	D	**11**	C	**31**	C	**11**	B	**31**	C
12	D	**32**	A	**12**	D	**32**	B	**12**	A	**32**	B
13	A	**33**	C	**13**	D	**33**	D	**13**	D	**33**	D
14	B	**34**	A	**14**	A	**34**	C	**14**	C	**34**	B
15	D	**35**	A	**15**	D	**35**	C	**15**	C	**35**	D
16	D	**36**	B	**16**	A	**36**	D	16	D	**36**	A
17	A	**37**	C	**17**	B	**37**	C	17	D	**37**	C
18	C	**38**	A	**18**	A	**38**	B	18	B	**38**	D
19	A	**39**	C	**19**	B	**39**	D	19	D	**39**	B
20	C	**40**	D	**20**	A	**40**	D	20	D	**40**	B

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DB115D13

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE 25% ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014

PROCESSO Nº 0026/SEMSAU/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/SRP/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Formação de **Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, tipo:** Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 E ARLA 32**para um período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item,** com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais do Município, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação.

Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Será aditado o Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum.

Item	Especificação	Marca	Qtde total Registrada	Qtde Registrada SEMOSP	Aditivo 25%/ litros	Pr. Unit	Aditivo 25%/valor
01	*ÒLEO DIESEL COMUM*	SHELL	*484.300*	**294.000**	**73.500**	**R$2,90**	213.150,00
02	*ÒLEO DIESEL S10*	SHELL	***51.650***	**30.000**	7.500	**R$2,99**	22.425,00
03	*GASOLINA COMUM*	SHELL	*104.700*	**11.850**	**2.962,50**	**R$3,50**	10.368,75
04	*GASOLINA ADITIVADA*	SHELL	*300*	**00**	-	R$ 3,47	
05	*ARLA 32*	SHELL	*45*	**00**	-	R$2,71	
Total R$ 25%							245.943,75

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora
Empresa- Comercio de Combustiveis Espigão LTDA
Inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07
Representante-
EUFLÁVIO ODILON RIBEIRO
Qualificação- Sócia Diretor
Email- autopostoespigao@ciclocairu.com.br
Fone-69-3481-2913

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3DF207D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.289/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.476/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais),** a fim de cobrir despesas com Restituições Trabalhistas devido a rescisão de funcionários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Indenizações E restituições Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	7.600,00
Total								7.600,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Vencimentos E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	7.600,00
Total								7.600,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:61900D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.290/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.477/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 137.136,82 (Cento e trinta e sete mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, por meio de transposição ao Orçamento Vigente, para cobrir despesas com o PASEP e folha de pagamento da SEMEC, dando continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	15.568,41
02/003	**04**	**122**	**00052**	**2**	**053**	**3.1.90.94.00.00**	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	**16.568,41**
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias - Civil	Recursos Livres	4.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	83.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	18.000,00
Total								137.136,82

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	9.080,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	202,82
02/003	**04**	**122**	**00052**	**2**	**151**	3.3.90.14.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Diárias - Civil	Recursos Livres	**23,52**
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Diárias - Civil	Recursos Livres	23,52
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Diárias - Civil	Recursos Livres	84,55
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.14.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento a os Serviços Administrativo da SEMCEL	Diárias - Civil	Recursos Livres	**192,62**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**192,62**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**6.516,60**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desp. Outras	Recursos Livres	**7.300,00**
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	10.000,00
02/002	04	122	0003	2	009	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Ações de Informática do Gabinete do Prefeito	Equipamento e Material Permanente	Recursos Livres	701,10
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.040,45
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	42.485,48

02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	14.128,50
02/010	20	122	031	2	030	3.3.90.92.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao FMADE	Atividade	Apoio Administrativo do FMADE	Despesas de Exercício Anteriores	Recursos Livres	500,00
02/010	18	541	046	2	144	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Resíduo Sólido	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	6.487,00
02/010	18	541	046	2	144	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Resíduo Sólido	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	657,89
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.941,00
02/005	04	122	**0007**	2	**014**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	25.692,33
02/005	**04**	**122**	**0007**	**2**	**014**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	6.886,82
02/003	04	122	0005	2	052	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00
Total								137.136,82

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3E005161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.476/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais),** a fim de cobrir despesas com Restituições Trabalhistas devido a rescisão de funcionários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Indenizações E restituições Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	7.600,00
Total								7.600,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Vencimentos E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	7.600,00
Total								7.600,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2511002B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.477/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 137.136,82 (Cento e trinta e sete mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, por meio de transposição ao Orçamento Vigente, para cobrir despesas com o PASEP e folha de pagamento da SEMEC, dando continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	15.568,41
02/003	**04**	**122**	**00052**	**2**	**053**	**3.1.90.94.00.00**	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	**16.568,41**
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias - Civil	Recursos Livres	4.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	83.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	18.000,00
Total								137.136,82

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	9.080,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	202,82
02/003	**04**	**122**	**00052**	**2**	**151**	3.3.90.14.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Diárias - Civil	Recursos Livres	**23,52**
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Diárias - Civil	Recursos Livres	23,52
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Diárias - Civil	Recursos Livres	84,55
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.14.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento a os Serviços Administrativo da SEMCEL	Diárias - Civil	Recursos Livres	**192,62**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**192,62**
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**6.516,60**

			Poliesportivo					
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	**01.00.00**	**R$**
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desp. Outras	Recursos Livres	**7.300,00**
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	10.000,00
02/002	04	122	0003	2	009	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Ações de Informática do Gabinete do Prefeito	Equipamento e Material Permanente	Recursos Livres	701,10
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.040,45
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**147**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	42.485,48
02/010	**20**	**606**	**0034**	**2**	**033**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	14.128,50
02/010	20	122	031	2	030	3.3.90.92.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao FMADE	Atividade	Apoio Administrativo do FMADE	Despesas de Exercício Anteriores	Recursos Livres	500,00
02/010	18	541	046	2	144	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Resíduo Sólido	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	6.487,00
02/010	18	541	046	2	144	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Resíduo Sólido	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	657,89
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.941,00
02/005	04	122	**0007**	2	**014**	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	25.692,33
02/005	**04**	**122**	**0007**	**2**	**014**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	6.886,82
02/003	04	122	0005	2	052	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00
Total								137.136,82

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EAF72F9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 02							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620 ELETRONICO, ANO 2010.							
1	9810	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB-1620	UNIDADE	MONROE	2	349,65	699,30
2	9811	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA MB-1620	UNIDADE	LINNUS	1	300,51	300,51
3	9812	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA MB-1620	UNIDADE	LINNUS	1	290,88	290,88
4	9813	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO MB-1620	UNIDADE	LINNUS	1	75,15	75,15
5	9814	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO MB-1620	UNIDADE	LINNUS	1	75,15	75,15
6	9815	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB -1620	UNIDADE	MARCHETTI	2	470,07	940,14
7	9816	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA MB-1620	UNIDADE	MARCHETTI	1	447,24	447,24
8	9817	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA MB-1620	UNIDADE	MARCHETTI	1	201,23	201,23
9	9818	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNIDADE	FEY	2	5,36	10,72
10	9819	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	LNG	2	91,93	183,86
11	9820	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	LNG	2	185,65	371,30
12	9821	KITS EMBREAGEM COMPLETO MB-1620	UNIDADE	ATF	1	3.206,63	3.206,63
13	9822	FILTRO AR PRIMARIO MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	10	103,14	1.031,40
14	9823	FILTRO AR SECUNDARIO MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	10	45,66	456,60
15	9824	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	10	34,84	348,40
16	9825	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	8	34,74	277,92
17	9826	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER MB-1620	JOGO	LONAFLEX	3	155,57	466,71
18	9827	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER MB-1620	JOGO	LONAFLEX	3	234,69	704,07
19	9828	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO MB-1620	UNIDADE	FAG	2	93,32	186,64
20	9829	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO MB-1620	UNIDADE	FAG	2	176,22	352,44
21	9830	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO MB-1620	UNIDADE	FAG	2	176,81	353,62
22	9831	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MB-1620	UNIDADE	FAG	2	219,40	438,80
23	9832	RETENTOR RODA DIANTEIRO MB-1620	UNIDADE	SABO	2	17,17	34,34
24	9833	RETENTOR RODA TRASEIRO MB -1620	UNIDADE	SABO	2	17,17	34,34
25	9834	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB-1620	UNIDADE	FALSI	2	21,25	42,50
26	9835	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB-1620	UNIDADE	FALSI	2	20,15	40,30
27	9836	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	FALSI	10	3,37	33,70
28	9837	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	FALSI	10	7,25	72,50
29	9838	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNIDADE	UNION	1000	0,16	160,00
30	9839	HELICE VENTILADOR MOTOR MB-1620	UNIDADE	MODEFER	1	1.102,96	1.102,96
31	9840	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR MB-1620	UNIDADE	DAYCO	2	72,77	145,54
32	9841	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA MB-1620	UNIDADE	ROLT	2	56,89	113,78
33	9842	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR MB-1620	UNIDADE	MODEFER	1	342,90	342,90
34	9843	COXIM CABINE MB-1620	UNIDADE	REI	4	45,07	180,28
35	9844	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB-1620	UNIDADE	REI	2	214,04	428,08
36	9845	COXIM TRASEIRO MOTOR MB-1620	UNIDADE	REI	2	383,21	766,42
37	9846	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO MB-1620	UNIDADE	REI	2	195,57	391,14
38	9847	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN MB-1620	UNIDADE	REI	2	33,65	67,30
39	9848	ESPIGA CARDAN MB-1620	UNIDADE	MEC PAR	2	256,13	512,26
40	9849	ESPIGA CARDAN FIXA MB01620	UNIDADE	MEC PAR	2	167,98	335,96
41	9850	LUVA CARDAN MB-1620	UNIDADE	MEC PAR	2	315,10	630,20
42	9851	GARFO CARDAN MB-1620	UNIDADE	MEC PAR	2	158,45	316,90
43	9852	CRUZETA CARDAN MB-1620	UNIDADE	LNG	5	106,72	533,60
44	9853	FLANGE PONTA PINHÃO DIFERENCIAL MB-1620	UNIDADE	MEC PAR	1	221,78	221,78
45	9854	FLANGE CAMBIO SAIDA MB-1620	UNIDADE	MEC PAR	1	207,49	207,49
46	9855	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL MB 1620	UNIDADE	SABO	1	46,31	46,31
47	9856	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6” MB-1620	UNIDADE	REI	3	19,86	59,58
48	9857	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8” MB-1620	UNIDADE	REI	6	12,50	75,00
49	9858	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14” MB-1620	UNIDADE	REI	3	12,81	38,43
50	9859	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNIDADE	JMF	10	1,48	14,80
51	9860	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNIDADE	JMF	10	1,58	15,80
52	9861	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNIDADE	JMF	10	0,99	9,90
53	9862	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNIDADE	JMF	4	11,32	45,28
54	9863	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNIDADE	JMF	4	8,54	34,16
55	9864	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNIDADE	JMF	4	9,43	37,72
56	9865	VALVULA PEDAL FREIO AR MB-1620	UNIDADE	LNG	2	177,11	354,22
57	9866	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO) MB-1620	UNIDADE	LNG	2	327,61	655,22
58	9867	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO MB-1620	UNIDADE	LNG	2	181,18	362,36
59	9868	VALVULA RELE FREIO MB-1620	UNIDADE	LNG	2	167,78	335,56
60	9869	FECHADURA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNIDADE	VEB	1	103,15	103,15
61	9870	FECHADURA PORTA DIREITA MB-1620	UNIDADE	VEB	1	101,16	101,16
62	9871	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNIDADE	VEB	1	36,73	36,73
63	9872	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNIDADE	VEB	1	36,73	36,73
64	9873	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA MB-1620	UNIDADE	TWIGLASS	1	54,01	54,01
65	9874	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNIDADE	TWINGLASS	1	39,31	39,31
66	9875	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNIDADE	VEB	1	39,31	39,31
67	9876	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	10	30,82	308,20
68	9877	FILTRO DIREÇAO HIDRAULICA MB-1620	UNIDADE	TEC FIL	5	8,34	41,70
69	9878	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MB-1620	UNIDADE	TRICO	4	40,31	161,24
70	9879	PARABRISA DEGRADE MB-1620	UNIDADE	TWINGLASS	1	382,12	382,12
71	9880	JOGO BORRACHA PORTA MB-1620	JOGO	AUTOTRAVI	2	108,51	217,02
Sub-total							**21.738,00**
LOTE 03							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA TOYOTA BANDEIRANTE MOTOR 14B ANO 1995.							
1	9881	JOGO REPARO MUNHAO COMPLETO TOYOTA	JOGO	TOYOMAX	2	22,60	45,20
2	9882	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO /ESQUERDO TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	1	42,22	42,22
3	9883	BARRADIREÇÃO CENTRAL TOYOTA	UNIDADE	DRIVEWAY	1	158,07	158,07
4	9884	ROLAMENTO MUNHÃO TOYOTA 30303D	UNIDADE	TOYOMAX	2	17,33	34,66
5	9885	PONTA EIXO DIANTEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNIDADE	ALFAMETAIS	1	241,66	241,66
6	9886	PONTA EIXO DIANTEIRA DIREITA TOYOTA	UNIDADE	ALFAMETAIS	1	211,59	211,59
7	9887	PASTILHA DE FREIO TOYOTA	UNIDADE	SPEED	5	48,98	244,90
8	9888	REPARO VEDAÇÃO CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	48,79	97,58
9	9889	REPARO PINO GUIA CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	2	11,15	22,30
10	9890	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA /TRASEIRO EXTERNO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	46,80	93,60
11	9891	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	72,39	144,78
12	9892	RETENTOR RODA DIANTEIRO/TRASEIRO EXTERNO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	13,94	27,88

		90023-10014					
13	9893	RETENTOR RODA DIANTEIRO INTERNO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	22,00	44,00
14	9894	RETENTOR RODA TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	22,00	44,00
15	9895	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA TOYOTA	UNIDADE	ALFAMETAIS	1	342,92	342,92
16	9896	PONTA EIXO TRASEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	1	280,39	280,39
17	9897	CAIXA SATELITE DIFERENCIA TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	MAXGEAR	1	891,45	891,45
18	9898	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	1	7,07	7,07
19	9899	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL TOYOTA 01710BAG	UNIDADE	TOYOMAX	1	12,74	12,74
20	9900	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 2296	UNIDADE	TOYOMAX	1	42,12	42,12
21	9901	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 02289	UNIDADE	TOYOMAX	2	17,52	35,04
22	9902	RETENTOR EIXO PILOTO 90023-10022	UNIDADE	TOYOMAX	2	16,93	33,86
23	9903	JOGO LONA FREIO TRASEIRA TOYOTA	JOGO	BOSCH	6	38,43	230,58
24	9904	ARREBITE PARA LONA FREIO TOYOTA	UNIDADE	UNION	400	0,13	52,00
25	9905	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	20	5,77	115,40
26	9906	PRISIONEIRO PONTA EIXO COMPLETO TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	25	6,27	156,75
27	9907	SUPORTE CARDAN C/ ROLAMENTO TOYOTA (COMPLETO)	UNIDADE	REI	1	171,86	171,86
28	9908	FLANGE CARDAN SAIDA CAIXA TOYOTA	UNIDADE	MEC PAR	1	110,32	110,32
29	9909	LUVA CARDAN TOYOTA	UNIDADE	MEC PAR	1	135,32	135,32
30	9910	PONTEIRA CARDAN TOYOTA	UNIDADE	MEC PAR	1	99,87	99,87
31	9911	GARFO CARDAN TOYOTA	UNIDADE	MEC PAR	1	121,77	121,77
32	9912	CRUZETA CARDAN TOYOTA	UNIDADE	STAHL	4	34,10	136,40
33	9913	GUARDA PÓ LUVA CARDAN TOYOTA	UNIDADE	REI	1	25,89	25,89
34	9914	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL TOYOTA	UNIDADE	MEC PAR	1	110,22	110,22
35	9915	FILTRO COMBUSTIVEL PSC999 TOYOTA	UNIDADE	TEC FIL	10	43,40	434,00
36	9916	FILTRO LUBRICANTE TOYOTA MOTOR 14B	UNIDADE	TEC FIL	10	32,05	320,50
37	9917	CABO ACELERADOR TOYOTA MOTOR 14B	UNIDADE	TOYOMAX	2	35,10	70,20
38	9918	FILTRO AR MOTOR 14B TOYOTA	UNIDADE	TEC FIL	8	25,69	205,52
39	9919	CILINDRO MESTRE FREIO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	3	141,49	424,47
40	9920	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEN TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	119,38	238,76
41	9921	CILINDRO MESTRE EMBREAGEN TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	2	140,49	280,98
42	9922	KITS EMBREAGEN C/ROLAMENTO MOTOR TOYOTA COMPLETO	UNIDADE	TOYOMAX	2	1.218,74	2.437,48
43	9923	FLEXIVEL EMBREAGEN HIDRAULICA TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	2	25,59	51,18
44	9924	CILINDRO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	FORTEC	3	123,27	369,81
45	9925	FECHADURA PORTA DIREITA TOYOTA	UNIDADE	VEB	1	68,11	68,11
46	9926	FECHADURA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNIDADE	VEB	1	68,11	68,11
47	9927	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA TOYOTA	UNIDADE	VEB	1	26,09	26,09
48	9928	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNIDADE	VEB	1	26,09	26,09
49	9929	JOGO BORRACHA PORTA TOYOTA	JOGO	AUTOTRAVI	3	120,78	362,34
50	9930	MACANETA INTERNA PORTA DIREITA E ESQUERDA TOYOTA	UNIDADE	VEB	1	41,42	41,42
51	9931	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO / TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	1	16,43	16,43
52	9932	PATIM FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	PATRAL	4	40,82	163,28
53	9933	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	HIPPER	4	95,09	380,36
54	9934	HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNIDADE	MODEFER	1	164,79	164,79
55	9935	EMBREAGEN (VICOSA) HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNIDADE	MODEFER	2	276,11	552,22
56	9936	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TOYOTA	UNIDADE	TRICO	3	22,00	66,00
57	9937	HIDROVACUO FREIO TOYOTA MOTOR 14B	UNIDADE	POWER	2	522,64	1.045,28
58	9938	ARRUELA LISA CUBO DIANTEIRO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	4	11,75	47,00
59	9939	TRAVA CUBO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	TOYOMAX	4	1,99	7,96
60	9940	CORREIA ALTERNADOR MOTOR 14B TOYOTA	UNIDADE	DAYCO	2	23,10	46,20
61	9941	COXIM MOTOR DIANTEIRO TOYOTA	UNIDADE	REI	3	44,41	133,23
62	9942	BOMBA D`AGUA MOTOR 14B TOYOTA	UNIDADE	SCHADEK	2	376,97	753,94
63	9943	COXIM MOTOR 14B TRASEIRO TOYOTA	UNIDADE	REI	3	213,28	639,84
Sub-total							**14.006,00**
LOTE 04							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO AGRALE MODELO 6000 MOTOR MWM, 2010.							
1	9944	LONA FREIO TRASEIRO STANDER AGRALE 6000	UNIDADE	LONAFLEX	4	22,97	91,88
2	9945	ARREBITE PARA LONA DE FREIO AGRALE 6000D	UNIDADE	UNION	300	0,06	18,00
3	9946	SUPORTE CARDAN COMPETO AGRALE 6000	UNIDADE	REI	1	218,54	218,54
4	9947	CRUZETA CARDAN AGRALE 6000	UNIDADE	LNG	5	33,56	167,80
5	9948	PONTEIRA CARDAN FIXA AGRALE 6000	UNIDADE	MEC PAR	1	154,82	154,82
6	9949	PONTEIRA CARDAN AGRALE 6000	UNIDADE	MEC PAR	1	179,79	179,79
7	9950	LUVA CARDAN AGRALE 6000	UNIDADE	MEC PAR	2	163,81	327,62
8	9951	GARFO CARDAN AGRALE 6000	UNIDADE	MEC PAR	1	105,88	105,88
9	9952	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	SABO	2	11,99	23,98
10	9953	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 6000	UNIDADE	SABO	2	18,98	37,96
11	9954	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	FAG	2	44,95	89,90
12	9955	ROLAMENTO EXTERNO RODA	UNIDADE	FAG	2	37,96	75,92
13	9956	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	FAG	2	81,90	163,80
14	9957	RETENTOR RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	SABO	4	29,27	117,08
15	9958	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	SPEED	4	60,73	242,92
16	9959	FILTRO AR PRIMARIO MOTOR AGRALE 6000	UNIDADE	TEC FIL	5	84,29	421,45
17	9960	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRALE 6000	UNIDADE	TEC FIL	10	71,21	712,10
18	9961	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR AGRALE 6000	UNIDADE	TEC FIL	10	51,54	515,40
19	9962	CORREIA BOMBA D `ÀGUA MOTOR AGRALE 6000	UNIDADE	DAYCO	2	53,14	106,28
20	9963	BOMBA D`AGUA MOTOR AGRALE 6000	UNIDADE	SCHADEK	1	270,68	270,68
21	9964	FAROL DIREITO / ESQUERDO AGRALE 6000	UNIDADE	ORGUS	4	61,83	247,32
22	9965	PARAFUSO RODA TRASEIRA COM PORCA AGRALE 6000	UNIDADE	FEY	20	18,98	379,60
23	9966	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COM PORCA AGRALE 6000	UNIDADE	FEY	20	14,38	287,60
24	9967	ARRUELA TRAVA CARCAÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	FALSI	4	11,39	45,56
25	9968	TRAVA ARANHA CARCAÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	FALSI	4	1,90	7,60
26	9969	COXIM MOTOR DIANTEIRO AGRALE 6000	UNIDADE	REI	3	40,95	122,85
27	9970	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO AGRALE 6000	UNIDADE	LINNUS	1	57,93	57,93
28	9971	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO AGRALE 6000	UNIDADE	LINNUS	1	56,53	56,53
29	9972	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO AGRALE 6000	UNIDADE	ATF	1	988,84	988,84
30	9973	PORCA CARCAÇA AGRALE 6000	UNIDADE	FALSI	4	9,89	39,56
31	9974	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 6000	UNIDADE	TRICO	4	34,46	137,84
32	9975	MOLA MESTRE DIANTEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	MARCHETTI	2	162,71	325,42
33	9976	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	MARCHETTI	1	106,48	106,48
34	9977	MOLA MESTRE TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	MARCHETTI	2	140,14	280,28
35	9978	MOLA SEGUNDA TRASEIRA AGRALE 6000	UNIDADE	MARCHETTI	1	227,03	227,03

36	9979	PINO CENTRO COM PORCA DIANTEIRO AGRALE 6000	UNIDADE	FEY	2	4,00	8,00
37	9980	PINO CENTRO COM PORCA TRASEIRO AGRALE 6000	UNIDADE	FEY	4	4,69	18,76
Sub-total							**7.379,00**
LOTE 06							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA PARA CAMINHÃO VW 26-220, MOTOR MWM, ANO 2008							
1	9981	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-26-220	UNIDADE	LINNUS	2	218,53	437,06
2	9982	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-26-220	UNIDADE	LINNUS	2	329,70	659,40
3	9983	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-126-220 (DUPLA 30X30)	UNIDADE	LNG	2	203,44	406,88
4	9984	FILTRO AR PRIMARIO VWC-26-220	UNIDADE	TEC FIL	7	105,32	737,24
5	9985	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-26-220	UNIDADE	TEC FIL	7	55,58	389,06
6	9986	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-26-220	UNIDADE	TEC FIL	10	48,49	484,90
7	9987	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-26-220	UNIDADE	TEC FIL	10	22,99	229,90
8	9988	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	FALSI	10	3,50	35,00
9	9989	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-26-220	UNIDADE	LINNUS	2	68,98	137,96
10	9990	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-26-220	UNIDADE	LINNUS	2	69,18	138,36
11	9991	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-26-220	JOGO	VANNUCCI	3	509,25	1.527,75
12	9992	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	LONAFLEX	4	184,84	739,36
13	9993	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	LONAFLEX	4	168,95	675,80
14	9994	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	FALSI	5	32,19	160,95
15	9995	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	ATF	1	2.990,10	2.990,10
16	9996	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	UNION	500	0,14	70,00
17	9997	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	SABO	3	24,29	72,87
18	9998	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	SABO	4	33,99	135,96
19	9999	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-26-220	UNIDADE	FAG	2	180,95	361,90
20	10000	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-26-220	UNIDADE	FAG	2	204,44	408,88
21	10001	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-26-220	UNIDADE	FAG	2	216,93	433,86
22	10002	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-26-220	UNIDADE	FAG	2	128,46	256,92
23	10003	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-26-220	UNIDADE	ALFA METAIS	3	691,39	2.074,17
24	10004	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNIDADE	BATISTA	2	457,76	915,52
25	10005	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	BATISTA	2	442,97	885,94
26	10006	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-26-220	UNIDADE	LNG	2	139,06	278,12
27	10007	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-26-220	UNIDADE	LNG	2	177,25	354,50
28	10008	VALVULA RELE FREIO VWC-26-220	UNIDADE	LNG	4	216,54	866,16
29	10009	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-26-220	UNIDADE	LNG	3	154,65	463,95
30	10010	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 26-220	UNIDADE	LNG	1	1.918,42	1.918,42
31	10011	CORREIA ALTERNADOR VWC-26-220	UNIDADE	DAYCO	5	55,58	277,90
32	10012	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	REI	4	238,43	953,72
33	10013	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-26-220	UNIDADE	REI	4	72,98	291,92
34	10014	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNIDADE	REI	10	13,80	138,00
35	10015	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	FEY	20	20,99	419,80
36	10016	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	FEY	20	22,09	441,80
37	10017	HELICE MOTOR VWC-26-220	UNIDADE	MODEFER	2	471,86	943,72
38	10018	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-26-220	UNIDADE	ROCHESTER	4	31,99	127,96
39	10019	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNIDADE	FEY	20	1,75	35,00
40	10020	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNIDADE	FEY	20	1,30	26,00
41	10021	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNIDADE	FEY	20	1,00	20,00
42	10022	PORCA 12MB	UNIDADE	FEY	20	0,29	5,80
43	10023	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNIDADE	FEY	25	0,22	5,50
44	10024	COXIM MOTOR VWC-26-220	UNIDADE	REI	4	46,29	185,16
45	10025	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-26-220	JOGO	SABO	3	57,08	171,24
46	10026	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-26-220	UNIDADE	SABO	4	86,27	345,08
47	10027	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	SABO	4	25,59	102,36
48	10028	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	3	1.248,63	3.745,89
49	10029	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	2	421,87	843,74
50	10030	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	2	528,84	1.057,68
51	10031	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	2	461,76	923,52
52	10032	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	2	426,57	853,14
53	10033	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-26-220	UNIDADE	CIMPAL	2	360,59	721,18
54	10034	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-26-220	UNIDADE	MAXGEAR	2	3.748,88	7.497,76
55	10035	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL VWC-26-220	UNIDADE	SABO	2	33,79	67,58
56	10036	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-26-220	UNIDADE	SABO	2	48,19	96,38
57	10037	LUVA CARDAN VWC-26-220	UNIDADE	MEC PAR	4	321,90	1.287,60
58	10038	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-26-220	UNIDADE	MEC PAR	2	208,24	416,48
59	10039	PONTEIRA CARDAN VWC-26-220	UNIDADE	MEC PAR	2	198,04	396,08
60	10040	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-26-220	UNIDADE	MEC PAR	6	108,17	649,02
61	10041	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-26-220	UNIDADE	LNG	10	126,46	1.264,60
62	10042	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	REI	4	71,38	285,52
63	10043	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-26-220	UNIDADE	ZINNIGUEL	4	45,29	181,16
64	10044	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-26-220	UNIDADE	ZINNIGUEL	4	45,29	181,16
65	10045	VIDRO PORTA DIREITO VWC-26-220	UNIDADE	TWINGLASS	4	49,19	196,76
66	10046	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-26-220	UNIDADE	TWINGLASS	4	49,59	198,36
67	10047	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-26-220	UNIDADE	ZINNIGUEL	5	34,79	173,95
68	10048	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-26-220	UNIDADE	ZINNIGUEL	5	34,79	173,95
69	10049	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-26-220	UNIDADE	CENTERFLEX	4	16,20	64,80
70	10050	PARABRISA DEGRADE VWC-26-220	UNIDADE	TWINGLASS	2	377,69	755,38
71	10051	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-26-220	UNIDADE	DRIVEWAY	4	48,89	195,56
72	10052	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	AMALCABURIO	2	399,28	798,56
73	10053	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-26-220	UNIDADE	ROCHESTER	3	137,96	413,88
74	10054	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	ROBERGE	4	1.250,02	5.000,08
75	10055	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	ROBERGE	2	272,22	544,44
76	10056	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	5	313,71	1.568,55
77	10057	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MERCHETTI	3	477,86	1.433,58
78	10058	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	5	387,18	1.935,90
79	10059	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	3	306,81	920,43
80	10060	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	3	195,24	585,72
81	10061	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	4	321,50	1.286,00
82	10062	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	2	200,74	401,48
83	10063	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-26-220	UNIDADE	MARCHETTI	2	207,94	415,88
84	10064	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNIDADE	FEY	4	1,90	7,60
85	10065	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNIDADE	FY	4	6,29	25,16

86	10066	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-26-220	UNIDADE	VEB	3	25,59	76,77
87	10067	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-26-220	UNIDADE	VEB	3	25,59	76,77
88	10068	CABO ACELERADOR VWC-26-220	UNIDADE	FANIA	2	36,19	72,38
89	10069	CENTRO RODA VWC-26-220	UNIDADE	ROBERGE	2	299,61	599,22
90	10070	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNIDADE	FEY	25	0,90	22,50
91	10071	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNIDADE	FEY	25	1,00	25,00
92	10072	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNIDADE	FEY	25	1,00	25,00
93	10073	PORCA 10MM	UNIDADE	FEY	20	0,50	10,00
94	10074	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNIDADE	FEY	20	3,00	60,00
95	10075	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNIDADE	FEY	20	2,80	56,00
96	10076	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNIDADE	FEY	20	1,15	23,00
97	10077	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNIDADE	FEY	20	2,20	44,00
98	10078	PORCA 14MM	UNIDADE	FEY	20	0,45	9,00
99	10079	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNIDADE	FEY	20	0,08	1,60
100	10080	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNIDADE	LUSAR	2	149,26	298,52
101	10081	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	LUSAR	2	136,56	273,12
102	10082	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNIDADE	ROCHESTER	4	18,24	72,96
103	10083	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNIDADE	ROCHESTER	4	6,70	26,80
Total Geral							**63.075,00**
Total do lotes 02,03,04 E 06							**106.198,00**

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81
TEL/FAX: 69 3461-3435
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA, OURO PRETO DO OESRTE-RO
CEP: 78950-000
NOME DO REPRESENTANTE: Edlei Alves de Souza
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

LOTE 01							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO CAMINHÃO VW 15-180, MOTOR MWM, ANO 2000.							
ITEM	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**		**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
1	10084	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-15180	UNIDADE	LONTRA	2	225,35	450,70
2	10085	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-15180	UNIDADE	LONTRA	2	328,62	657,24
3	10086	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-15180 (DUPLA 30X30)	UNIDADE	FREIOCAR	2	204,15	408,30
4	10087	FILTRO AR PRIMARIO VWC-15180	UNIDADE	TECFIL	7	103,65	725,55
5	10088	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-15180	UNIDADE	TECFIL	7	53,95	377,65
6	10089	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-15180	UNIDADE	TECFIL	10	49,55	495,50
7	10090	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-15180	UNIDADE	TECFIL	10	29,02	290,20
8	10091	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	TECALON	10	3,90	39,00
9	10092	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-15180	UNIDADE	LONTRA	2	69,20	138,40
10	10093	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-15180	UNIDADE	LONTRA	2	69,20	138,40
11	10094	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-15180	JOGO	UDEX	3	288,55	865,65
12	10095	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	LONAFLEX	4	189,62	758,48
13	10096	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	LONAFLEX	4	170,30	681,20
14	10097	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	IBTF	5	32,12	160,60
15	10098	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	LUK	1	3.015,91	3.015,91
16	10099	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	TRATEC	500	0,16	80,00
17	10100	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	SABO	3	23,49	70,47
18	10101	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	SABO	4	33,30	133,20
19	10102	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-15180	UNIDADE	SKF	2	181,26	362,52
20	10103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	SKF	2	208,20	416,40
21	10104	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	SKF	2	205,96	411,92
22	10105	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-15180	UNIDADE	SKF	2	126,97	253,94
23	10106	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-15180	UNIDADE	RISIPEÇAS	3	694,75	2.084,25
24	10107	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNIDADE	DURAMETAL	2	450,24	900,48
25	10108	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	DURAMETAL	2	446,08	892,16
26	10109	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-15180	UNIDADE	CONTROIL	2	137,03	274,06
27	10110	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-15180	UNIDADE	CONTROIL	2	137,03	274,06
28	10111	VALVULA RELE FREIO VWC-15180	UNIDADE	LNG	4	217,30	869,20
29	10112	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-15180	UNIDADE	LNG	3	152,91	458,73
30	10113	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 15180	UNIDADE	LNG	1	1.906,12	1.906,12
31	10114	CORREIA ALTERNADOR VWC-15180	UNIDADE	CONTITEC	5	40,95	204,75
32	10115	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	REI	4	237,69	950,76
33	10116	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-15180	UNIDADE	REI	4	84,29	337,16
34	10117	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNIDADE	CONTROIL	10	11,86	118,60
35	10118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	FEY	20	19,32	386,40
36	10119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	FEY	20	20,63	412,60
37	10120	HELICE MOTOR VWC-15180	UNIDADE	MOLDEFER	2	165,97	331,94
38	10121	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-15180	UNIDADE	JAMAICA	4	30,79	123,16
39	10122	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNIDADE	FEY	20	2,13	42,60
40	10123	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNIDADE	FEY	20	1,47	29,40
41	10124	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNIDADE	FEY	20	1,18	23,60
42	10125	PORCA 12MB	UNIDADE	FEY	20	0,62	12,40
43	10126	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNIDADE	FEY	25	0,31	7,75
44	10127	COXIM MOTOR VWC-15180	UNIDADE	REI	4	44,32	177,28
45	10128	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-15180	JOGO	SOAAK	3	48,78	146,34
46	10129	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-15180	UNIDADE	SABO	4	13,17	52,68
47	10130	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	SABO	4	23,30	93,20
48	10131	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	3	1.239,71	3.719,13
49	10132	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	424,11	848,22
50	10133	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	521,04	1.042,08
51	10134	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	457,48	914,96
52	10135	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	423,15	846,30
53	10136	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	356,06	712,12
54	10137	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-15180	UNIDADE	CIMPAL	2	3.738,00	7.476,00
55	10138	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL VWC-15180	UNIDADE	SPAAL	2	31,86	63,72

56	10139	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-15180	UNIDADE	ARCA	2	33,47	66,94
57	10140	LUVA CARDAN VWC-15180	UNIDADE	MECPAR	4	183,40	733,60
58	10141	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-15180	UNIDADE	MECPAR	2	179,09	358,18
59	10142	PONTEIRA CARDAN VWC-15180	UNIDADE	MECPAR	2	272,04	544,08
60	10143	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-15180	UNIDADE	MECPAR	6	154,00	924,00
61	10144	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-15180	UNIDADE	MECPAR	10	46,58	465,80
62	10145	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	REI	4	68,54	274,16
63	10146	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	4	43,87	175,48
64	10147	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	4	43,87	175,48
65	10148	VIDRO PORTA DIREITO VWC-15180	UNIDADE	SANTA MARIA	4	48,29	193,16
66	10149	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-15180	UNIDADE	SANTA MARIA	4	48,30	193,20
67	10150	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	5	53,86	269,30
68	10151	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	5	53,86	269,30
69	10152	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-15180	UNIDADE	UNIAO BORRACHA	4	36,03	144,12
70	10153	PARABRISA DEGRADE VWC-15180	UNIDADE	BLINDEX	2	345,95	691,90
71	10154	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-15180	UNIDADE	FALSI	4	49,60	198,40
72	10155	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	BEPO	2	396,21	792,42
73	10156	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	QUINELATO	3	138,15	414,45
74	10157	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	REAL RODA	4	1.288,65	5.154,60
75	10158	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	REAL RODA	2	286,55	573,10
76	10159	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	5	311,35	1.556,75
77	10160	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	3	469,10	1.407,30
78	10161	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	5	385,50	1.927,50
79	10162	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	3	307,75	923,25
80	10163	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	3	194,80	584,40
81	10164	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	4	215,75	863,00
82	10165	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	2	203,70	407,40
83	10166	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-15180	UNIDADE	CARLON	2	206,95	413,90
84	10167	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-15180	UNIDADE	FEY	4	6,95	27,80
85	10168	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-15180	UNIDADE	FEY	4	6,85	27,40
86	10169	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	3	25,80	77,40
87	10170	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-15180	UNIDADE	UNIVERSAL	3	25,80	77,40
88	10171	CABO ACELERADOR VWC-15180	UNIDADE	CABOVEL	2	42,15	84,30
89	10172	CENTRO RODA VWC-15180	UNIDADE	REAL RODA	2	298,20	596,40
90	10173	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNIDADE	FEY	25	0,90	22,50
91	10174	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNIDADE	FEY	25	1,10	27,50
92	10175	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNIDADE	FEY	25	1,40	35,00
93	10176	PORCA 10MM	UNIDADE	FEY	20	0,55	11,00
94	10177	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNIDADE	FEY	20	3,05	61,00
95	10178	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNIDADE	FEY	20	2,88	57,60
96	10179	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNIDADE	FEY	20	1,27	25,40
97	10180	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNIDADE	FEY	20	2,10	42,00
98	10181	PORCA 14MM	UNIDADE	FEY	20	0,45	9,00
99	10182	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNIDADE	FEY	20	0,73	14,60
100	10183	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNIDADE	LUSAR	2	158,40	316,80
101	10184	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	LUSAR	2	137,50	275,00
102	10185	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNIDADE	FALSI	4	11,00	44,00
103	10186	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNIDADE	UNIDADE	4	10,60	42,40
		Sub-total					**60.233,11**
		LOTE 05					
		AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHONETE L-200 OUTDOOR 2.5 TURBO ELETRONICA ANO 2008					
1	10187	JUNTA HOMOCINETICA L200 OUTDOOR	UNIDADE	IMPERIO	3	617,90	1.853,70
2	10188	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	ZITO	1	1.187,49	1.187,49
3	10189	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	UNIDADE	SPAAL	3	18,84	56,52
4	10190	PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	BLINDEX	2	466,14	932,28
5	10191	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UNIDADE	BLINDEX	2	164,15	328,30
6	10192	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITA	UNIDADE	BLINDEX	2	164,15	328,30
7	10193	GRADE DIANTEIRA RADIADOR	UNIDADE	IMPERIO	2	749,07	1.498,14
8	10194	ALTERNADOR MOTOR	UNIDADE	FLEX	2	664,98	1.329,96
9	10195	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	COFAP	2	106,56	213,12
10	10196	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	COFAP	2	137,36	274,72
11	10197	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNIDADE	FLEX	2	745,62	1.491,24
12	10198	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNIDADE	FLEX	2	747,09	1.494,18
13	10199	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	UNIDADE	LONIL	4	25,41	101,64
14	10200	BOMBA D´AGUA MOTOR	UNIDADE	PERFECT	2	170,74	341,48
15	10201	BOMBA DIREÇAÕ HIDRAULICA	UNIDADE	FLEX	1	723,23	723,23
16	10202	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO	UNIDADE	PERFECT	2	154,50	309,00
17	10203	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UNIDADE	PERFECT	2	76,44	152,88
18	10204	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CENTRAL	UNIDADE	LONIL	8	18,33	146,64
19	10205	CABO ACELERADOR MOTOR	UNIDADE	LKS	2	80,82	161,64
20	10206	CABO FREIO MAO TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNIDADE	LKS	3	208,96	626,88
21	10207	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNIDADE	LKS	2	54,06	108,12
22	10208	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA	UNIDADE	IMPERIO	2	363,15	726,30
23	10209	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	PERFECT	2	241,50	483,00
24	10210	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	PERFECT	2	122,04	244,08
25	10211	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO (C/ROLAMENTO)	UNIDADE	VALEO	2	586,41	1.172,82
26	10212	KITS COIFA SEME EIXO LADO CAMBIO	UNIDADE	G&B	4	23,31	93,24
27	10213	KITS COIFA SEME EIXO LADO RODA	UNIDADE	G&B	4	43,71	174,84
28	10214	CILINDRO RODA TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNIDADE	FLEX	4	66,64	266,56
29	10215	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	CONTITEC	4	24,99	99,96
30	10216	CORREIA DENTADA MOTOR	UNIDADE	CONTITEC	4	46,42	185,68
31	10217	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MOTOR	UNIDADE	CONTITEC	4	16,14	64,56
32	10218	COXIM CAMBIO GRANDE	UNIDADE	FLEX	2	49,11	98,22
33	10219	COXIM CAMBIO PEQUENO	UNIDADE	FLEX	3	55,72	167,16
34	10220	COXIM MOTOR DIREITO/ ESQUERDO	UNIDADE	FLEX	2	74,56	149,12
35	10221	CRUZETA CARDAM TRASEIRO	UNIDADE	MECPAR	4	73,65	294,60
36	10222	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	HIPER	4	125,17	500,68
37	10223	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	FRASLE	3	46,66	139,98
38	10224	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	TECFIL	5	38,54	192,70

39	10225	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNIDADE	TECFIL	7	50,86	356,02
40	10226	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	TECFIL	7	45,86	321,02
41	10227	HIDROVACUO FREIO	UNIDADE	CONTROIL	2	662,08	1.324,16
42	10228	MANGUEIRA INTERCOOLER MAIOR	UNIDADE	IMPERIO	3	41,35	124,05
43	10229	MANGUEIRA INTERCOOLER MENOR (SAIDA)	UNIDADE	IMPERIO	3	198,03	594,09
44	10230	PIVOR SUSP.DIANTEIRA INFERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNIDADE	PERFECT	6	81,10	486,60
45	10231	PIVOR SUSP. DIANTEIRA SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNIDADE	PERFECT	6	62,99	377,94
46	10232	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNIDADE	HIPPER	4	141,36	565,44
47	10233	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MOTOR (MAIOR)	UNIDADE	NYTRON	2	117,33	234,66
48	10234	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA (MENOR)	UNIDADE	NYTRON	2	273,58	547,16
49	10235	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO	UNIDADE	PERFECT	6	87,77	526,62
50	10236	TURBINA MOTOR COMPLETA	UNIDADE	KANEBO	1	2.764,12	2.764,12
51	10237	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNIDADE	SKF	4	154,99	619,96
52	10238	SUPORTE CARDAM C/ROLAMENTO COMPLETO	UNIDADE	REI	2	155,31	310,62
53	10239	ESPELHO RETROVISOR DIREITO / ESQUERDO	UNIDADE	COFRAN	2	70,63	141,26
54	10240	LANTERNA PISCA DIANTEIRO DIREITO / ESQUERDO	UNIDADE	COFRAN	4	41,58	166,32
Sub-total							**28.173,00**
LOTE 07							
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, FORD, MODELO CARGO, ANO 2010/2011.							
1	10241	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	COFAP	2	429,03	858,06
2	10242	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA	UNIDADE	LONTRA	1	327,77	327,77
3	10243	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA	UNIDADE	LONTRA	1	426,48	426,48
4	10244	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNIDADE	LONTRA	1	69,16	69,16
5	10245	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNIDADE	LONTRA	1	69,16	69,16
6	10246	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	CARLON	2	608,27	1.216,54
7	10247	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UNIDADE	CARLON	1	566,70	566,70
8	10248	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	UNIDADE	CARLON	1	302,14	302,14
9	10249	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNIDADE	FEY	2	2,23	4,46
10	10250	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	CONTROIL	2	195,86	391,72
11	10251	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	CONTROIL	2	185,85	371,70
12	10252	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNIDADE	LUK	1	3.152,12	3.152,12
13	10253	FILTRO AR PRIMARIO	UNIDADE	TECFIL	10	86,97	869,70
14	10254	FILTRO AR SECUNDARIO	UNIDADE	TECFIL	10	58,93	589,30
15	10255	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	TECFIL	10	38,21	382,10
16	10256	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNIDADE	TECFIL	8	84,91	679,28
17	10257	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER	JOGO	TECFIL	3	180,83	542,49
18	10258	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER	JOGO	LANAFLEX	3	198,59	595,77
19	10259	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UNIDADE	SKF	2	82,06	164,12
20	10260	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNIDADE	SKF	2	106,76	213,52
21	10261	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UNIDADE	SKF	2	213,45	426,90
22	10262	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UNIDADE	SKF	2	128,88	257,76
23	10263	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNIDADE	SABO	2	23,92	47,84
24	10264	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNIDADE	SABO	2	26,39	52,78
25	10265	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNIDADE	IBTF	2	32,58	65,16
26	10266	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	IBTF	2	91,70	183,40
27	10267	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	TECALON	10	3,57	35,70
28	10268	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	TECLON	10	7,65	76,50
29	10269	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNIDADE	TRATEC	1000	0,18	180,00
30	10270	HELICE VENTILADOR MOTOR	UNIDADE	MOLDIFER	1	556,43	556,43
31	10271	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR	UNIDADE	CONTITEC	2	52,73	105,46
32	10272	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA	UNIDADE	FALSI	2	114,53	229,06
33	10273	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR	UNIDADE	FALSI	1	471,67	471,67
34	10274	COXIM CABINE	UNIDADE	REI	4	70,07	280,28
35	10275	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNIDADE	REI	2	70,07	140,14
36	10276	COXIM TRASEIRO MOTOR	UNIDADE	REI	2	46,16	92,32
37	10277	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	UNIDADE	REI	2	238,52	477,04
38	10278	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN	UNIDADE	REI	2	37,41	74,82
39	10279	ESPIGA CARDAN	UNIDADE	MECPAR	2	278,65	557,30
40	10280	ESPIGA CARDAN FIXA	UNIDADE	MECPAR	2	273,48	546,96
41	10281	LUVA CARDAN	UNIDADE	MECPAR	2	384,48	768,96
42	10282	GARFO CARDAN	UNIDADE	MECPAR	2	243,54	487,08
43	10283	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	MECPAR	5	148,10	740,50
44	10284	FLANGE PONTA PINHÃO DIFERENCIAL	UNIDADE	MECPAR	1	283,61	283,61
45	10285	FLANGE CAMBIO SAIDA	UNIDADE	MECPAR	1	273,41	273,41
46	10286	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UNIDADE	SABO	1	86,70	86,70
47	10287	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6”	UNIDADE	CONTROIL	3	21,07	63,21
48	10288	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNIDADE	CONTROIL	6	12,59	75,54
49	10289	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14”	UNIDADE	CONTROIL	3	16,17	48,51
50	10290	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNIDADE	RGR	10	1,29	12,90
51	10291	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNIDADE	RGR	10	1,65	16,50
52	10292	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNIDADE	RGR	10	1,43	14,30
53	10293	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNIDADE	RGR	4	11,89	47,56
54	10294	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNIDADE	RGR	4	39,61	158,44
55	10295	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNIDADE	RGR	4	9,99	39,96
56	10296	VALVULA PEDAL FREIO AR	UNIDADE	LNG	2	149,69	299,38
57	10297	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO)	UNIDADE	LNG	2	275,75	551,50
58	10298	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO	UNIDADE	LNG	2	260,14	520,28
59	10299	VALVULA RELE FREIO	UNIDADE	UNIVERSAL	2	217,79	435,58
60	10300	FECHADURA PORTA ESQUERDA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	150,10	150,10
61	10301	FECHADURA PORTA DIREITA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	147,73	147,73
62	10302	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	10,83	10,83
63	10303	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	10,83	10,83
64	10304	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA	UNIDADE	BLINDEX	1	60,17	60,17
65	10305	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	11,36	11,36
66	10306	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNIDADE	UNIVERSAL	1	11,36	11,36
67	10307	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA	UNIDADE	TECFIL	10	35,40	354,00
68	10308	FILTRO DIREÇAO HIDRAULICA	UNIDADE	TECFIL	5	9,00	45,00
69	10309	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNIDADE	DYNA	4	39,33	157,32
70	10310	PARABRISA DEGRADE	UNIDADE	BLINDEX	1	397,85	397,85

71	10311	JOGO BORRACHA PORTA	JOGO	U.BORRACHA	2	75,81	151,62
Sub-total							**23.081,90**
Total dos lotes 01,05 e 07							**111.488,01**
Total Geralda Ata							**217.686,01**

Nova União – RO, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:47E3636B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2015, que se origina do PROCESSO N° 534/GLOBAL/2015

Pelo presente termo aditivo à Ata de Registro de Preço n° 032/2015, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, com sede, localizado na Rua Jonas Antônio de Souza n.º 1466, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Manoel Lopes de Oliveira e Imagem Informática Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.593.528/0001-23, com sede à Rua Marechal Deodoro, sala 44 n° 238 – Bento Gonçalves - RS no Município de Bento Gonçalves/RS, neste ato representado pelo Senhor. Marcelo Rodrigo Warpechowski, brasileiro, comerciante, residente na cidade de Bento Gonçalves, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a **cláusula quinta** da Ata de Registro de Preço Original, que trata dos itens e valores dos objetos do registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme desistência assinada pela empresa **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, conforme fls. 538 do processo administrativo n° 534/GLOBAL/2015, os itens do pregão Eletrônico 022/2015 passam a serem registrados mantidos as especificações dos materiais, os quantitativos, conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
Imagem Informática Ltda- ME				**CNPJ n° 08.593.528/0001-23**	**1ª**	
ITEM	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
02	UNID	24	IMAGEM	Micro computador processador arquitetura 64 bits, com suporte virtualização, 4 (quatro) núcleos reais de processamento, 8 mb de memória cache, velocidade de clock 2.70 ghz, ou superior, tecnologia de controle de frequência automática, placa mãe modelo atx, compatível com o processador, com no mínimo 4 (quatro) slots, compatível com memória ddr3, suporte a expansão de memória de no mínimo 16 gb, suporte a canal duplo nos slots de memória (dual channel memory), saída vga e hdmi com resolução mínima de 1024x768 pixels, 6 (seis) usb traseira, sendo no mínimo 4 (quatro) usb 3.0, interface de áudio, interface de rede com conector rj45 gigabit 10/100/1000, 1 (um) slot pci express 3.0/2.0 , 4 (quatro) portas sata 3.0 gb /s, mínimo 2 slots pciex1, 1 (um) disco rígido (hd) de 500 gb ou superior padrão sata 3.0 gb/s, 7200 rpm, memória ram dddr3 de 4gb 1333 mhz, devera ser um único módulo de 4gb, 1 (uma) unidade óptica para leitura de gravação de cd/dvd-rw, 1 (um) mouse óptico com resolução mínimo de 800 dpi, três botões com scroll, conexão usb, 1 (um) teclado modelo abnt2 , anti-ler, com conector usb, teclas resistente a movimentos repetitivo, com ponto final no teclado numérico, gabinete mini torre padrão atx, com no mínimo 2 baias, interface de áudio frontal, 2 conexão usb frontal, fonte de alimentação 300 w real, tensão de entrada 110v / 220v, monitor de vídeo mínimo 22", alta resolução hdmi, com resolução de 1920 x 1080 pixel, tensão de entrada 110v / 220v com seleção automática, fonte interna, deverão acompanhar os cabo de conexão com conector vga ou hdmi e cabo de força.	R$ 1.903,00	R$ 45.672,00
03	UNID	03	IMAGEM	Micro computador com processador arquitetura 64 bits, com suporte virtualização, 4(reais) núcleos reais de processamento, 8 mb de memória cache, velocidade de clock 3.10 ghz ou superior, compatível com memória de 1600 mhz, tecnologia de controle de frequência automática, placa mãe modelo atx, compatível com o processador, com no mínimo 4 (quatro) slots, compatível com memória ddr3, suporte a expansão de memória de no mínimo 32 gb, suporte a canal duplo nos slots de memória (dual channel memory), saída vga e hdmi com resolução mínima de 1024x768 pixels, 6 (seis) usb traseira, sendo no mínimo 4 (quatro) usb 3.0, interface de áudio, interface de rede com conector rj45 gigabit 10/100/1000, 1 (um) slot pci express 3.0/2.0, 4 (quatro) portas sata 3.0 gb /s, mínimo 2 slots pciex1, placa gráfica off-board 2gb ddr3 1066 mhz mínimo, interface de barramento pci-e 3.0, gpu 64 bits, conexão 1vga, 1hdmi, 1 dvi-d, 1 (um) disco rígido (hd) de 1tb padrão sata 3.0 gb/s, 7200 rpm, memória ram ddr3 de 8gb 1600 mhz, em módulos mínimo de 4 gb cada, 1 (uma) unidade óptica para leitura de gravação de cd/dvd-rw 16x, 1 (um) mouse óptico com resolução mínimo de 1000 dpi, três botões com scroll ,conexão usb, 1 (um) teclado modelo abnt2, anti-ler, com conector usb, teclas resistente a movimentos repetitivo, com ponto final no teclado numérico, gabinete mini torre padrão atx, com no mínimo 2 baias, interface de áudio frontal, 2 conexão usb frontal, fonte de alimentação 500 w real, tensão de entrada 110v / 220v, monitor de vídeo mínimo 22", alta resolução hdmi, com resolução de 1920 x 1080 pixel, tensão de entrada 110v / 220v com seleção automática, fonte interna, deverão acompanhar os cabo de conexão com conector vga ou hdmi e cabo de força.	R$ 2.255,00	R$ 6.765,00
04	UNID	01	IMAGEM	Microcomputador com gabinete mini-torre processador arquitetura 64 bits, com suporte virtualização, 4(reais) núcleos reais de processamento, 8 mb de memória cache, velocidade de clock 3.10 ghz ou superior, compatível com memória de 1600 mhz , placa mãe modelo atx, compatível com o processador, 1 pcie x16 2 pcie x1 8 usb sendo 2 frontais 4sata ii 3.0gb/s 1 porta serial rede 10/100/1000 1 rede wireless 300mbps/s 1 d-sub 1 hdmi áudio 24bits 7.1 2 slots de memória ddr iii expansível até 16gb, memoria ram ddr3 8 gb, placa de video 2gb de memoria, hd de 1tb, fonte de alimentação 400w real,gravador de cd room e dvd, com teclado usb ergonometro, mouse usb 1200dpi.	R$ 2.073,00	R$ 2,073,00
08	UND	01	SANSUNG	Monitor lcd wide, com pelo menos 27 polegadas de diagonal visual, painél ips (in-plane switching), antirreflexo com revestimento rígido, resolução de 1920 x1080@60hz, contraste dinâmico de pelo menos 80.000:1 e 1.000:1 típico, gama d e cores de 110% (cie 1976), processamento interno de 12 bits, tempo de respost a de no máximo 6ms, brilho de no mínimo 400 cd/m , suporte a pelo menos 1,07 b ilhões de cores, ângulos de visão de 178¿ vertical e 178¿ horizontal. Suporte e compatibilidade com espaço de cores do setor adobergb (cobertura de 96%), sr gb com emulação de 72% das cores ntsc (cobertura de 100%), compatibilidad e com xvycc. Com conexões vga (video graphics array), interface visual digital - di gital (dvi-d) com hdcp, displayport (dp), video componente, video composto, in terface multimídia de alta definição (hdmi), leitor de cartão de mídia e hub u sb 2.0 de alta velocidade (com 1 porta usb para upstream e 4 portas usb para d	R$ 1.048,99	R$ 1,048,99

				ownstream). Com cabos e manuais inclusos.		
09	UND	41	ENERGILUX	Nobreak bivolt automático, potência 700va/350w entrada 115/127v~ , 220v~e saída 115v~, estabilizador interno, filtro de linha, bateria interna selada de 7ah, tensão da bateria 12v, recarga automática de bateria, gerenciador e bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, chave liga/desliga, fusível externo, estabilidade na frequência de saída, proteção contra surtos de energia, mínimo 5 tomada de saída padrão nbr 14136.	R$ 226,99	R$ 9.306,59
10	UND	1	KVA	Nobreak bivolt automático, potência 1400va/350w entrada 115/127v~ , 220v~e saída 115v~, estabilizador interno, filtro de linha, 2 (duas) bateria interna selada de 7ah, tensão da bateria 12v, recarga automática de bateria, gerenciador e bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, chave liga/desliga, fusível externo, estabilidade na frequência de saída, proteção contra surtos de energia, mínimo 8 tomada de saída padrão nbr 14136.	R$ 499,80	R$ 499,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 65.365,38 (Sessenta e cinco Mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)						
Representante legal: Marcelo Rodrigo Warpechowski						
Endereço: Rua Marechal Deodoro, sala 44 n° 238 – Bento Gonçalves - RS						
Telefone: (54) 2102-2102 - e-mail: diretoria@imagem.inf.br/licitacao@imagem.inf.br						

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e para um só efeito.

Primavera de Rondônia, 17 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

IMAGEM INFORMÁTICA LTDA– ME
CNPJ n° 08.593.528/0001-23

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:90FA8C31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/CPL/2015

Processo Administrativo nº GI 478/2015
Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2015
Registro de Preço nº 017/CPL/2015
Edital nº 135/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.
VALIDADE: 23/09/2016
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **087/CPL/2015**, realizado em **27/07/2015 ás 08:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 478/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.669.727/0001-91, com sede a Av. Marechal Rondon n° 5136, Bairro Centro CEP: 76930-000, Cidade de Alvorada do Oeste/RO, fone: (069) 3412-2710, neste ato representado pela Sra. EDSON JOSE DOS SANTOS BUSSIOLI, portadora do CPF n° 272.697.521-68 e RG n° 3172.53.21 SSP/PR.
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. EDLEI ALVES DE SOUZA, portadora do CPF n° 566.419.316-68 e RG n° 0000518060 SSP/RO.
FORNECEDOR: **E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.963.671/0001-65, com sede a AV. DOM GERALDO FERNANDES, Nº 2770 Box 01 Bairro CENTRO, CEP: 86.025-800, Cidade de LONDRINA/PR, fone: (041) 3517-8615, neste ato representada pelo Sr. GERALDO CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n° 019.937.369-80 e RG n° 6.709.138-8 SESP/PR.
FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º **02.669.727/0001-91**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
10	2	Jogo	Amortecedor dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	KLY	254,48	508,96
16	2	Unid	Amortecedor traseiro Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DC	503,49	1.006,98
21	1	Unid	Antichama do Motor Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DC	54,97	54,97
22	8	Und	Ar condicionado Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-9699/8559/3730	JUMORI	3.732,00	29.856,00
25	1	Unid	Bandeja inferior direita da susp. diant L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	MANDO	209,89	209,89
28	8	Und	Batente amortecedor traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	PYSCO	23,98	191,84
30	4	Unid	Batente do amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	PYSCO	24,88	99,52
34	4	Und	Bicos Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DC	1.083,00	4.332,00
40	1	Unid	Bobina de ignição Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	MARFLEX	243,65	243,65
49	2	Unid	Braço axial de direção Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	LONTRA	159,80	319,60
56	4	Unid	Bucha dianteira da bandeja dianteira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	SAMPEL	12,60	50,40
61	10	Und	Buchas anterior bandeija diant. Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DC	64,00	640,00
62	2	Unid	Burrinho de freio Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	CONTROL	28,65	57,30
63	2	Und	Buzina Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	197,18	394,36
88	6	Und	Chave do ventilador a/c Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	JUMORI	80,59	483,54
89	1	Und	Cilindro de auxiliar de emb. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PERFECT	199,70	199,70
97	2	Und	Condensador e platinado Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	2.500,00	5.000,00
123	2	Unid	Cruzeta do cardam Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	ZM	364,00	728,00
137	2	Unid	Disco de freio Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DC	360,20	720,40
138	4	Par	Disco de freio Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	HIPPER	88,40	353,60
141	2	Und	Disco de freio dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	HIPPER	187,00	374,00
145	4	Unid	Eletro válvula V Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	JUMORI	259,00	1.036,00
146	2	Unid	Eletro válvula V Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	JUMORI	260,00	520,00
152	4	Und	Escape completo Ambulancia ducato/9699/8559	WIEST	1.247,00	4.988,00
153	2	Und	Escape completo Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	WIEST	1.624,00	3.248,00
155	2	Unid	Extintor Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	GB	154,80	309,60
156	2	Unid	Extintora-injeção eletrônica Escahiam Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	JUMORI	119,99	239,98
160	5	Unid	Fita Isolante 18 mm 10 mts Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	WOLKER	6,54	32,70
173	3	Unid	Ignição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/7737/3730/4977	CARTO	141,70	425,10
174	8	Und	Ignição Ambulancia ducato/9699/8559	CARTO	259,99	2.079,92
177	4	Und	Injeção eletronica Ambulancia ducato/9699/8559	CARTO	179,99	719,96
178	4	Und	Injenção eletronica Ambulancia ducato/3730/4977	JUMORI	179,99	719,96
179	2	Und	Interruptor a/c Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	JUMORI	93,59	187,18
182	6	Und	Jogo planetario m. Partida Ambulancia ducato/9699/8559	ZEM	175,08	1.050,48
192	2	Unid	Junta homocinética Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	VTO	443,69	887,38
200	1	Unid	Kit de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	MANDO	1.327,00	1.327,00
214	4	Unid	Lâmpadas dois polos Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VTO	3,60	14,40
215	160	Und	Lampadas e lanternas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	3,99	638,40
216	50	Und	Lampadas e lanternas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VTO	3,99	199,50
217	110	Und	Lampadas e lanternas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	VTO	3,99	438,90
220	2	Unid	Lanterna Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	HT	73,50	147,00
223	4	Und	Limpesa de ar Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	ORBI	59,90	239,60
224	4	Und	Limpesa de ar Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ORBI	59,90	239,60
231	2	Unid	Luva p/terminal grande Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JUMORI	23,99	47,98
232	2	Unid	Macaco Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	GB	62,00	124,00
236	1	Unid	Mangueira Filtro de Ar Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	GONEL	103,00	103,00
241	4	Und	Maquina de vidro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	UNIVERSAL	115,00	460,00
249	6	Und	Motor de arranque Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	1.266,00	7.596,00
254	4	Und	Motor de reposição Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	449,90	1.799,60
255	1	Und	Motor de reposição Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	449,99	449,99
256	2	Und	Motor de reposição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JUMORI	564,00	1.128,00
257	1	Jogo	Oringis dos Bicos Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	MIX	30,45	30,45
258	4	Unid	Palheta do limpador para-brisa 18" Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	TRICO	50,65	202,60
259	4	Unid	Palheta do limpador para-brisa 20" Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	TRICO	51,65	206,60
264	8	Par	Palhetas limpador para-brisa traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TRICO	49,00	392,00
324	300	Und	Reparos Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	PATRAL	18,00	5.400,00
325	100	Und	Reparos Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PATRAL	18,00	1.800,00
326	200	Und	Reparos Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	PATRAL	14,00	2.800,00
330	400	Und	Retentores e juntas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	ARCA	35,00	14.000,00
362	2	Und	Sensor de abs Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SINTER	390,10	780,20
384	6	Und	Termostatica Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DC	262,76	1.576,56
385	2	Und	Termostatica Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DC	196,21	392,42
391	4	Und	Valvula da marcha-lenta Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	110,00	440,00
392	2	Und	Valvulas de marcha lenta Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	290,00	580,00
397	24	Und	Velas de ignição Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	71,31	1.711,44
TOTAL						**107.534,21**

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81

IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
59	4	Unid	Bucha traseira da bandeja Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	MOBENSANI	63,56	254,24
79	4	Und	Cabos de embreagem Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	IKS	162,02	648,08
80	2	Und	Cabos de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	IKS	65,00	130,00
85	1	Unid	Carburador Completo Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	HORIZONTE	1.200,00	1.200,00
331	50	Und	Retentores e juntas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SPAAL	35,00	1.750,00
332	120	Und	Retentores e juntas Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	SPAAL	32,00	3.840,00
TOTAL						**7.822,32**

FORNECEDOR: **E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.963.671/0001-65

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 20.963.671/0001-65						
IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
15	4	Unid	Amortecedor traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PERFECT/AMD7413	160,00	640,00
41	1	Und	Bomba d'agua Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PERFECT-BD0273/BD0274	221,28	221,28

86	5	Unid	Catalisador Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	MASTRA-VW429D	315,00	1.575,00
87	2	Unid	Catalisador Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MASTRA-FT4210C	570,00	1.140,00
149	1	Unid	Escapamento intermediario L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	MASTRA-DV6403E	190,00	190,00
150	2	Und	Escape Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	MASTRA-VW0441 completo s/catalisador	231,15	462,30
260	2	Jogo	Palheta limpador pára-brisa Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	VALEO-CX057	58,50	117,00
262	6	Jogo	Palhetas limpador de para-brisa diant. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VALEO-CX340	63,00	378,00
293	4	Unid	Pivô inferior da suspensão Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	PERFECT-PVI1009/PVI1010	40,88	163,52
296	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/PVI1002	56,84	113,68
297	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/PVI1025	65,31	130,62
300	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/PVS1002	57,18	114,36
301	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/PVS1025	50,05	100,10
302	10	Und	Pivo suspensao Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	PERFECT/PVI1009/PVI1010	40,80	408,00
366	6	Und	Silencioso traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	MASTRA/VW0467T	111,00	666,00
381	2	Unid	Terminal de direção Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/TDI5310	61,88	123,36
382	2	Unid	Terminal de direção Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/TDI1057/1058	56,25	112,50
TOTAL						**6.655,72**

VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80.**

IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	1	Unid	Acelerador Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DC	229,13	229,13
2	1	Unid	Alargador p/lama 03/07 diant. Direito Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DTS	109,30	109,30
3	1	Unid	Alargador p/lama 03/07 diant. Esquerdo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DTS	109,59	109,59
4	2	Und	Alternador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	1.566,00	3.112,00
5	1	Unid	Amortecedor dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	CORVEM	189,37	189,37
6	10	Unid	Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	CORVEM	92,90	929,00
7	2	Unid	Amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MONROE	199,90	399,80
8	4	Unid	Amortecedor dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	CORVEM	179,99	719,96
9	2	Unid	Amortecedor dianteiro Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	CORVEM	317,97	635,94
11	2	Jogo	Amortecedor dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	CORVEM	425,50	851,00
12	1	Unid	Amortecedor Traseiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	COFAP	189,90	189,90
13	8	Unid	Amortecedor Traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	COFAP	119,75	958,00
14	2	Unid	Amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MONROE	112,13	224,26
17	2	Unid	Amortecedor traseiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	CORVEM	203,77	407,54
18	10	Par	Amortecedores Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	CORVEM	222,03	2.220,30
19	12	Par	Amortecedores dianteiros Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	CORVEM	699,00	8.388,00
20	4	Par	Amortecedores dianteiros Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	CORVEM	413,45	1.653,80
23	8	Und	Arruela lisa 3/8 Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	CISER	0,48	3,84
24	4	Jogo	Bandeja Dianteira Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	IMPERIO	119,70	478,80
26	1	Unid	Bandeja inferior esquerda da susp. diant L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	429,67	429,67
27	2	Und	Bandeja suspensão inferior direito Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	569,00	1.138,00
29	2	Unid	Batente do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	21,78	43,56
31	2	Unid	Batente do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	14,96	29,92
32	10	Und	Batentes sup. amortecedor dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	REI	71,18	711,80
33	20	Unid	Bateria 65 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	HELIAR	387,59	7.751,80
35	8	Und	Bieleta barra estabilizadora dianteira Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	36,94	295,52
36	4	Unid	Bieleta do estabilizador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	JAHU	43,54	174,16
37	2	Unid	Bieleta do estabilizador Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	JAHU	23,21	46,42
38	8	Unid	Bobina Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NBM 6931	EURO	206,34	1.650,72
39	1	Unid	Bobina Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	E-KLASS	207,65	207,65
42	4	Und	Borrachas Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	CENTER	182,03	728,12
43	6	Und	Borrachas todas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	AUTROTRAVI	116,99	701,94
44	2	Und	Borrachas todas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	CENTER	302,13	604,26
45	4	Und	Botao acion. vidro dianteiro duplo com bloqueio Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	VEB	55,81	223,24
46	12	Und	Braçadeira escape Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	PLATINUM	7,93	95,16
47	4	Unid	Braço axial de direção Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DIBIANCHI	62,84	251,36
48	2	Unid	Braço axial de direção Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DIBIANCHI	147,54	295,08
50	12	Und	Bucha bandeja Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	12,68	152,16
51	2	Unid	Bucha da bandeja (parte dianteira) Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	44,62	89,24
52	2	Unid	Bucha da bandeja (parte traseira) Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	CORCERAMA	33,04	66,08
53	2	Jogo	Bucha Dianteira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SABÓ	72,79	145,58
54	3	Unid	Bucha dianteira da bandeja Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	LONIL	74,69	224,07
55	4	Unid	Bucha dianteira da bandeja Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	JAHU	66,19	264,76
57	2	Jogo	Bucha Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	70,56	141,12
58	3	Unid	Bucha traseira da bandeja Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	LONIL	72,09	216,27
60	4	Unid	Bucha traseira da bandeja dianteira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	12,78	51,12
64	4	Und	Buzinas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	96,43	385,72
65	4	Und	Buzinas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	VTO	71,99	287,96
66	1	Unid	Cabo de Acelerador Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	FANIA	37,85	37,85
67	2	Und	Cabo de acelerador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FANIA	85,30	170,60
68	1	Und	Cabo de aço sust. tampa tras. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	MIX	74,03	74,03
69	2	Unid	Cabo de embreagem Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FANIA	43,19	86,38
70	2	Unid	Cabo de freio de estacionamento Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	FANIA	68,83	137,66
71	1	Jogo	Cabo de Vela Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	NGK	100,68	100,68
72	7	Jogo	Cabo de vela Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DAYCO	130,25	911,75
73	24	Und	Cabo de vela Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DAYCO	134,92	3.238,08
74	2	Unid	Cabo do acelerador Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FANIA	32,16	64,32
75	2	Unid	Cabo do freio de estacionamento L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	176,16	352,32
76	6	Und	Cabo freio de mao Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DIBIANCHI	123,00	738,00
77	4	Und	Cabos de acelerador Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FANIA	145,63	582,52
78	4	Und	Cabos de acelerador Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	FANIA	33,50	134,00
81	4	Und	Cabos de embreagem Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	FANIA	45,03	180,12
82	20	Und	Cabos de velas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	NGK	145,10	2.902,00
83	1	Unid	Caixa Rotula Alav. Cambio Gol/Par/S Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	CORCERAMA	196,40	196,40
84	8	Und	Calota cubo traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	8,32	66,56
90	2	Unid	Cilindro de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	VARGAS	70,27	140,54
91	2	Unid	Cilindro de freio Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	BOSCH	84,99	169,98

92	6	Unid	Cilindro de roda traseira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	BOSCH	21,99	131,94
93	12	Und	Colar de embreagem Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FLEX	134,89	1.618,68
94	5	Und	Colar de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	154,98	774,90
95	4	Und	Colar de embreagem Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	INA	47,99	191,96
96	2	Unid	Compressor do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	ORIGINAL	2.113,95	4.227,90
98	4	Unid	Conjunto lanterna traseira esq-dir. Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	RUFATO	359,90	1.439,60
99	2	Und	Conjunto turbinas do motor Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	3.737,75	7.475,50
100	29	Und	Correia alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/4977/ 3730/6931/7737/1282/3975/	DAYCO	47,43	1.375,47
101	1	Unid	Correia Dentada Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	DAYCO	53,96	53,96
102	1	Unid	Correia dentada Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DAYCO	39,19	39,19
103	4	Unid	Correia Dentada Gol AT 100 8V GV Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	DAYCO	56,97	227,88
104	3	Unid	Correia do alternador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DAYCO	51,99	155,97
105	3	Unid	Correia do alternador Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	DAYCO	50,95	152,85
106	8	Unid	Correia do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	DAYCO	38,98	311,84
107	30	Und	Correias Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DAYCO	228,96	6.868,80
108	30	Und	Correias Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	DAYCO	217,96	6.538,80
109	6	Und	Correias Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DAYCO	154,97	929,82
110	24	Und	Correias Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	DAYCO	85,19	2.044,56
111	4	Unid	Coxim Amortecedor Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	22,18	88,72
112	12	Unid	Coxim do Amortecedor Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-7737/6931/3975	JAHU	34,99	419,88
113	4	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	MOBEZANI	148,98	595,92
114	4	Unid	Coxim do Amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	40,98	163,92
115	2	Jogo	Coxim do amortecedor dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	REI	21,99	43,98
116	2	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	138,94	277,88
117	1	Unid	Coxim do câmbio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	32,99	32,99
118	2	Unid	Coxim do motor Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	48,99	97,98
119	2	Unid	Coxim inferior do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	26,99	53,98
120	2	Unid	Coxim inferior do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	23,99	47,98
121	2	Unid	Coxim superior do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	40,89	81,78
122	2	Unid	Coxim superior do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	18,28	36,56
124	2	Unid	Cruzeta do cardam dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	STHAL	73,79	147,58
125	2	Unid	Cruzeta do cardam dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	STHAL	69,59	139,18
126	5	Unid	Cruzeta do cardam traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	STHAL	70,39	351,95
127	2	Unid	Cruzeta do cardam traseiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	STHAL	65,54	131,08
128	2	Unid	Cruzeta do cardan dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	STHAL	99,88	199,76
129	2	Unid	Cruzeta do cardan traseiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	98,54	197,08
130	6	Und	Cruzetas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FLEX	102,88	617,28
131	2	Und	Cruzetas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	82,88	165,76
132	2	Unid	Cubo dianteiro Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VOBER	41,67	83,34
133	2	Unid	Cubo traseiro Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VOBER	57,39	114,78
134	2	Und	Disco de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	LUK	378,98	757,96
135	4	Unid	Disco de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	HIPPER	170,29	681,16
136	4	Unid	Disco de freio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	HIPPER	57,39	229,56
139	4	Jogo	Disco de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TRW	224,13	976,52
140	4	Jogo	Disco de freio dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	HIPPER	255,29	1.021,16
142	2	Unid	Disco de freio dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	HIPPER	173,99	347,98
143	4	Jogo	Disco de freio traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	HIPPER	281,99	1.127,96
144	8	Und	Disco de freio traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	HIPPER	63,77	510,16
147	4	Und	Eletroventilador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	BOSCH	371,64	1.486,56
148	1	Unid	Escapamento dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	ORIGINAL	1.526,94	1.526,94
151	2	Unid	Escape completo Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	SCAPEX	290,57	581,14
154	2	Unid	Estrangulador Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	CORCERAMA	96,89	193,78
157	6	Unid	Farol Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/5079/7737/6931	RUFATO	302,90	1.817,40
158	4	Unid	Farol dianteiro direito Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	ORGUS	600,49	2.401,96
159	2	Unid	Farol Dianteiro esquerdo e direito Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	ARTEB	333,89	667,78
161	3	Unid	Fluido de freio 500ml Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	BOSCH	12,94	38,82
162	3	Unid	Fluido de freio dot 05 c/ 500 ml Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	BOSCH	19,19	57,57
163	4	Jogo	Freio Dianteiro Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	LONAFLEX	52,08	208,32
164	1	Jogo	Freio Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SPEED	42,84	42,84
165	2	Jogo	Freio Dianteiro pastilha Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FRAS LEE	60,44	120,88
166	1	Jogo	Freio Traseiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SAFETY	127,19	127,19
167	6	Jogo	Freio Traseiro c/ arrebite Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 20126931/7737/3975	AMS	84,40	506,40
168	12	Unid	Fusíveis 10 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	AMS	1,21	14,52
169	2	Caixa	Fusiveis 15 Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	AMS	4,22	8,44
170	5	Caixa	Fusíveis 7.5 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/7737/3975	AMS	4,53	22,65
171	6	Und	Garfo partida Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	60,29	361,74
172	1	Kg	Gás Dupont r 141 b limpeza Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DUPNT	138,89	138,89
175	6	Und	Impulsor partida Ambulancia ducato/9699/8559	ZEM	235,58	1.413,48
176	6	Und	Ingnição Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ORIGINAL	258,69	1.552,14
180	1	Unid	Interruptor de re Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MARFLEX	35,14	35,14
181	4	Und	Jogo de cartola Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TITAM	62,93	251,72
183	1	Unid	Jogo reparo bico Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	CORCERAMA	43,92	43,92
184	10	Und	Jogos de lâmpadas biodo Ambulancia ducato/9699/8559	TESLA	42,53	425,30
185	6	Und	Jogos de palhetas limpador Ambulancia ducato/9699/8559	TRICO	76,32	457,92
186	8	Und	Jogos pastilhas de freio dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	IMPERIO	127,58	1.020,64
187	8	Und	Junta da homocinete Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	GARMA	277,19	2.217,52
188	1	Unid	Junta da Tampa Válvula Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	SABÓ	46,13	46,13
189	8	Und	Junta de homocinete Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977/1282	GARMA	224,93	1.799,44
190	6	Und	Junta homocinetica Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FLEX	863,87	5.183,22
191	2	Unid	Junta homocinetica L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	791,78	1.583,56
193	1	Unid	Junta tampa da válvula Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SABÓ	65,03	65,03
194	4	Unid	Kit Amortecedor Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	20,17	80,68
195	7	Unid	Kit Batente Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	AXIOS	35,69	249,83
196	1	Jogo	Kit Borracha Amortecedor Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	53,84	53,84
197	1	Unid	Kit borracha de estabilizador Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	FLEX	102,29	102,29
198	2	Unid	Kit Borracha do agregado Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	113,70	227,40
199	2	Jogo	Kit Borracha do Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931/7737	MOBEZANI	32,03	64,06
201	2	Unid	Kit de embreagem Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	LUK	1.197,99	2.395,98
202	5	Unid	Kit Reparo Tramb. Cambio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	CORCERAMA	40,10	200,50
203	2	Unid	Kit Reparo Tramb. Cambio Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	TALIFAMA	54,16	108,32

204	4	Unid	Kit roda traseira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	VTO	38,92	155,68
205	4	Und	Kits barra estabilizador (direito) Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JAHU	16,41	65,64
206	2	Und	Kits turbinas do motor Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	3.226,99	6.453,98
207	4	Unid	Lampada 1 polo 0245441141-12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	3,66	14,64
208	4	Unid	Lampada 2 polo 0245441034-12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	3,99	15,96
209	4	Unid	Lampada 0245440058 - 12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	4,78	19,12
210	4	Unid	Lâmpada 12V Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	TESLA	3,91	15,64
211	2	Unid	Lâmpada farol de neblina Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	TESLA	33,89	67,78
212	4	Unid	Lampada H1 12258 - 12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	29,19	116,76
213	8	Und	Lampada h7 Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	TESLA	37,04	296,32
218	2	Unid	Lâmpadas farol H4.12 volts Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	TESLA	30,49	60,98
219	2	Unid	Lanterna Traseira Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	COFRAN	102,99	205,98
221	6	Unid	Lanterna Traseira direita e esquerda Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975/7737	ARTEB	236,88	1.421,28
222	8	Und	Limpa tbi proficional 300 ml Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIFORT	18,38	147,04
225	4	Jogo	Lona de Freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	LONAFLEX	15,69	62,76
226	1	Jogo	Lona de Freio Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	70,44	70,44
227	2	Jogo	Lona de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SEFATY	218,88	437,76
228	5	Jogo	Lona de freio traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SEFATY	146,49	732,45
229	16	Und	Lona e pastilha de freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	LONAFLEX	54,89	878,24
230	16	Und	Lonas de freios traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	SEFATY	110,99	1.755,84
233	4	Unid	Maçaneta da máquina do vidro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	UNIVERSAL	9,09	36,36
234	2	Unid	Maçaneta da tampa traseira p/ S10 Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	UNIVERSAL	138,89	277,78
235	4	Unid	Mangueira Anti-chama Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	JAHU	44,69	178,76
237	2	Unid	Mangueira suspiro do motor Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	50,68	101,36
238	12	Mts	Mangueiras Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JAMAICA	90,59	1.087,08
239	60	Mts	Mangueiras Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JAHU	59,78	3,586,80
240	30	Mts	Manqueiras Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SÓ PICK-UP	101,14	3. 034,20
242	2	Unid	Máquina do vidro porta diant. esquerda Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	165,69	331,38
243	2	Unid	Máquina do vidro porta dianteira direita Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	165,69	331,38
244	2	Unid	Máquina do vidro porta traseira direita Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	120,64	241,28
245	2	Unid	Máquina do vidro porta traseira esquerd Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	120,64	241,28
246	2	Unid	Máquina VD Manual 4 porta Diant. Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ZINNI	105,29	210,58
247	1	Unid	Mecanismo direção hidraúlica completo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	AMPRI	1.049,99	1.049,99
248	2	Und	Motor das paletas Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	BOSCH	309,39	618,78
250	2	Und	Motor de arranque Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	2.093,99	4.187,98
251	2	Und	Motor de arranque Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	EURO	697,99	1.395,98
252	2	Und	Motor de palheta limpador de para-brisa Amb. fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	674,59	1.349,18
253	2	Und	Motor de partida Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	1.391,19	2.783,98
261	12	Jogo	Palhetas limpador de para-brisa Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	TRICO	69,89	838,68
263	8	Par	Palhetas limpador para-brisa dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TRICO	51,29	410,32
265	3	Unid	Para - Brisa Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975	THERMOGLAS	393,99	1.181,97
266	1	Unid	Para - brisa Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	THERMOGLAS	373,19	373,19
267	6	Und	Para choque dianteiro eletrico Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ZENNE	360,99	2.165,94
268	6	Und	Para choque traseiro eletrico Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	DTS	324,70	1.948,20
269	8	Und	Para lama direito Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	CENTAURO	174,15	1.393,20
270	6	Und	Parabrisa Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	THERMOGLAS	390,72	2.344,32
271	1	Unid	Para-brisa Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	THERMOGLAS	391,86	391,86
272	2	Und	Para-brisas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	THERMOGLAS	677,72	1.355,44
273	2	Und	Para-briza atl Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	THERMOGLAS	929,39	1.858,78
274	6	Und	Para-choque Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	RUFATO	710,39	4.262,34
275	1	Und	Pára-choque dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	RUFATO	850,50	850,50
276	1	Und	Pára-choque traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DAIRA	956,10	956,10
277	6	Und	Parachoques Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	DTS	479,32	2.875,92
278	8	Und	Parafuso aço 8x40 Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	FEY	0,86	6,88
279	16	Unid	Parafuso da roda Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CENTER	6,06	96,96
280	4	Jogo	Pastilha de freio dianteira Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	SPEED	126,09	504,36
281	1	Unid	Pastilha de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SPEED	55,62	55,62
282	4	Jogo	Pastilha de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	SPEED	116,32	465,28
283	4	Jogo	Pastilha de freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/1282/3975	LONAFLEX	52,06	208,24
284	2	Jogo	Pastilha de freio Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	SPEED	154,54	309,08
285	6	Jogo	Pastilha de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	SPEED	121,17	727,02
286	2	Jogo	Pastilha de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SPEED	108,58	217,16
287	7	Jogo	Pastilhas de freios dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SPEED	126,31	884,17
288	2	Jogo	Patim de freio completo Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	SAFETY	110,35	220,70
289	1	Jogo	Patim de freio completo Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	SAFETY	202,36	202,36
290	4	Unid	Patim de freio completo Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	SAFETY	174,04	696,16
291	1	Jogo	Patim de freio traseiro completo L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SAFETY	218,75	218,75
292	8	Jogo	Patim traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	SAFETY	150,80	1.206,40
294	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	141,93	283,86
295	3	Unid	Pivõ inferior da susp. dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	RT	112,30	336,90
298	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	100,27	200,54
299	3	Unid	Pivõ superior da susp. dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	KIT TEK	100,80	302,40
303	2	Und	Plato Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	LUK	216,60	433,20
304	2	Und	Platô Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DIBIANCHI	790,55	1.581,10
305	1	Und	Platô Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	LUK	982,45	982,45
306	2	Unid	Platô do disco de embreagem Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	LUK	214,94	429,88
307	8	Und	Porca 6 mm Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	FEY	0,34	2,72
308	8	Und	Porca 8 mm Gol 1.6 ano 2011/2012 Placa NCW 4977/3730	FEY	0,34	2,72
309	2	Unid	Porta Escova Partida Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	BOSCH	53,56	107,12
310	1	Unid	Porta Escova Partida Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	53,56	53,56
311	4	Unid	Prato superior do amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	27,52	110,08
312	10	Unid	Presilha forração p/lama Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	3,36	33,60
313	1	Unid	Protetor p/lama 02/ direito Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	110,72	110,72
314	1	Unid	Protetor p/lama 02/ esquerdo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	110,65	110,65
315	4	Und	Radiador Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	RV	946,88	3.787,52
316	4	Und	Radiador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALEO	356,30	1.425,20
317	2	Unid	Radiador do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	DELFHI	511,49	1.022,98
318	10	Und	Radior Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ZEENE	1.162,53	11.625,30
319	1	Unid	Regulador de freio direito L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	116,97	116,97
320	1	Unid	Regulador de freio esquerdo L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	116,97	116,97

321	2	Unid	Regulador Eletrônico Multifunção Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	BOSCH	198,99	397,98
322	1	Unid	Regulador Eletrônico Multifunção Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	198,99	198,99
323	2	Und	Reparo da pinça do freio esquerdo Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	POWER	122,47	244,94
327	1	Unid	Resistência eletro ventilador Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	GEB	109,66	109,66
328	2	Unid	Retentor semi eixo dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DIBIANCHI	65,82	131,64
329	2	Unid	Retentor semi eixo dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	AUTO PARTS	70,86	141,72
333	4	Unid	Retrovisor Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	METAGAL	122,03	488,12
334	2	Unid	Retrovisor Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	METAGAL	121,98	243,96
335	2	Unid	Retrovisor direito Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	METAGAL	125,38	250,76
336	2	Unid	Retrovisor esquerdo Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	COFRAN	111,71	223,42
337	6	Par	Retrovisores Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	COFRAN	401,72	2.410,32
338	2	Par	Retrovisores Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ZEENE	472,10	944,20
339	4	Par	Retrovisores Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	METAGAL	161,60	646,40
340	50	Und	Rolamento Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VTO	170,99	8.549,50
341	10	Und	Rolamento agulha do amortecedor Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	46,08	460,80
342	4	Unid	Rolamento Alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ROLT	33,49	133,96
343	2	Unid	Rolamento correia dentada Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	ROLT	82,70	165,40
344	3	Unid	Rolamento do cardam Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PATRAL	229,16	687,48
345	4	Unid	Rolamento do cardam Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	REI	177,16	708,64
346	4	Unid	Rolamento do cubo Dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	INA	73,73	294,92
347	6	Und	Rolamento do esticador da correia alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ROLT	71,00	426,00
348	6	Und	Rolamento esticador de correa dentada Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ROLT	83,19	499,14
349	2	Unid	Rolamento Nachi Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	NACHI	21,96	43,92
350	1	Unid	Rolamento Nachi Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	NACHI	21,99	21,99
351	4	Unid	Rolamento RD DT Gol 94/...Monza/V Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	INA	73,73	294,92
352	2	Unid	Rolamento Roda Dianteira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	INA	76,67	153,34
353	2	Unid	Rolamento roda dianteira Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	INA	85,69	171,38
354	6	Unid	Rolamento Roda Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975	INA	72,28	433,68
355	3	Unid	Rolamento Roda Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	ROLT	72,09	216,27
356	2	Unid	Rolamento roda traseira Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	LUCAS	85,79	171,58
357	16	Unid	Rolamento Roda Traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975/4977	FAG	43,11	689,76
358	4	Unid	Rolamento tensor da correia alternador Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ROLT	57,16	228,64
359	400	Und	Rolamentos Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	TINKEN	136,99	54.796,00
360	80	Und	Rolamentos dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/4977/3730	INA	73,73	5.898,40
361	1	Unid	Sapata de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SINTER	83,53	83,53
363	4	Und	Sensor de temperatura Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALCLEY	62,72	250,88
364	1	Unid	Silencioso L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	ORIGINAL	441,76	441,76
365	7	Unid	Silencioso intermediario Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/1282/3730/4977	SCAPEX	99,99	699,93
367	1	Unid	Silicone Ultra Black Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	PERMATEX	33,32	33,32
368	4	Und	Sonda lamba 1 a Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	BOSCH	287,99	1.151,96
369	2	Unid	Suporte Filtro Cabine Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ROYCE	215,59	431,18
370	4	Unid	Tambor de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	HIPPER	173,10	692,40
371	4	Unid	Tambor de freio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	HIPPER	85,56	342,24
372	2	Unid	Tambor de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	HIPPER	154,64	309,28
373	2	Unid	Tambor de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	HIPPER	324,96	649,92
374	6	Und	Tampa raservatoria gasolina Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIVERSAL	14,86	89,16
375	1	Und	Tapete Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FLASCH	285,80	285,80
376	12	Unid	Tensor Correia Dentada Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3975/1282/6931/7737	ROLT	85,52	1.026,24
377	2	Und	Tensor de correia Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ROLT	243,24	486,48
378	6	Und	Terminal axial da direção Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	PATRAL	89,19	535,14
379	4	Unid	Terminal de direção Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PATRAL	62,98	251,92
380	4	Unid	Terminal de direção Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	DRIVEWWAY	47,75	191,00
383	2	Unid	Terminal para fio encaixe Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MARILIA	1,16	2,32
386	4	Und	Termostatica Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALCLEY	111,94	447,76
387	1	Unid	Trambulador do cambio completo Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	181,44	181,44
388	2	Und	Turbo Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BIAGIO	4.798,00	9.596,00
389	2	Und	Turbo Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	4.898,84	9.797,68
390	4	Und	Valvula da marcha lenta Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	E-KLASS	89,63	358,52
393	6	Und	Veda escape Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIFORT	13,30	79,80
394	1	Jogo	Vela de Ignição Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	75,90	75,90
395	17	Jogo	Vela de Ignição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3975/3730/4977/7737/6931/1282	BOSCH	75,90	1.290,30
396	4	Unid	Vela ignição Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	NGK	74,65	298,60
TOTAL						**321.738,15**

Parágrafo Único. Têm por objeto a presente Ata, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com previsão conforme quantidade e especificação do item 03 do presente termo de referencia. Não obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Teixeirópolis-RO, 29 de setembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 100/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:39E70A4E